



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo

Órgãos Estratégicos de Execução

Controladoria Geral: Maurício Rego de Alencar
Corpo de Bombeiros: CEL BM Pelsondré Martins da Silva
Secretaria da Casa Civil: Lucas Abrahao Rosa Cezário de Almeida
Gabinete de Segurança Institucional: CEL QOPMC Daniel dos Santos Miranda
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira
Polícia Civil: Cezar Augusto Vieira
Polícia Militar: CEL QOPMC Lielson Milburgues da Costa Junior
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes
Assistência Social: Hugo Tibiriça Paranhos Cunha
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Bem-Estar Animal: Laudence Ferreira Monteiro
Ciência, Tecnologia e Inovação: Edivan Barros de Andrade
Compras e Licitações Sustentáveis do Amapá: Jorge da Silva Pires
Comunicação: Ana Girlene Dias de Oliveira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Desenvolvimento das Cidades: Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior
Desenvolvimento Rural: Beatriz da Silva Barros Braga
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto
Direitos Humanos: Richard Madureira da Silva
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Governo e Gestão Estratégica: Jardel Adailton Souza Nunes
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Infraestrutura: John David Belique Covre
Justiça e Segurança Pública: Daniel Paes Araújo Marsili - Interino
Juventude: Priscila dos Santos Magno
Meio Ambiente: Taisa Mara Morais Mendonça
Mineração: Haolibamo Mamede Alles Barbosa
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Pesca e Aquicultura: Francisco Paulo Nogueira de Souza
Planejamento: Carlos Michel Miranda da Fonseca
Políticas para Mulheres: Adriana Stephanie Amoras Ramos
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Fabrício Penafort Gonçalves - Interino
Saúde: Nair Mota Dias
Trabalho e Empreendedorismo: Marcelino da Rocha Flexa
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jucá
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Wandenberg Monte Negro de Vasconcelos Pitaluga Filho
Amapá Terras: Reneval Tupinambá Conceição Júnior
ARSAP: Luiz Otávio de Figueiredo Campos
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
DETRAN: Emmanuel Dante Soares Pereira - Interino
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
Escola de Saberes: Júlia Sousa Conde
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: Irisneia Pereira da Silva - Interina
IAPEN: Luiz Carlos Gomes
IPEM: Creuzete Lobato de Almeida
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Lillian da Silva Monteiro
RURAP: Kelson de Freitas Vaz
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
SVS: Cássio Roberto Leonel Peterka
UEAP: Kátia Paulino do Santos

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
FSA: Luis Eduardo Garcez de Oliveira
Fundação de Saúde Amapaense: Gisela Cezimbra Tavares Moraes
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP: Charly Ribeiro Sanches

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
MP: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro
TCE: Reginaldo Parnow Ennes
TJAP: Jayme Henrique Ferreira

Secretaria da Casa Civil**DECRETO Nº 6828 DE 27 DE JUNHO DE 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 153, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no **Ofício nº 070101.0076.4627.0684/2025- GAB/PGE**, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, com circulação no Diário Oficial de 21 de julho de 2015, que estabelece o número de vagas em cada classe de carreira;

Considerando a homologação do 2º Concurso Público para o provimento ao Cargo Efetivo de Procurador do Estado Classe I, e o Resultado Final inserido no Edital nº 019/2019, de 27 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6948, de 28 de junho de 2019;

Considerando, ainda, que após aprovação no concurso público, os candidatos preencheram todos os requisitos necessários a assumir o cargo público para o qual foram aprovados,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Ricardo de Arimatea Sousa Pereira** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Procurador do Estado Classe I, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 109083

DECRETO Nº 6829 DE 27 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 153, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o

contido no **Ofício nº 070101.0076.4627.0684/2025- GAB/PGE**, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, com circulação no Diário Oficial de 21 de julho de 2015, que estabelece o número de vagas em cada classe de carreira;

Considerando a homologação do 2º Concurso Público para o provimento ao Cargo Efetivo de Procurador do Estado Classe I, e o Resultado Final inserido no Edital nº 019/2019, de 27 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6948, de 28 de junho de 2019;

Considerando, ainda, que após aprovação no concurso público, os candidatos preencheram todos os requisitos necessários a assumir o cargo público para o qual foram aprovados,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Alexandre Costa de Oliveira** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Procurador do Estado Classe I, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 109084

DECRETO Nº 6830 DE 27 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 153, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no **Ofício nº 070101.0076.4627.0684/2025- GAB/PGE**, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, com circulação no Diário Oficial de 21 de julho de 2015, que estabelece o número de vagas em cada classe de carreira;

Considerando a homologação do 2º Concurso Público

Estado do Amapá
Núcleo de Imprensa Oficial

Caio de Jesus Semblano Martins
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Raimundo Nazaré T. Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Jose Lucas Ferreira Dias
Chefe de Unidade de Produção,
Editoração e Revisão

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensas Oficiais

ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:
diofe.portal.ap.gov.br

Email: diofe@sead.ap.gov.br
WhatsApp Institucional:
(96) 98400-2542

Horários de Atendimento
Das 08:00 às 12:00 horas
Das 14:00 às 18 horas

Sede: Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita, Macapá-AP
CEP: 68.901-076

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

| | |
|-------------------------------------|--------------|
| Centímetro Composto em Lauda Padrão | R\$ 12,60 |
| Centímetro para composição | R\$ 13,97 |
| Página Exclusiva | R\$ 1.507,91 |
| Proclama de Casamento | R\$ 50 |

Ao Núcleo de Imprensa Oficial reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

O acervo com todos os Diários Oficiais já publicados encontra-se disponível no endereço abaixo:
https://sead.portal.ap.gov.br/diario_oficial

para o provimento ao Cargo Efetivo de Procurador do Estado Classe I, e o Resultado Final inserido no Edital nº 019/2019, de 27 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6948, de 28 de junho de 2019;

Considerando, ainda, que após aprovação no concurso público, os candidatos preencheram todos os requisitos necessários a assumir o cargo público para o qual foram aprovados,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Paulo Cesar Ghellar Filho** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Procurador do Estado Classe I, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 109085

DECRETO Nº 6831 DE 27 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0638, de 14 de dezembro de 2001, alterada através das Leis nºs 2.312, de 09 de abril de 2018 e 3156, de 23 de dezembro de 2024,

R E S O L V E :

Nomear **Marlon Rodrigues da Costa** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Pessoal/Núcleo de Gestão Administrativa/Coordenadoria Administrativa e Financeira, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Administração, a contar de 30 de junho de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 109086

DECRETO Nº 6832 DE 27 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Ana Flávia Mesquita de Castro** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Controle Interno/Assessoria de Controle Interno, **CDS-2**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 30 de junho de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 109087

DECRETO Nº 6833 DE 27 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Nomear **Daniel da Silveira Queiroz** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível III/Gabinete, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado do Planejamento, a contar de 30 de junho de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 109088

DECRETO Nº 6834 DE 27 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 2648, de 19/05/15 e 8928, de 26/12/24,

R E S O L V E :

Nomear **Enzo Figueiredo Narciso** para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "**Integração**", **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Casa Civil do Amapá, a contar de 30 de junho de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 109089

DECRETO Nº 6835 DE 27 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando no que dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da CF/1988, (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003), c/c arts. 22, inciso I, 30 e seus Parágrafos, 31, 89, *caput* e 91, § 2º, todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no **Processo nº 2024.04.0556P - AMPREV**, e tendo em vista a adesão da servidora ao **Programa de Aposentadoria Incentivada** instituído pela Lei Estadual nº 2966 de 14/12/2023 e regulamentado pelo Decreto nº1575 de 16/02/2024,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e sem paridade, na forma da Lei, à servidora **Sueli Peres de Sousa Silva**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe "4C2", Padrão 10, Matrícula nº 0097416-1-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 109090

DECRETO Nº 6836 DE 27 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o exposto e com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I da CF/1988, e nos arts. 20, inciso I, § 4º; 30, §§ 1º a 6º; 31, *caput*; 61, *caput*; 89, Parágrafo único e 91, § 2º, todos da Lei Estadual nº 0915/2005, e em face do que consta no **Processo nº 2025.03.0126P-AMPREV**,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Incapacidade, com Proventos Integrais e sem Paridade, na forma da Lei, à servidora **Rosemara Palma Pereira**, no cargo de provimento efetivo de Professor, Classe C1, Padrão 10, matrícula nº 0096940-0-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar da data do laudo de Exame Médico 03/12/2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 109091

DECRETO Nº 6837 DE 27 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando no que dispõe o art. 6º, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV e §§ 1º e 2º; 89, *caput* e 91, § 1º, todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no **Processo nº 2025.04.0120P-AMPREV**,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Andrea Coimbra de Moura Braga Costa**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe "4C2", Padrão 23, Matrícula nº 0031679-2-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 109093

DECRETO Nº 6838 DE 27 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 340101.0076.0195.0411/2025 CMDO - PMAP**,

R E S O L V E :

Autorizar o **CEL QOPMC Lielson Milburges da Costa Júnior**, Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Brasília-DF**, a fim de participar da I Conferência Nacional de Segurança Pública - ilab - Segurança - 2025, no período de 30 de junho a 04 de julho de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 109094

DECRETO Nº 6839 DE 27 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 340101.0076.0195.0411/2025 CMDO - PMAP**,

R E S O L V E :

Designar o **CEL QOPMC Carlos Augusto de Sousa Rodrigues Carneiro**, Subcomandante Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá, durante o impedimento do titular, no período de 30 de junho a 04 de julho de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 109095

DECRETO Nº 6840 DE 27 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 080101.0076.2264.0178/2025 GABSEC - SEAB**,

R E S O L V E :

Autorizar **Asiel Leite Araújo**, Secretário Extraordinário de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, para viajar da sede de suas atribuições, **Brasília-DF**, até a cidade de **Macapá-AP**, a fim de tratar de assuntos pertinentes ao Estado do Amapá, no período de 25 a 27 de junho de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 109096

DECRETO Nº 6841 DE 27 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 080101.0076.2264.0178/2025 GABSEC - SEAB,**

R E S O L V E :

Designar **Cesar Lemos do Prado Junior**, Assessor Técnico, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário Extraordinário de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, durante o impedimento do titular, no período de 25 a 27 de junho de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 109097

DECRETO Nº 6842 DE 27 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 250203.0076.1973.0182/2025 DIR-PRES - FAPEAP,**

R E S O L V E :

Autorizar **Gutemberg de Vilhena Silva**, Diretor-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **São Paulo-SP**, a fim de participar do 68º Fórum Nacional do CONFAP, no período de 1º a 04 de julho de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 109098

DECRETO Nº 6843 DE 27 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 250203.0076.1973.0182/2025 DIR-PRES - FAPEAP,**

R E S O L V E :

Designar **Jessica Mayara Lima Ramires**, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá, durante o impedimento do titular, no período de 1º a 04 de julho de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 109099

DECRETO Nº 6844 DE 27 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Exonerar **Matheus Maciel Goes** do cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível II/Coordenadoria de Logística de Eventos/Secretaria Adjunta de Gestão e Logística, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Casa Civil do Amapá, a contar de 30 de junho de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 109100

DECRETO Nº 6845 DE 27 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 250101.0076.1418.0491/2025 GAB-SETEC,**

R E S O L V E :

Tornar sem efeito os **Decretos nºs 6637 e 6638**, de 17 de junho de 2025, publicados no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.432**, de 17 de junho de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 109101

DECRETO Nº 6846 DE 27 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013 e alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Luciana Moraes da Silva** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível I/Coordenadoria Administrativa Financeira, **Código CDS-1**, da Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a contar de 30 de junho de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 109102

DECRETO Nº 6847 DE 27 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017, alterada pela Lei

Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023 e a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Exonerar **Suele Vilhena Cordeiro** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Diagnóstico por Imagem/Coordenadoria de Apoio ao Diagnóstico, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 30 de junho de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 109103

DECRETO Nº 6848 DE 27 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Exonerar **Marcus Vinicius França Cavalcante** do cargo em comissão de Assessor Técnico/Gabinete, **Código CDS-3**, da Secretaria Especial de Relações Internacionais e Comércio Exterior, a contar de 30 de junho de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 109104

DECRETO Nº 6849 DE 27 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Marcus Vinicius França Cavalcante** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Finanças/Coordenadoria de Gestão Administrativa e Financeira/Secretaria Adjunta de Gestão e Logística, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Casa Civil do Amapá, a contar de 30 de junho de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 109105

DECRETO Nº 6850 DE 27 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Lucia Ariane da Silva Azevedo** para exercer

o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Casa Civil do Amapá, a contar de 30 de junho de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 109107

DECRETO Nº 6851 DE 27 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Matheus Maciel Goes** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível II/Núcleo de Material e Patrimônio/Coordenadoria de Gestão Administrativa e Financeira/Secretaria Adjunta de Gestão e Logística, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Casa Civil do Amapá, a contar de 30 de junho de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 109108

DECRETO Nº 6852 DE 27 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0857, de 14/03/17 e 8928, de 26/12/24,

RESOLVE:

Nomear **Josivan dos Santos Sousa** para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Apoio Técnico e Administrativo", **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Casa Civil do Amapá, a contar de 30 de junho de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 109109

PORTARIA Nº 181/2025-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE GESTÃO E LOGÍSTICA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 0150, de 10 de janeiro de 2025 e pelo Decreto nº 4564, de 09 de abril de 2025 que dispõe sobre a delegação de competências para a prática de atos administrativos, orçamentários e financeiros, e tendo em vista o teor do Processo nº 0006.1014.1406.0016/2025 - CO-GESTÃO ADM. FIN-/CASA CIVIL,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora **LARISSA DA**

SILVA SILVA, Assessor Técnico - Nível II/Coordenadoria de Cerimonial, Código CDS-2, lotada nesta Casa Civil, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Pedra Branca do Amapari/AP, com objetivo de garantir o suporte necessário às demandas protocolares e cerimoniais durante o cumprimento da agenda Institucional do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, na Assembleia Geral dos Caciques, dos povos Wajapi, no referido município, no dia 23.06.2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ,
em Macapá-AP, 26 de junho de 2025.

EDSON REINALDO DO CARMO ALVES
Secretário Adjunto

Protocolo 109053

PORTARIA Nº 182/2025-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE GESTÃO E LOGÍSTICA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 0150, de 10 de janeiro de 2025 e pelo Decreto nº 4564, de 09 de abril de 2025 que dispõe sobre a delegação de competências para a prática de atos administrativos, orçamentários e financeiros, e tendo em vista o teor do Processo nº 0006.1014.1406.0017/2025 - CO-GESTÃO ADM. FIN-/CASA CIVIL,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores **EMANUELA GIGLIOLA DUARTE DIAS**, Assessor Técnico - Nível III/Coordenadoria de Cerimonial, Código CDS-3, **BRUNA VANESSA SOUSA CRUZ**, Assessor Técnico - Nível III/Coordenadoria de Cerimonial, Código CDS-3, **YASMIM SANTOS DA SILVA**, Assessor Técnico - Nível II/Coordenadoria de Cerimonial, Código CDS-2, **RODRIGO DA FONSECA E SILVA**, Gerente Geral do Projeto "Integração", Código CDS-3 e **RAUFO AMIM RICHENE NETO**, Assessor Técnico - Nível II/Coordenadoria de Cerimonial/Secretaria Adjunta de Gestão e Logística, Código CDS- 2, lotados nesta Casa Civil, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Ferreira Gomes/AP, com objetivo de garantir o suporte necessário às demandas protocolares e cerimoniais durante o cumprimento da agenda Institucional do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, no evento do Plano Diretor da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari, no referido município, no dia 25.06.2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ,
em Macapá-AP, 26 de junho de 2025.

EDSON REINALDO DO CARMO ALVES
Secretário Adjunto

Protocolo 109054

PUBLICIDADE



Controladoria Geral**PORTARIA Nº 114/2025 - CGE/AP**

O **CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, nomeado pelo Decreto nº 3743, de 18 de março de 2025, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 123, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá, e artigos 37, inciso XI, e 45 do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de Dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos designados na Portaria nº 081/2025/2024 - CGE/AP, de 16/05/2025, publicada no DOE nº 8.410, que constituiu a comissão para revisão e alteração do Decreto nº 2678, de 30 de julho de 2021, que dispõe sobre as normas relativas às transferências voluntárias de recursos do Governo do Estado do Amapá para municípios ou consórcios públicos intermunicipais, mediante convênios e outros instrumentos congêneres

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 1º de julho de 2025.

Publique-se

Macapá-AP, 27 de junho de 2025.
MAURÍCIO REGO DE ALENCAR
Controlador-Geral do Estado do Amapá
(assinado eletronicamente)

Protocolo 108968

PORTARIA Nº 115/2025-CGE/AP

Dispõe sobre indicação de servidora para participar do processo de autoavaliação desenvolvido pela Controladoria-Geral da União-CGU.

O **CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, nomeado pelo Decreto nº 3743, de 18 de março de 2025, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 123, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá, e artigo 37, inciso XI e artigo 45 do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO os deveres fundamentais do servidor público estadual, constantes nos incisos V, VI e VII do artigo 133 da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Indicar a servidora pública **Angela Andreza Furtado de Oliveira**, Controladora-Adjunta de Ouvidoria da Controladoria-Geral do Estado, como responsável pelo preenchimento do questionário de Autoavaliação de Transparência e Acesso à Informação no âmbito do Estado do Amapá.

Art. 2º A servidora ficará responsável pela veracidade das informações em nome deste ente federado, que será

divulgada no Mapa Brasil Transparente.

Art. 3º A servidora atenderá rigorosamente as orientações previstas no guia do gestor disponibilizada pela CGU, sítio eletrônico (<https://www.gov.br/acaoainformacao/pt-br/lai-para-estados-e-municipios/autoavaliacao-de-transparencia-e-acesso-a-informacao/GuiaGestor.pdf>).

Art. 4º Fica revogada a **Portaria n.º 039/2025-CGE/AP**, de 25 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial n.º 8.358/2025.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Macapá-AP, 27 de junho de 2025.
MAURÍCIO REGO DE ALENCAR
Controlador-Geral do Estado do Amapá
(assinado eletronicamente)

Protocolo 109027

Procuradoria Geral**PORTARIA Nº 418/2025-PGE.**

O **SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, tendo em vista o **OF. Nº 070101.0077.0928.0037/2025 - UMP/PGE.**

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **PEDRO HENRIQUE PEREIRA CUNHA**, no exercício do Cargo Comissionado de **Responsável Técnico Nível II** - código: CDS-2, para responder cumulativamente pelo cargo de **Responsável Técnico Nível III- Subcoordenação**, código: CDS-3, durante as férias do titular **ANTONIO CARLOS LAMARÃO DA SILVA**, no período de **02 a 16 de julho de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 26 de junho de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 108847

PORTARIA Nº 419/2025-PGE

O **SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2025 - CORREGEDORIA - PGE.**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **KATIA SIMONE DA SILVA MACHADO**, no exercício do Cargo Comissionado de Secretário Executivo Nível III, 30 (trinta) dias de Férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2025, sendo:

I - O primeiro período **dar-se-á do dia 21 de julho a 04 de agosto de 2025.**

II - O segundo período **dar-se-á do dia 17 de novembro a 01 de dezembro de 2025.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 26 de junho de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 108848

PORTARIA Nº 420/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista o **OF. Nº. 070101.0077.2660.0006/2025 - PPAM (DR. WELLINGTON ALMEIDA) PGE.**

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR os termos da **Portaria nº 007/2025**, publicada no **DOE Nº 8328**, do dia 13.01.2025, que concedeu 30 (Trinta) dias de férias ao Procurador de Estado **WELLINGTON BRINGEL DE ALMEIDA.**

ONDE SE LÊ.

II - O segundo período **dar-se-á do dia 22 de abril a 06 de maio de 2025.**

LEIA-SE:

II - O segundo período **dar-se-á do dia 21 de julho a 04 de agosto de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 26 de junho de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 108849

PORTARIA Nº 421/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista o **OF. Nº 070101.0077.5172.0006/2025 DMTI (SUPORTE) - PGE.**

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR os termos da **Portaria Nº 063/2025-PGE**, publicada no **DOE. Nº 8336**, de 23.01.2025, que concedeu 30 (Trinta) dias de férias ao servidor **TAMILTON FERREIRA DO NASCIMENTO**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Subcoordenação.

ONDE SE LÊ:

O gozo **dar-se-á do dia 09 de junho a 08 de julho de 2025.**

LEIA-SE:

I - O primeiro período **dar-se-á do dia 14 a 29 de julho de 2025.**

II - O segundo período **dar-se-á do dia 15 a 30 de dezembro de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 26 de junho de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 108850

PORTARIA Nº 422/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista o **OF. Nº 070101.0077.0928.0035/2025 UMP - PGE.**

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR, os termos da **Portaria nº 090/2025**, publicada no **DOE Nº 8358**, de 25.02.2025, que concedeu 30 (Trinta) dias de férias ao servidor **ALERRANDRO SUSSUARANA ABDON**, no exercício do cargo comissionado Responsável Técnico Nível III - Análise de Processo.

ONDE SE LÊ.

O gozo **dar-se-á do dia 10 de março a 08 de abril de 2025.**

LEIA-SE

I - O primeiro período foi usufruído **do dia 10 a 24 de**

março de 2025.

II - O segundo período dar-se-á do dia 02 a 16 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 26 de junho de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 108851

PORTARIA Nº 423/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista o **OFÍCIO Nº 070101.0077.2279.0001/2025 PPCM - PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar os termos da Portaria nº 715/2024-PGE, publicada no **DOE nº 8313** de 19.12.2024, que concedeu (30) dias férias a Procuradora do Estado **EDILENE CHAGAS FARIA**.

ONDE SE LÊ.

II - O segundo período dar-se-á do dia 01 a 15 de julho de 2025.

LEIA-SE.

II - O segundo período dar-se-á do dia 13 a 27 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 26 de junho de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 108852

PORTARIA Nº 424/2025-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, tendo em vista o **OF. Nº 070101.0077.0963.0123/2025 PROTOCOLO - PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **LUCAS MATHEUS**

CANTUARIA VIANA, no exercício do Cargo Comissionado de **Responsável Técnico Nível II** - código: CDS-2, para responder cumulativamente pelo cargo de **Responsável Técnico Nível III- Subcoordenação**, código: CDS-3, durante as férias do titular **HELIO JORGE PEREIRA MACEDO**, no período de **07 a 21 de julho de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 26 de junho de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 108854

PORTARIA Nº 425/2025-PGE

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º, incisos I, II e XXV e 103-F da Lei Complementar nº 089 de 01 de julho de 2015;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2018 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para provimento do cargo de Procurador do Estado Classe I, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá, em 28/06/2018;

CONSIDERANDO que a publicação de homologação do resultado final do concurso ocorreu em 15/08/2019, data a partir da qual se iniciou a contagem do prazo de validade do certame, nos termos do item 14.3 do Edital de Abertura; **CONSIDERANDO** que a suspensão da validade de todos os concursos públicos efetivados em território federal deve ser contada a partir de 17/03/2020, por força do art. 10º da Lei Complementar Federal nº 173/2020, alterada pela Lei Federal nº 14.314/2022, bem como da Lei Estadual n. 2.533, de 06 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o que versa o Edital nº 30/2022 de 02/08/2022, que tornou pública a retomada da contagem do prazo de validade do Concurso Público para provimento do cargo de Procurador do Estado Classe I, a partir do dia 01/01/2022;

CONSIDERANDO a relevância dos serviços por eles prestados ao longo de toda trajetória do certame supracitado pela Comissão Organizadora do 2º Concurso Público para ingresso na Carreira de Procurador do Estado do Amapá; e

CONSIDERANDO que o desempenho da comissão contribuiu significativamente para o bom andamento e a conclusão dos trabalhos durante todos os trâmites do Concurso Público para provimento do cargo de Procurador do Estado Classe I.

RESOLVE:

Art. 1º ELOGIAR, de forma pública e expressa, os membros que atuaram na Comissão Organizadora do 2º Concurso Público para ingresso na Carreira de Procurador do Estado do Amapá, a saber: **Narson de Sá Galeno**; **Subprocurador-Geral do Estado**;

Jeane Alessandra Teles Martins Paiva, Procuradora do Estado Corregedora; Hélio Rios Ferreira, Procurador do Estado do Amapá; e Julhiano Cesar Avelar, Procurador do Estado do Amapá, os quais demonstraram comprometimento, responsabilidade e espírito de colaboração ao longo de todas as etapas do certame.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 26 de junho de 2025.

THIAGO LIMA ALBUQUERQUE
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 108914

PORTARIA Nº 426/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 8º, §2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2018 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para provimento do cargo de Procurador do Estado Classe I, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá, em 28/06/2018;

CONSIDERANDO que a publicação de homologação do resultado final do concurso ocorreu em 15/08/2019, data a partir da qual se iniciou a contagem do prazo de validade do certame, nos termos do item 14.3 do Edital de Abertura;

CONSIDERANDO que a suspensão da validade de todos os concursos públicos efetivados em território federal deve ser contada a partir de 17/03/2020, por força do art. 10º da Lei Complementar Federal nº 173/2020, alterada pela Lei Federal nº 14.314/2022, bem como da Lei Estadual n. 2.533, de 06 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o que versa o Edital nº 30/2022 de 02/08/2022, que tornou pública a retomada da contagem do prazo de validade do Concurso Público para provimento do cargo de Procurador do Estado Classe I, a partir do dia 01/01/2022;

CONSIDERANDO a relevância dos serviços por eles prestados ao longo de toda trajetória do certame supracitado pela Comissão Organizadora do 2º Concurso Público para ingresso na Carreira de Procurador do Estado do Amapá; e

CONSIDERANDO que o desempenho da comissão contribuiu significativamente para o bom andamento e a conclusão dos trabalhos durante todos os trâmites do Concurso Público para provimento do cargo de Procurador do Estado Classe I.

RESOLVE:

Art. 1º ELOGIAR, de forma pública e expressa, o membro que atuou na Comissão Organizadora do 2º Concurso Público para ingresso na Carreira de Procurador do Estado do Amapá, a saber: **Thiago Lima Albuquerque, Procurador-Geral do Estado do Amapá,**

que demonstrou comprometimento, responsabilidade e espírito de colaboração ao longo de todas as etapas do certame, contribuindo de forma significativa para a excelência e êxito do processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 26 de junho de 2025.

NARSON DE SÁ GALENO
Subprocurador-Geral do Estado do Amapá

Protocolo 108916

PORTARIA Nº 379/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e o art. 218, da Lei Complementar nº 089 e c/c Decreto 1.881 de 28 de abril de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2025 - PPAM/PGE.**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor **HADAMILTON SALOMÃO ALMEIDA,** no exercício do Cargo Comissionado de Assistente Técnico-Jurídico, 30 (trinta) dias de Férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2025, sendo:

I - O primeiro período **dar-se-á do dia 21 de julho a 04 de agosto de 2025.**

II - O segundo período **dar-se-á do dia 13 a 27 de outubro de 2025.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 27 de junho de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 109051

PORTARIA Nº 382/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e o art. 218, da Lei Complementar nº 089 e c/c Decreto 1.881 de 28 de abril de 2015, e tendo em vista o **OF. 250101.0076.1418.0426/2025 - GAB SETEC - ASS/PGE.**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **INGRID CAMILA COELHO COSTA**, no exercício do Cargo Comissionado de Assistente Técnico-Jurídico, 30 (trinta) dias de Férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2025, sendo:

I - O primeiro período **dar-se-á do dia 22 de julho a 04 de agosto de 2025.**

II - O segundo período **dar-se-á do dia 08 a 22 de dezembro de 2025.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 27 de junho de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 109052

Polícia Militar**PORTARIA ORDINÁRIA Nº 010- DL, DE 25 DE JUNHO DE 2025**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto Governamental nº 4610 de 04 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial nº 8.176 de 04 de junho de 2024**, e com base no que dispõe o Decreto nº 4026 de 06 de novembro de 2009 e suas alterações:

RESOLVE:

1. Nomear o **1º TEN QOPMA SÉRGIO CORDEIRO DAMASCENO**, matrícula nº 2415745, CPF 43X.XXX.XXX-XX e o **SD QPPMC ELIELTON FERREIRA GOUVEIA**, matrícula nº 0987959601, CPF 00X.XXX.XXX-XX, os quais passarão a exercer a função de **FISCAIS DO CONTRATO Nº 009/2025** estabelecido junto a empresa **COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA AMAPAENSE - COMAGRO**, em 16/06/2025 e a **NOTA DE EMPENHO 2025NE00826, DE 26/05/2025** para a aquisição de alimentos perecíveis, visando atender as necessidades da Polícia Militar do Amapá.

2. OS FISCAIS deverão exercer as atribuições descritas na Lei nº 8.666/93, Art. 67 e parágrafos 1º e 2º (Lei de Licitações e Contratos e suas alterações), adotando todas as medidas para sanear os problemas encontrados na execução contratual;

3. OS FISCAIS deste Contrato poderão ser substituídos a qualquer tempo, por necessidade de serviço;

4. A Fiscalização de que trata esta Portaria terá vigência a

contar da data de sua assinatura e **vigorar até o término da relação contratual;**

5. Que a Diretoria Administrativa da PMAP seja comunicada sobre os Fiscais nomeados para o acompanhamento do Contrato e tome providências que julgar necessário;

6. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Macapá, 25 de junho de 2025.

LIELSON MILBURGES DA COSTA JUNIOR - CEL QOPMC

Comandante Geral da PMAP

Assinado eletronicamente

Protocolo 108938

POLÍCIA MILITAR**EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2025-PMAP**

Processo SIGA nº 00042/PGE/2023, Pregão Eletrônico Nº 04/2024-CLC/PGE e Processo 008/2025-DL/DPLAN/SDC. **Contratante:** POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ CNPJ (MF) nº 06.023.862/0001-16. **Contratada:** CARVALHO COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ MF nº 41.835.803/0001-43. **Fundamento Legal:** art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, da Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar Estadual nº 108/2018, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Estadual nº 3.184/2016, Decreto Estadual nº 3.778/2021, Decreto Estadual nº 0463/2022, e demais legislações correlatas. **Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios perecíveis**, visando atender as necessidades da Polícia Militar do Estado do Amapá. **Dotação Orçamentária:** Programas de Trabalho: 1.06.243.0046.2285, Natureza de Despesa: 339030 - Material de consumo, na Fonte de Recurso: 500 - Outros recursos não vinculados de impostos e Nota de Empenho nº 2025NE00824, de 26/05/2025. O Contrato foi estabelecido no valor total de R\$ 71.850,00 (setenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais), que será pago de acordo com a sua regular execução // **Vigência:** O prazo de vigência deste Contrato é com início na data de sua assinatura e encerramento na data de entrega total do objeto// **Data da assinatura: 26/06/2025.**

Macapá-AP, 27 de junho de 2025.

JONAS ROGÉRIO MEGUINS TELES - TEN CEL

QOPMC

DIRETOR ADMINISTRATIVO DA POLÍCIA MILITAR

Protocolo 109004

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº 0020/2025 - DOF/PMAP PROCESSO
ADMINISTRATIVO N.º 0003.0320.0215.0001/2025
- DOF/PMAP**

O Governo do Estado do Amapá por intermédio da Polícia Militar do Estado do Amapá, CNPJ nº 06.023.862/0001-16, Órgão do Poder Executivo Estadual, com endereço sito a Rua Jovino Dinoá, 3671, Bairro do BeiroI, CEP 68.902-030, Macapá - AP, neste ato representado pelo Sr. LIELSON

MILBURGES DA COSTA JUNIOR - CEL QOPMC,

Comandante Geral da PMAP, designado pelo Decreto Governamental nº 4610, de 04 de junho de 2024, publicado no DOE nº 8176, de 04 de junho de 2024, com fundamento no art. 149 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos arts. 62 e 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, nas disposições da Instrução Normativa Conjunta CGE/PGE nº 002/2024-CGE/PGE, RECONHECE, por meio deste termo, o dever de indenizar a empresa MCW Produtos Médicos e Hospitalares (CNPJ nº 94.389.400/0001-84), no valor total de R\$ 649,00, pelo fornecimento de medicamentos, no período de outubro e novembro de 2024, Conquista Dist. De medicamentos e Prod. Hospitalares LTDA EPP (CNPJ nº 12.418.191/0001-95) no valor total de 104,00 pelo fornecimento de medicamentos, no período de dezembro de 2024 e Distribuidora Center Eireli (CNPJ nº 04.200.883/0001-34) pelo fornecimento de medicamentos, no período de fevereiro e março de 2025, conforme documentos comprobatórios e justificativa juntada aos autos do processo em epígrafe.

Macapá - AP, 27 de junho de 2025.

LIELSON MILBURGES DA COSTA JUNIOR - CEL QOPMC

Decreto Governamental nº 4610, de 04 de junho de 2024

Cód. verificador: 524042245. Cód. CRC: B6F13A5

Documento assinado eletronicamente por **CEL COSTA JÚNIOR**, COMANDANTE GERAL, em 27/06/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

Protocolo 109030

Corpo de Bombeiros**CONTRATOS E CONVÊNIOS - CCONV/CBMAP****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2024-CCONV/CBMAP.**

Processo PRODOC 0015.0663.3112.0002/2025.

Unidade Gestora: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ - CBMAP. **Contratante:** Corpo de Bombeiros Militar do Amapá. **Contratada:** REALLIZA LTDA. **Objeto:** Alteração da Cláusula Quarta e Décima Quinta do Contrato nº 07/2024-CCONV/CBMAP, respectivamente: "Da Dotação Orçamentária e do Preço" e "Do Prazo de Vigência". **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº. 8.666/93, Art. 57, II, § 2º e demais legislações aplicáveis à matéria. **Custo Total da Contratação:** R\$ 75.200,00. **Vigência:** 18/07/2025 a 17/07/2026. **Data de Assinatura:** 26 de junho de 2025.

Pelsondré Martins da Silva - CEL BM
Comandante Geral do CBMAP

Protocolo 108908

TERMO DE REVELIA

Na qualidade de Presidente da Comissão do Processo Administrativo de Responsabilização nº 001/2025 - CONTROL/CBMAP, designada pela Portaria nº 0125/2025 - CONTROL/CBMAP, publicada no Boletim Geral nº 055 de 25 de março de 2025, com fundamento no artigo 344 do Código de Processo Civil, aplicado subsidiariamente, **DECLARO A REVELIA**, a empresa **S. J. GOMES SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.829.312/0001-21, indiciada no Processo Administrativo de Responsabilização - PAR nº 001/2025 - CONTROL/CBMAP, por ter sido regularmente citada conforme comprovante de notificação e deixar de apresentar **CONTESTAÇÃO** no prazo legal, expirado em 24 de junho de 2025 e, nem constituído procurador para fazê-la.

Macapá-Ap, 26 de junho de 2025.

ELAINE MACIEL MOSQUEIRA - MAJ QOSBM ENF
Presidente da Comissão Apuradora

Protocolo 109023

PUBLICIDADE

**Dúvidas sobre publicações no
Diário Oficial do Amapá?**

**Entre em contato com o
Núcleo de Imprensa Oficial
através do WhatsApp.**

Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 1415/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6019091-39.2025.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 18844171/2025-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

| Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2007 | | | | | |
|-------------------------------------|-----------|--------------------------------|-------------------------|-------|-------------------|
| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
| 1 | 0089735-3 | RUTH CLEA BARROS DO NASCIMENTO | 2ª/IV | 2ª/VI | 26/09/2023 |
| | | | 2ª/VI | 1ª/I | 26/03/2025 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 27 de junho de 2025
 CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
 Secretária de Estado da Administração

Protocolo 108976

PORTARIA Nº 1416/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6002878-55.2025.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 18457248/2025-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

| Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013 | | | | | |
|-------------------------------------|-----------|------|-------------------------|--|-------------------|
| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |

| | | | | | |
|---|-----------|--------------------------------|------|-------|------------|
| 1 | 0114121-0 | JOELMA DA SILVA PESSOA DA CRUZ | 2ª/I | 2ª/II | 19/06/2024 |
|---|-----------|--------------------------------|------|-------|------------|

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 27 de junho de 2025
 CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
 Secretária de Estado da Administração

Protocolo 108977

PORTARIA Nº 1417/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6002367-57.2025.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 18464177/2025-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

| Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2002 | | | | | |
|-------------------------------------|-----------|-------------------------------------|-------------------------|--------|-------------------|
| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
| 1 | 0063183-3 | ANTONIO ALEXANDRE SANTOS DE ALMEIDA | 1ª/II | 1ª/III | 08/04/2023 |
| | | | 1ª/III | 1ª/IV | 08/10/2024 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 27 de junho de 2025
 CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
 Secretária de Estado da Administração

Protocolo 108982

PORTARIA Nº 1418/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6001355-67.2023.8.03.0004**, e contido no documento **Nº 18879344/2025-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

| Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 1997 | | | | | |
|--|-----------|---------------------------------|-------------------------|------|-------------------|
| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
| 1 | 0043280-6 | REGINA MONTEIRO MELO DE ALMEIDA | A/19 | A/20 | 21/08/2023 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 27 de junho de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 108984

PORTARIA Nº 1419/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6005360-07.2024.8.03.0002**, e contido no documento **0019.0463.2104.0013/2025- PJUD**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005.:

| Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 1994 | | | | | |
|---|-----------|------------------------------|-------------------------|------|-------------------|
| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
| 1 | 0032557-0 | CARLA ANDREA DOS SANTOS DIAS | C/21 | C/22 | 13/06/2022 |
| | | | C/22 | C/23 | 13/12/2023 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 27 de junho de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 108986

PORTARIA Nº 1420/2025 - SEAD

Modifica a formação da comissão criada para analisar e emitir manifestação sobre requerimentos de concessão Gratificação de Titulação, percorrendo sobre nova designação de seus respectivos membros, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e pelo art. 20-A, § 4º, da Lei n. 1.296, de 05 de janeiro de 2009, acrescido pela Lei n. 3.113, de 27 de agosto de 2024,

CONSIDERANDO que a Lei 3.236/2025 criou o plano de cargos, carreiras e formação do Grupo Meio Ambiente, assim como estabeleceu a gratificação por titulação (progressão horizontal), para o Grupo de Meio Ambiente (art. 12, §4º), além de atribuir competência para que a avaliação da gratificação por titulação fosse feita por comissão da SEAD (art. 12, §7º da lei mencionada).

RESOLVE:

Modificar a redação do art. 1º, art. 3º, assim como inserir art. 4º e art. 5º da Portaria 1330/2024 - SEAD, para que seja acrescentados os dispositivos relativos ao acréscimo de competência, assim como relativo à mudança de nomenclatura da portaria citada. Por conseguinte, o art. 1º da Portaria citada passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 1º Fica criada comissão para analisar a documentação comprobatória para fins de concessão de Gratificação de Titulação e emitir manifestação quanto ao atendimento dos requisitos necessários para implementação, que realizará a análise da possibilidade de conceder a gratificação por titulação para o Grupo Gestão Governamental, Grupo Meio ambiental, ou qualquer outro grupo que houver determinação em lei para que a SEAD efetue a análise relativa à gratificação por titulação.

Além disso, o art. 3º da Portaria suscitada terá sua redação modificada para:

Art. 3º A Comissão de Avaliação de Gratificação e Titulação do Grupo de Gestão (COTIGE) terá sua denominação modificada para Comissão de Avaliação de Titulação e Gratificação (COTIG).

Igualmente, será acrescido o art. 4º, com a redação do antigo art. 3º, o qual foi renumerado, passando a vigorar com a seguinte redação: "Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação".

Sem olvidar o art. 5º que passará a vigorar com a seguinte redação: " Os demais dispositivos da Portaria 1330/2024 continuam vigindo sem qualquer alteração".

Macapá-AP, 27 de junho de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 109076

PORTARIA Nº 1421/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO

GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0311.0105/2025**,

CONSIDERANDO a Portaria de Pessoal CEEXT/SRT/MGI nº 3.886, de 25 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 79, de 28 de abril de 2025.

RESOLVE:

Lotar o servidor **Paulo Roberto Nunes**, ocupante do cargo de Professor, SIAPE nº 3478077, integrante do Quadro do Extinto Território Federal do Amapá, na Secretaria de Estado da Educação - SEED, a contar da data de publicação desta portaria.

Macapá-AP, 27 de junho de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 109077

PORTARIA Nº 1422/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 16 de outubro de

1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0311.0104/2025**,

CONSIDERANDO a Portaria CEEXT/SRT/MGI nº 3.886, de 25 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 79, de 28 de abril de 2025.

RESOLVE:

Lotar a servidora **Maria do Socorro de Souza Gomes**, ocupante do cargo de Professor, SIAPE nº 3478094, integrante do Quadro do Extinto Território Federal do Amapá, na Secretaria de Estado da Educação - SEED, a contar da data de publicação desta portaria.

Macapá-AP, 27 de junho de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 109078

PORTARIA Nº 298/06-2025-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Secretaria de Estado da Saude - SESA**:

| Nº | Servidor/Processo | Matrícula | Período Aquisitivo | Usufruto |
|----|---|--------------|-------------------------|-------------------------|
| 1 | JOVENAL MARCELO MENDES DA FONSECA 300101.0068.0119.4450/2025 | 0033214-3-01 | 11/11/2012 a 05/08/2024 | 15/07/2025 a 12/10/2025 |

Macapá-AP, 27 de junho de 2025

CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS

Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 109056

PORTARIA Nº 299/06-2025-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Instituto de Extensao, Assistencia e Desenvolvimento Rural do Amapa - RURAP**:

| Nº | Servidor/Processo | Matrícula | Período Aquisitivo | Usufruto |
|----|--|--------------|-------------------------|---|
| 1 | MARCELO BARRAL PERES 0029.0625.1593.0002/2025 | 0099677-7-01 | 21/07/2015 a 20/07/2020 | 01/07/2025 a 30/07/2025 01/05/2026 a 30/05/2026 01/07/2027 a 30/07/2027 |

Macapá-AP, 27 de junho de 2025

CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS

Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 109059

PORTARIA Nº 300/06-2025-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da

Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA**:

| Nº | Servidor/Processo | Matrícula | Período Aquisitivo | Usufruto |
|----|--|--------------|-------------------------|-------------------------|
| 1 | ANA CLAUDIA MACHADO DE SOUZA 0037.0332.2002.0064/2025 | 0062553-1-01 | 01/04/2012 a 31/03/2017 | 14/07/2025 a 11/10/2025 |

Macapá-AP, 27 de junho de 2025
CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 109060

PORTARIA Nº 301/06-2025-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA**:

| Nº | Servidor/Processo | Matrícula | Período Aquisitivo | Usufruto |
|----|--|--------------|-------------------------|---|
| 1 | ADELSON DOS SANTOS BATISTA 0037.0332.2002.0052/2025 | 0062581-7-01 | 01/04/2007 a 30/03/2012 | 05/07/2025 a 02/10/2025 |
| 2 | ALEX MONTEIRO FILOCREAO 0037.0332.2002.0061/2025 | 0062570-1-01 | 01/04/2007 a 31/03/2013 | 07/07/2025 a 05/08/2025 01/09/2025 a 30/09/2025 03/11/2025 a 02/12/2025 |

Macapá-AP, 27 de junho de 2025
CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 109061

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



Entre em contato com o
Núcleo de Imprensa Oficial
através do WhatsApp.

Secretaria de Compras e Licitações**ERRATA**

Retifica-se, publicação da errata da Portaria nº 046/2025, publicada na edição nº 8.435 de 24 de junho de 2025, do Diário Oficial do Estado do Amapá - DOE tem pelo presente a seguinte correção em sua redação;

ONDE SE LÊ:

| Nº | Matrícula | Nome | Período Aquisitivo | Dias | Usufruto |
|----|-----------|-----------------------------|-------------------------|------|--------------------|
| 13 | 0997507-1 | MELISA SOLANY COSTA BARRIGA | 11/04/2024 a 11/04/2025 | 15 | 04/07 a 18/07/2025 |

LEIA-SE:

| Nº | Matrícula | Nome | Período Aquisitivo | Dias | Usufruto |
|----|-----------|-----------------------------|-------------------------|------|--------------------|
| 13 | 0997507-1 | MELISA SOLANY COSTA BARBOSA | 12/06/2024 a 12/06/2025 | 15 | 07/07 a 21/07/2025 |

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá/AP, 26 de junho de 2025.

JORGE DA SILVA PIRES

Secretário de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá -

Decreto nº 0411/2025 - GEA

Protocolo 109033

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO SIGA nº 00018/SEINF/2025
CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA nº
022/2025-SECCOMPRAS**

A SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS - SECCOMPRAS, leva ao conhecimento dos interessados o presente AVISO de licitação que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br> conforme legislação pertinente.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, PARA A CONSTRUÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR NO HABITACIONAL SÃO JOSÉ, LOCALIZADO NA RUA HERUDINO DO ESPÍRITO SANTO, BAIRRO BURITIZAL, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Edital, independente de transcrição.

Acolhimento das propostas: até o dia 21/07/2025, às 8h29min (horário de Brasília).

Abertura das propostas: 21/07/2025, às 8h30min (horário de Brasília).

Início da sessão de disputa: 21/07/2025, às 9h (horário de Brasília).

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 98401-8757 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails licita01@scl.ap.gov.br e coordlicit@scl.ap.gov.br e através dos endereços eletrônicos <http://www.siga.ap.gov.br> e <https://pncp.gov.br>.

Macapá-AP, 27 de junho de 2025.

Flávia Christina Soares Luz da Costa

Coordenadora de Processos de Licitações

Decreto nº 2277/2025-GEA

Protocolo 109048

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO SIGA nº 00027/SECCOMPRAS/2025
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº
053/2025-SECCOMPRAS**

A SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS - SECCOMPRAS, leva ao conhecimento dos interessados o presente AVISO de licitação que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br> conforme legislação pertinente.

Objeto: Registro de Preços para Fornecimento de Combustível Aeronáutico, visando atender as necessidades dos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Estado do Amapá, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I - Termo de Referência que integra o Edital, independente de transcrição.

Acolhimento das propostas: até o dia 21/07/2025, às 8h29min (horário de Brasília).

Abertura das propostas: 21/07/2025, às 8h30min (horário de Brasília).

Início da sessão de disputa: 21/07/2025, às 9h (horário de Brasília).

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 98401-8757 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails licita03@scl.ap.gov.br e coordlicit@scl.ap.gov.br e através dos endereços eletrônicos <http://www.siga.ap.gov.br> e <https://pncp.gov.br>.

Macapá-AP, 27 de junho de 2025.

Flávia Christina Soares Luz da Costa

Coordenadora de Processos de Licitações

Decreto nº 2277/2025-GEA

Protocolo 109062

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO SIGA Nº 00026/SEINF/2024
CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA nº
004/2025-SECCOMPRAS**

A Secretaria de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis-SECCOMPRAS, através da Coordenadoria de Processos de Licitações, leva ao conhecimento dos interessados o presente Aviso de SUSPENSÃO de licitação do CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA nº 004/2025-SECCOMPRAS/AP, que seria realizado através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br>, no dia 30/06/2025, às 8h30min (horário de Brasília),

conforme publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.426, em 09 de junho de 2025, tendo como objeto a Contratação de Empresa Especializada para Construção do Primeiro Complexo Profissional de Tênis de Mesa Público no Município de Macapá/AP, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Edital, independente de transcrição.

Motivo: Identificou-se a necessidade de ajustes e correções no Edital e planilhas, considerando que essas modificações comprometerão a formulação das propostas das empresas interessadas, faz-se necessária a suspensão da presente licitação, conforme previsto no parágrafo 1º do art. 55 da Lei n. 14.133/21 c/c art. 21 do Decreto Estadual nº 1.715/23.

Informativo: Havendo a necessidade da continuidade do certame, a licitação será remarcada em data posterior, atendendo ao princípio da publicidade do Edital, conforme determina a Lei nº 14.133/2021. Os autos encontram-se franqueados aos interessados.

Macapá-AP, 27 de junho de 2025.
Flávia Christina Soares Luz da Costa
Coordenadora de Processos de Licitações
Decreto nº 2277/2025-GEA

Protocolo 109038

Secretaria de Educação

PORTARIA Nº 137/2025-GAB/SEED

Dispõe sobre a instituição da Comissão Organizadora Estadual/COE-MA para preparação e realização da VI Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo **Decreto nº 0009 de 02 de janeiro de 2023**, com fundamento na Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e,

CONSIDERANDO os dispositivos do Art. 6º, Art. 205, Art. 225, *caput*, §1º, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, que tratam dos direitos à educação a ao meio ambiente equilibrado, à luz das legislações;

CONSIDERANDO a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999; Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.295, de 05 de janeiro de 2009 que trata da Política de Educação Ambiental do Estado do Amapá; o Plano Estadual de Educação (Lei nº 1.907/15-PEE) e a Portaria nº 085/2023-SEED que dispõe sobre a institucionalização das **COM-VIDAS e a Agenda Escolar Sustentável** na rede, e em sua amplitude o enraizamento da Educação Ambiental formal no PPP da Educação Básica do Estado do Amapá - Diretriz I, Meta 13 e Estratégias - 1; 2; 3; 4 do PEE/AP;

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial MEC/MMA/MCTI, Nº 11, de 09 de outubro de 2024, que estabelece o processo da VI Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente - VI CNIJMA;

CONSIDERANDO que a Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente - CNIJMA é um processo pedagógico que envolve as comunidades escolares de todo o Brasil, voltado para o fortalecimento do protagonismo estudantil e exercício da cidadania ambiental, a partir de uma educação ambiental crítica, participativa, democrática e transformadora;

CONSIDERANDO o papel da SEED/AP como ÓRGÃO GESTOR da Política Estadual de Educação Ambiental e Sistema Estadual de Educação Ambiental do Amapá, em apoiar os municípios e territórios em ações de gestão e formação, conforme Artigos 10, § Único, Artigo 12, alíneas b e c da Lei Estadual 9279/10;

CONSIDERANDO o Regimento Interno Nacional da IV CNIJMA.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora Estadual/Amapá - COE/AP, para preparação e realização da VI Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente nas escolas da rede pública, privada e comunitária do Amapá.

Art. 2º A COE/AP é composta por instituições governamentais e não governamentais que atuam na área de educação, meio ambiente, defesa civil, direitos humanos e justiça climática; e será coordenada pela SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAPÁ (SEED/AP).

Art. 3º A COE/AP tem como atribuições:

- I. Elaborar o Regulamento Estadual com os prazos para realização das etapas previstas no estado, de acordo com o calendário nacional;
- II. Planejar, organizar e desenvolver o processo da VI CNIJMA no estado, além de acompanhar e avaliar a realização de todas as etapas da Conferência;
- III. Mobilizar as escolas do ensino fundamental, anos finais, das redes municipais, estadual e distrital de ensino, incentivando a participarem da VI CNIJMA e apoiando-as na etapa da Conferência nas Escolas;
- IV. Organizar e divulgar as informações sobre datas e locais das conferências municipal/regional (opcional) e estadual;
- V. Realizar capacitações sobre a conferência e atuar como apoio aos processos formativos prévios sobre o tema da justiça climática e metodologia para criação da Comissão de Meio Ambiente e Qualidade de Vida na escola;
- VI. Articular parcerias para a realização das etapas da Conferência no estado;
- VII. Desenvolver estratégias de comunicação, divulgação e sensibilização para realização das etapas da VI CNIJMA no estado;
- VIII. Registrar as etapas municipal/regional e estadual no site da Conferência <https://www.gov.br/mec/ptbr/cnijma>, informando os resultados;
- IX. Reunir e preparar a delegação de estudantes eleitos durante a etapa estadual para representar o seu estado durante a etapa Nacional da Conferência;
- X. Realizar a avaliação de todo o processo da VI CNIJMA em seu estado e elaborar o relatório final.

XI. Observar a organização das etapas Municipais/ Regionais e Estadual no que se refere a acessibilidade: linguística, arquitetura, atitudinal em todos os processos que serão desenvolvidos nas conferências.

Art. 4º A COE/AP será composta pelos representantes abaixo e, de acordo com o Regulamento Nacional, será coordenada pela Secretaria de Educação:

I - Secretaria de Estado de Educação - SEED:**a) Gabinete da Secretaria**

Eliane Rocha Rodrigues

b) Secretaria Adjunta de apoio a Gestão - SAGE

Edilene Santos Abreu

c) Coordenador da Coordenadoria de Desenvolvimento e Normatização das Políticas Educacionais- CODNOPE

Bruno Marcelo de Souza Costa

d) Gerente do Núcleo de Assessoramento técnico pedagógico - CODNOPE

Alda Sirleni Ribeiro Dias

e) Chefe da Unidade de Educação Ambiental - CODNOPE

Carla Patrícia Ribeiro Nobre

f) Chefe da Unidade de Orientação Curricular e Supervisão Escolar - CODNOPE

Aylla Monise Ferreira da Silva

g) Chefe da Unidade de Educação Física - CODNOPE

Kelvin Cunha Monteiro Nunes

h) Chefe da Unidade de Monitoramento Técnico - CODNOPE

Cleina Rosângela Santos da Fonseca

i) Gerente de Protagonismo Estudantil - CAED

Andresa Nunes dos Santos

j) Técnico - COGEAMI

Mizael Carvalho de Almeida

k) Gerente do Núcleo de Educação do/no Campo - CEESP

Eliana Barbosa Lourenço

l) Gerente do Núcleo de Ensino Médio - CEBEP

Maria Claudia Peixoto

m) Gerente do Núcleo de Ensino Fundamental e Educação Infantil - CEBEP

Ivanete Paula de Miranda

n) Professores da rede estadual de ensino:

Benedito de Queiroz Alcântara - E. E. Antônio Castro Monteiro

Luciene Almeida Ribeiro - E. E. Reinaldo Maurício Golbert Damasceno

Ronaldo Brito Amanajas - E. E. Maria Ivone de Menezes

II - Instituto Social Da Educação E Saúde - Instituto Pensar

Titular: Raimunda Amorim - titular;

Suplente: João Victor Espíndola Queiroz

III - Conselho Estadual de Educação - CEE:

Titular: Ryan Muller Oliveira Santos;

Suplente: Arlene Maria Moura Favacho;

IV - Secretaria Extraordinária de Políticas da Juventude:

Titular: Márcio kayorrare silva das Neves;

Suplente: Serena Vitoria Freitas Pereira;

V - Secretaria de Ciência e Tecnologia:

Titular: Mônica Socorro Pereira Colares- Analista Administrativo.

Suplente: Oderlei Aguiar Pinheiro- Gerente de Núcleo de qualificação em ciência e tecnologia.

VI - Secretaria do bem estar animal:

Titular: Lillian Vieira de Souza - titular;

Suplente: Vanja Silva;

VII - Tribunal de Contas:

Titular: Terezinha de Jesus Brito Botelho - Conselheira Substituta;

Suplente: Amélia Paula Gurjão Sampaio Freitas - Procuradora;

VIII - Associação de guarda - parques da Associação de guarda - parques do Estado do Amapá - AGPA:

Titular: Leandria Souza Nunes;

Suplente: Bruna Costa;

IX - Bolsistas do Convênio MEC/FURG/FAURG do Projeto 1155 que trata da Implementação das etapas de conferência na escola e nas conferências estaduais e distrital no contexto da VI Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente - CNIJMA:

Titular: Eliane Duarte Pires - (Professora pesquisadora);

Suplente: Maria Eduarda Ferreira de Oliveira - (Jovem-tutora facilitadora);

X - Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental:

Titular: Maria das Dores da Silva Nascimento - (Representante do Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado do Amapá-OCB-AP);

Suplente: Vânia Beatriz Vasconcelos de Oliveira - (Representante da Embrapa/Amapá).

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 116/2025-GAB/SEED, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.410, de 16 de maio de 2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 26 de junho de 2025.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO

Secretária de Estado da Educação

Decreto nº 0009/2023 - GEA

Protocolo 108866

PORTARIA Nº 341/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista

o Prodoc nº 280101.0077.1177.0473/2025 GAB - SEED

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Pedro Ribeiro Sales Júnior** (Professor de Química) participe da Visita Técnica ao Instituto Senai de Tecnologia em Eficiência Operacional, localizado na Rua Luís Mota, nº 200 -Bodocongó, na cidade de Campina Grande-PB, no período de **03 a 12** de abril 2025 **Sem ônus ao Estado.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 09 de maio de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 108909

PORTARIA Nº 340/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1435.0115/2025 ETI - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **CYNTHIA DARLEY GUEDES DE MELO (PEDAGOGO)** da sede de suas atribuições do Bailique até Macapá, **no período de 09 a 15 de fevereiro de 2025**, onde acompanhou a estudante Mariana Rocha Italiano, no Concurso do Jovem Governador **Com ônus ao Estado.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 26 de maio de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 108910

PORTARIA Nº 342/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1321.0043/2025 NEC - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores **ELIANA**

BARBOSA LOURENÇO (Gerente do NEC) **CLAUSIANE DA SILVA NUNES (Técnica do NEC)** da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até o município de Mazagão - AP, **no dia 13 de maio de 2025**, com o objetivo de mobilizar e auxiliar na atividade da IV CONFERÊNCIA ESTADUAL INFANTOJUVENIL PELO MEIO AMBIENTE, que será realizada na Escola Família do Carvão **Sem ônus ao Estado.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 12 de maio de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 108911

PORTARIA Nº 343/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1298.0069/2025 CEPE - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores **DELCIANE DE ALMEIDA CARDOSO** (Assessor TÉCNICO I) **LUCAS QUARESMA TRINDADE** (Assessor TÉCNICO) **ROBSON DOS SANTOS MIRA PENA** (Assessor TÉCNICO) da sede de suas atribuições em Macapá/, até os municípios de AMAPÁ, CALÇOENE E OIAPOQUE, **no período de 11 a 17 de junho de 2025**, com objetivo de Capacitar técnicos das escolas públicas e privadas da rede de ensino do estado do Amapá e os Técnicos do Núcleo de Educação Indígena, para atuarem na multiplicação das ferramentas de coleta e funcionalidades do sistema Educacenso relacionadas ao 1º levantamento do Censo Escolar da Educação Básica 2025 **Com ônus ao Estado.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 20 de maio de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 108912

PORTARIA Nº 344/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza

a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1298.0070/2025 CEPE - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores **JOSELICE PANTOJA FERREIRA** (Auxiliar Administrativo) **LOREANY BARBOSA TOLOSA** (Assessora TÉCNICA II) **LUCIENE PEREIRA NERY** (Professora) da sede de suas atribuições em Macapá/, até os municípios de MAZAGÃO, LARANJAL DO JARI E VITÓRIA DO JARI, **no período de 11 a 17 de junho de 2025**, com objetivo de Capacitar técnicos das escolas públicas e privadas da rede de ensino do estado do Amapá e os Técnicos do Núcleo de Educação Indígena, para atuarem na multiplicação das ferramentas de coleta e funcionalidades do sistema Educacenso relacionadas ao 1º levantamento do Censo Escolar da Educação Básica 2025 **Com ônus ao Estado.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 20 de maio de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 108913

PORTARIA Nº 345/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1298.0071/2025 CEPE - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores **ANALIEZIA DA SILVA MARTINS** (Professora) **FABIO FERNANDES DE PAULA** (Técnico Em Assuntos Educacionais) **MARIA DO SOCORRO BRAZÃO TOLOSA** (Auxiliar Educacionais) da sede de suas atribuições em Macapá/, até os municípios de FERREIRA GOMES, TARTARUGALZINHO E PRACUUBA, **no período de 23 a 28 de junho de 2025**, com objetivo de Capacitar técnicos das escolas públicas e privadas da rede de ensino do estado do Amapá e os Técnicos do Núcleo de Educação Indígena, para atuarem na multiplicação das ferramentas de coleta e funcionalidades do sistema Educacenso relacionadas ao 1º levantamento do Censo Escolar da Educação Básica 2025 **Com ônus ao Estado.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 20 de maio de 2025.

IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 108915

PORTARIA Nº 346/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1298.0072/2025 CEPE - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores **AGECIVALDO FERREIRA DOS SANTOS** (Professor) **LIDIANY BARBOSA TOLOSA** (Pedagoga) **EDINALDA COSTA DA SILVA** (Professor) da sede de suas atribuições em Macapá/, até os municípios de ITAUBAL, CUTIAS DO ARAGUARI, AP 70 E BR 156, **no período de 23 a 27 de junho de 2025**, com objetivo de Capacitar técnicos das escolas públicas e privadas da rede de ensino do estado do Amapá e os Técnicos do Núcleo de Educação Indígena, para atuarem na multiplicação das ferramentas de coleta e funcionalidades do sistema Educacenso relacionadas ao 1º levantamento do Censo Escolar da Educação Básica 2025 **Com ônus ao Estado.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 20 de maio de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 108917

PORTARIA Nº 347/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1298.0073/2025 CEPE - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores **ANTONIO JOSÉ COUTINHO PICANÇO** (Professor) **ENY DAS GRAÇAS DOS PASSOS SILVA** (Agente Administrativo) **SARA DAS MERCÊS RIBEIRO** (Professor) da sede de suas atribuições em Macapá/, até os municípios de PORTO GRANDE, PEDRA BRANCA DO AMAPARI E SERRA DO NAVIO, **no período de 23 a 27 de junho de 2025**, com objetivo de Capacitar técnicos das escolas públicas e privadas da rede de ensino do estado do Amapá e os Técnicos do Núcleo de Educação

Indígena, para atuarem na multiplicação das ferramentas de coleta e funcionalidades do sistema Educacenso relacionadas ao 1º levantamento do Censo Escolar da Educação Básica 2025 **Com ônus ao Estado.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 22 de maio de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 108918

PORTARIA Nº 348/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1328.0119/2025 CODNOPE - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora **DÉBORA PEREIRA VALE DA COSTA** (Gerente Geral do Programa Criança Alfabetizada) da sede de suas atribuições na cidade Macapá- Ap **no período de 19 a 25 de maio de 2025**, até a cidade de Manaus-AM para participar do 2º Ciclo Formativo da Rede Nacional de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização- Renalfa do ano de 2025. Sem ônus para o Estado **Sem ônus ao Estado.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 13 de maio de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 108919

PORTARIA Nº 350/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1389.0029/2025 NUFOC - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores **EDNALDO DO MONTE DOS ANTOS** (ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO-PSICÓLOGO) **BRENDA LORRANA MACIEL RODRIGUES** (ESPECIALISTA EM EDU-

CAÇÃO-PSICÓLOGO) **NATALIA DOS SANTOS DA SILVA** (ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO-PSICÓLOGO) **FERNANDA DE ALMEIDA GUIMARÃES** (PROFESSOR CLASSE C2 -40HS- EDUCAÇÃO ESPECIAL) **CLEIDE MARTINS DOS SANTOS** (PROFESSOR CLASSE B1 -40HS- HISTÓRIA) **PATRICIA SOARES DE CARVALHO DA SILVA** (PROFESSOR CLASSE DE A1-40HS) **DAYZEANE ANDRADE** (PROFESSOR CLASSE C2 -40HS- EDUCAÇÃO FÍSICA) **GLAUCIA DUARTE NERI** (ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO- NUTRICIONISTA) **ANA AMÉLIA RIBEIRO DA MOTA CARVALHO** (EDUCAÇÃO FÍSICA que TRABALHAM NO NÚCLEO DE FORMAÇÃO CONTINUA-NUFOC) da sede de suas atribuições do Município de Macapá-AP, para a localidade de São Tomé do Aporema, Município de Tartarugalzinho, dia 12 de abril de 2025, para participar do "Projeto Quilombo em ação- um debate em construção por responsabilidade pela visa, saúde e bem estar individual e coletivo da Comunidade Escolar de São Tomé do Aporema **Sem ônus ao Estado.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 14 de maio de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 108924

PORTARIA Nº 351/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1329.0018/2025 NATEP - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores **KELVIN CUNHA MONTEIRO NUNES** (Chefe da UEFI/NATEP) **RODRIGO OLIVEIRA IKEGAMI** (Professor/Técnico da UEFI/NATEP) os quais se deslocaram da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o município de Laranjal do Jari-AP e Vitória do Jari-AP, **no período de 23 a 28 de Maio de 2025**, com o objetivo de organizar a realização da Etapa Municipal dos Jogos Escolares **Com ônus ao Estado.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 26 de maio de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 108925

PORTARIA Nº 352/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1329.0019/2025 NATEP - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores **ALDA SIRLENI RIBEIRO DIAS** (Gerente do NATEP) **KELVIN CUNHA MONTEIRO NUNES** (Chefe da UEFI/NATEP) **RODRIGO OLIVEIRA IKEGAMI** (Professor/Técnico da UEFI/NATEP) que se deslocarão da sede de suas atribuições na cidade de Macapá-AP até Laranjal do Jari-AP, **do dia 12 a 15 de Junho de 2025**, com o objetivo de realizar o assessoramento técnico-pedagógico, mobilização das escolas e organizar o Festival Paralímpico **Com ônus ao Estado**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 26 de maio de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 108926

PORTARIA Nº 374/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1305.0085/2025 NEP - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores **EDICLEUMA SANTANA SOUZA** (Gerente do Núcleo de Educação Profissional NEP) **AGNALDO FIGUEIRA DA ROCHA SILVA** (Coordenador adjunto do Pronatec) da sede de suas atribuições em Macapá, para participarem do 1º Encontro de Gestores da EPT para discutir o Propag (Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados) no período de 08 a 12 de junho de 2025 e do III Encontro Nacional de Inovação e Empreendedorismo na Educação Profissional e Tecnológica (InovEPT) - 10 a 12 de junho de 2025 em Brasília-DF **Com ônus ao Estado**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 30 de maio de 2025.

IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 108927

PORTARIA Nº 375/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1328.0121/2025 CODNOPE - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora **DÉBORA PEREIRA VALE DA COSTA** (Gerente Geral do programa Criança Alfabetizada) da sede de suas atribuições **no período de 27 a 29 de maio de 2025/AP** até cidade de São Paulo -SP, com o intuito de participar Seminário de Alfabetização 360º. Políticas e Práticas para a Alfabetização Integral. Promoção de políticas públicas de alfabetização integral e incentivo à leitura, considerando a pluralidade e diversidade cultural, realizado pelo Instituto Ayrton Senna. Um espaço para reflexões, trocas de experiências e construção coletiva de soluções para os desafios da alfabetização no Brasil. Informamos que todos os Articuladores do RENALFA e Coordenadores foram convidados com passagens - hospedagem é alimentação por conta dos participantes **Com ônus ao Estado**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 29 de maio de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 108928

PORTARIA Nº 378/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1296.0155/2025 ADINS - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **PAULINO ROCHA BARBOSA** (Assistente Administrativo/ Assessor de Desenvolvimento Institucional ADINS/GAB/SEED) para participar do X Fórum Nacional das Transferências e Parcerias da União, coordenado pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, no período de **02 a 06 de junho de 2025**, na cidade de Brasília-DF **Com ônus ao Estado**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 06 de junho de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 108931

PORTARIA Nº 379/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1307.0125/2025 UEFUM - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora **MARTA CECÍLIA DA SILVA ROCHA** (Pedagoga da Unidade de Ensino Fundamental Modular - UEFUM) da sede de suas atribuições até os Municípios de Pracíuba e Calçoene, **no período de 18 a 22 de maio de 2025**, acompanhando a equipe da Unidade de Educação Ambiental/NATEP/CODNOPE, com o objetivo de acompanhar as Conferências Escolares preparatórias para a Conferência Estadual Infantojuvenil do Meio Ambiente **Sem ônus ao Estado**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 20 de maio de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 108932

PORTARIA Nº 382/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1322.0077/2025 NEER - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores **Arimilton Claudio da Silva** (Gerente no NEER) **Maria Aurea dos Santos do Espirito Santo e Vivian Pinheiro dos Santos Pinheiro de Souza** (Técnicas NEER) da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até a EQE Maruanu I, localizada na C.Q. Santa do Maruanum II e EQE Conceição do Maruanum II, localizada na C.Q. Rodovia Macapá- Jari, Zona Rural de Macapá-AP, **no dia 23 de**

maio de 2025. Para acompanhar a construção do PPPQ e do PA assegurando a Educação Escolar Quilombola e os índices educacionais **Sem ônus ao Estado**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 21 de maio de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 108933

PORTARIA Nº 383/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1292.0103/2025 SAPE - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **ADRIANA TAVORA DE ARAUJO** (Professora/Assessora Técnica Adins/SEED) a qual se deslocou da sede de suas atribuições em Macapá até o município de Oiapoque/AP, **no período de 23 de maio de 2025 à 26 de maio de 2025**, com objetivo de realizar visita técnica nas Escolas Estaduais e acompanhar o Governador e sua comitiva no Município **Com ônus ao Estado**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 28 de maio de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 108934

PORTARIA Nº 386/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1327.0089/2025 COGEAMI - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores **SUELLEN CORDEIRO DA SILVA** (Pedagoga/COGEAMI) da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o município de Mazagão, **no período de 06 a 13 de junho de 2025**, com o objetivo de participar de ação para atendimento

educacional no Barco Super Fácil das Águas, que será realizado nas regiões ribeirinhas, assim como realizar visita técnica e assessoramento nas escolas estaduais **Com ônus ao Estado.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 03 de junho de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 108935

PORTARIA Nº 377/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1387.0069/2025 NCM - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **MAYARA DA SILVA PICANÇO** (Gerente NCM) e **DANIELA LOUREIRO CAVALCANTE** (Analista em infraestrutura) da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o Arquipélago do Bilique, município de Macapá/AP, **no período de 27 a 31 de maio de 2025**, para realizar visita técnica para fiscalização de obras e levantamento de demandas de manutenção preventiva e corretiva em escolas estaduais Realizar visita técnica para fiscalização de obras e levantamento de demandas de manutenção preventiva e corretiva em escolas estaduais E.E. Benevenuto Soares Rodrigues na Comunidade Freguesia do Bailique, E.E. Cláudio dos Santos Soares na Vila Progresso e E.E. Igarapé do Carneiro na Comunidade Igarapé do Carneiro todas localizadas na região do Arquipélago do Bailique, área ribeirinha do município de Macapá/AP **Com ônus ao Estado.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 17 de junho de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 108936

PORTARIA Nº 381/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista

o Prodoc nº **280101.0077.1362.0053/2025 NUTE - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **CARLA THAÍS RIBEIRO DA LUZ** (Auxiliar Educacional) **CLAY ANDERSON VIANA DOS SANTOS** (Auxiliar Educacional) que precisaram sair da sede de suas atribuições em Macapá-AP até os municípios de Serra do Navio e Pedra Branca do Amapari/AP, **no período 21 a 23 de maio de 2025**, para realização de aferição de rotas dos transportes escolares e atendimento ao Ministério Público **Com ônus ao Estado.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 06 de junho de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 108940

PORTARIA Nº 387/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1321.0049/2025 NEC - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **ELIANA BARBOSA LOURENÇO** (Gerente do NEC) **JAIR MARINHO PIMENTEL DE SOUSA** (Técnico do NEC) da sede de suas atribuições em MacapáAP, até o município de Mazagão - AP, nos dias 15 a 16 de maio de 2025, com objetivo de efetivar as atribuições do Comitê gestor dos Termos de Fomentos, que em síntese é acompanhar, avaliar e emitir parecer técnico de análise da prestação de contas, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento **Com ônus ao Estado.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 24 de junho de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 108944

PORTARIA Nº 388/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com

fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1327.0088/2025 COGEAMI - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **BELCIVALDO PIMENTEL DE MATOS** (Coordenador - COGEAMI) da sede de suas atribuições em seu município, para os Municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari - AP, **no período de 11 à 17 de junho de 2025**, para acompanhar a equipe do Centro de Pesquisas Educacionais - CEPE, para orientar sobre abertura do Censo Escolar, otimização no lançamento dos dados da 1ª fase, orientações para o aumento das matrículas e monitoramento na lotação das escolas na sede de Laranjal e Vitória do Jari **Com ônus ao Estado.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 29 de maio de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 108946

PORTARIA Nº 389/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1328.0131/2025 CODNOPE - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores **DIEGO BRUNO DA SILVA BENTES** (PEDAGOGO/NATEP) **JAIR NASCIMENTO BORGES** (GERENTE DO NÚCLEO DE CAPACITAÇÃO PARA GESTÃO) da sede de suas atribuições em Macapá/AP até os municípios de Oiapoque/ Calçoene/Amapá/Pracuúba/Tartarugalzinho, **no período de 01 a 08 de junho de 2025**, para acompanharem a execução da formação “Matematicando: Uma jornada de aprendizagem”, voltada para professores de matemática e coordenadores pedagógicos que atuam nos anos finais do Ensino Fundamental nas escolas estaduais dos referidos municípios, prevista do Projeto Edutech Amazon Amapá **Com ônus ao Estado.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 29 de maio de 2025.

IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 108947

PORTARIA Nº 390/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1435.0125/2025 ETI - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **MÁRCIA PINTO DE CARVALHO, ROSÂNGELA MACHADO DA SILVA, GIL MAURO DE SOUZA, EVANDRO PAULO JARDIM, MÁRCIO DO SOCORRO COSTA FERREIRA, ALEXNARA DE SOUZA MACIEL, EDISON PINTO SANTIAGO, EDIVANDER RIBEIRO MARINHO, ODAMIR CAMPOS SUSSUARANA JÚNIOR, EDIVAR PONTES MOTA E RILEY ANDERSON RODRIGUES TENÓRIO** da sede de suas atribuições no Município de Macapá, **no período de 29 a 31 de Maio de 2025**, para participar da ação Formação de Professores para o ENEM, nos dias 30 e 31 de maio de 2025 **Com ônus ao Estado.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 02 de junho de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 108949

PORTARIA Nº 391/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1298.0051/2025 CEPE - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores **ANTONIO JOSÉ COUTINHO PICANÇO, AGECIVALDO FERREIRA DOS SANTOS, LUCAS QUARESMA TRINDADE** com o objetivo de realizar o Treinamento do Censo Escolar 2025, em Brasília-DF, no período de 03/06 a 06/06/2025. **Sem ônus ao Estado.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 27 de maio de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 108950

PORTARIA Nº 393/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1361.0013/2025 NUPROLID - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores **DELCEMAR DOS SANTOS ROCHA** (Gerente de Núcleo) **VANDA DOS SANTOS RODRIGUES** (Assessora Técnica) para se ausentarem da sede de suas atribuições (Macapá), **no período de 06 a 13 de junho do ano corrente**, onde participarão da Ação do Projeto "Super Fácil das Águas - Cidadania que navega até você" com a oferta do Projeto de incentivo à leitura "Livro, um mundo de fantasias e descobertas" navegando pelas regiões ribeirinhas do município de Mazagão **Com ônus ao Estado**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 05 de junho de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 108951

PORTARIA Nº 311/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1317.0101/2025 NEI - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **MAXWARA DOS SANTOS CARDOSO** (GERENTE DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INÍGENA - CARGO COMISSONADO - NEI/CEESP/SAPE/SEED) o qual se deslocou da sede de suas atribuições em Macapá/AP até a Terra Indígena Wajãpi no município de Pedra Branca do Amapari, **no período de 24/04 a 01/05 de 2025**, para acompanhar a equipe da COREF e SEINF, na fiscalização das manutenções em escolas indígenas estaduais, localizadas na Terra Indígena Wajãpi, bem

como verificar algumas questões administrativas e pedagógicas das escolas **Com ônus ao Estado**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 03 de junho de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 108954

PORTARIA Nº 317/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1327.0069/2025 COGEAMI - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora **ALZIRA CAROLINE RIBEIRO DE SOUZA** (Técnica da COGEAMI) da sede de suas atribuições em Macapá até Brasília/DF, no período de **26 a 30** de Maio de 2025, com o objetivo de participar e acompanhar as estudantes Eloara Vitoria Santana dos Santos, Emberly Luane de Barros Bento e Evelyn dos Santos Barbosa selecionadas para participarem da cerimônia de posse do curso de formação da Etapa Nacional do Parlamento Juvenil do Mercosul (PJM) **Com ônus ao Estado**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 12 de maio de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 108955

PORTARIA Nº 339/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1387.0063/2025 NCM - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **MAYARA DA SILVA PICANÇO** (Gerente NCM) **DANIELA LOUREIRO CAVALCANTE** (Analista em infraestrutura) da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o Arquipélago do Bilique, município de

Macapá/AP, no período de 14 a 18 de maio de 2025, para realizar visita técnica para fiscalização de obras e levantamento de demandas de manutenção preventiva e corretiva em escolas estaduais Realizar visita técnica para fiscalização de obras e levantamento de demandas de manutenção preventiva e corretiva em escolas estaduais E.E. Benevenuto Soares Rodrigues na Comunidade Freguesia do Bailique, E.E. Cláudio dos Santos Soares na Vila Progresso e E.E. Igarapé do Carneiro na Comunidade Igarapé do Carneiro todas localizadas na região do Arquipélago do Bailique, bem como realizar visita técnica nas Escolas Estaduais de tempo integral E.E Orlantino Teuna, E.E Igarapé do Buritzal e E.E Rosa dos Santos Sarges, área ribeirinha do município de Macapá/AP. **Com ônus ao Estado.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 17 de junho de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 108956

PORTARIA Nº 398/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1363.0025/2025 NASE - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **MÁRIO DENIS COSTA** (Gerente de Núcleo) que se deslocará, a serviço desta Secretaria, para o estado do Paraná, **no período de 04 a 07 de junho de 2025**, a fim de participar do “Seminário Internacional pelo Enfrentamento do Bullying nas escolas” que tem como objetivo aprofundar a discussão e promover ações sobre a convivência nas escolas e o enfrentamento das diversas formas de violências presentes no ambiente educacional. Este evento será dedicado a celebração dos 10 anos da Lei nº 13.185/2015, que instituiu o Programa de Combate à Intimidação ao Bullying **Com ônus ao Estado.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 05 de junho de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 108962

PORTARIA Nº 399/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1177.0883/2025 GAB - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **ELIANE ROCHA RODRIGUES** (Assessora Técnica) a qual irá se deslocar da sede de suas atribuições em Macapá/AP, até a cidade de Curitiba/PR, **no período de 04 a 07 de junho de 2025**, para Participar do Seminário Internacional pelo enfrentamento do Bulling nas escolas **Com ônus ao Estado.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 05 de junho de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 108964

PORTARIA Nº 401/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0068.1369.1941/2025 - UCAD/SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **ORINEIO MONTEIRO NUNES** (Chefe da Unidade Linguística do Núcleo de Educação Indígena- NEI/CEESP/SAPE/SEED) o qual irá se deslocar da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até a T.I Parque do Tumucumaque, **no período de 08 a 14 de junho de 2025**, a fim de participar da 4ª oficina de construção do Projeto Político Pedagógico Indígena das Escolas dos Povos Apalai e Waiana, a ser realizada na Aldeia Bona/Norte do Pará, conforme Carta nº 036/2025-APIWA **Com ônus ao Estado.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 10 de junho de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 108966

PORTARIA Nº 402/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **0021.1014.1177.0008/2025 - GAB/SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora **MARIA SANTANA MADURO DOS SANTOS** (Conselheira Suplente no CAE/AP representante Seed) da sede de suas atribuições em Macapá para os municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari - AP, **nos dias 23 a 27 de junho de 2025**, com objetivo de acompanhar o recebimento e validação das amostras da Chamada Pública da Agricultura Familiar nos referidos municípios **Com ônus ao Estado**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 17 de junho de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 108973

PORTARIA Nº 405/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **0040.0130.2120.0005/2025 - GAB.PRES/CEE - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **FÁBIO RICHARD PEREIRA DA SILVA** (Conselheiro de Educação) da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até a aldeia Bona, Terra Indígena Parque do Tumucumaque, no Norte do Estado do Pará, **no período de 08 a 15 de junho de 2025**, para participar da 4ª oficina de Construção do Projeto Político Pedagógico Indígena do lado Leste das Tis Parque Indígena Tumucumaque e Rio Paru D'Este **Com ônus ao Estado**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 06 de junho de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 108974

PORTARIA Nº 406/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1314.0083/2025 CEESP - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **EMERSON RAMOS DE SOUZA** (Coordenador - CEESP/SAPE/SEED) da sede de suas atribuições em Macapá/AP, até a aldeia Bona, Terra Indígena Parque do Tumucumaque, no Norte do Estado do Pará, **no período de 09 a 14 de junho de 2025**, para participar da 4ª oficina de Construção do Projeto Político Pedagógico Indígena do lado Leste das Tis Parque Indígena Tumucumaque e Rio Paru D'Este **Com ônus ao Estado**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 06 de junho de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 108978

PORTARIA Nº 407/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1317.0133/2025 NEI - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **MAXWARA DOS SANTOS CARDOSO** (GERENTE DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INÍGENA) da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até a T.I Uaçá, município de Oiapoque, **no período de 25/05 a 29/05 de 2025**, para participar da Reunião Ordinária do Conselho de Caciques dos Povos Indígenas de Oiapoque, que se realizará de 26 a 28 de maio de 2025, na Aldeia Açaizal, Terra Indígena Uaçá, Oiapoque/AP **Com ônus ao Estado**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 11 de junho de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 108980

PORTARIA Nº 409/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1306.0023/2025 NTE - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **ANDRÉ LUIZ CAMILO BRAGA** (GERENTE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL-NTE) da sede se suas atribuições em Macapá, no período de 12 a 14 de junho de 2025, para participar do Workshop Técnico Internacional sobre Educação Digital e Midiático, que será realizado no dia 13 de junho de 2025 (sexta-feira), em Brasília, no âmbito da cooperação internacional entre o Brasil e a União Europeia, particularmente a Finlândia e a Dinamarca, por meio do instrumento TAEX (Technical Assistance and Information Exchange) **Com ônus ao Estado**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 12 de junho de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 108983

PORTARIA Nº 413/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1327.0106/2025 COGEAMI - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **PAULOSÉRGIO TAVARES DA MATTA** (Geo Educacional de Amapá) da sede de suas atribuições em seu município de Amapá - AP, para o Município de Macapá - AP, **no período de 03 à 04 de junho de 2025**, para participar do lançamento de Governança da Política de Equidade, para a Educação das Relações Étnico Raciais e Educação Escolar Quilombola- PNEERQ, que acontecerá no Palácio do Setentrião **Com ônus ao Estado**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 12 de junho de 2025.

IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 108987

PORTARIA Nº 416/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1327.0107/2025 COGEAMI - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **MARIA LIZETH DA COSTA FIGUEIREDO** (Geo Educacional de Itauba) da sede de suas atribuições em seu município de Itauba/AP até o Município de Macapá/AP, **no período de 03 a 04 de junho de 2025**, para participar do lançamento de Governança da Política de Equidade, para a Educação das Relações Étnica Racial e Educação Escolar Quilombola- PNEERQ, que aconteceu no Palácio do Setentrião **Com ônus ao Estado**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 23 de junho de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 108989

PORTARIA Nº 417/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1327.0108/2025 COGEAMI - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **ERIK GUILHEMINO DA SILVA** (Geo Educacional de Pedra Branca do Amapari) da sede de suas atribuições em seu município de Pedra Branca do Amapari - AP, para o Município de Macapá - AP, **no período de 03 à 04 de junho de 2025**, para participar do lançamento de Governança da Política de Equidade, para a Educação das Relações Étnico Raciais e Educação Escolar Quilombola-PNEERQ, com o objetivo de assegurar o acesso e a permanência de estudantes em um ambiente educacional que respeite a diversidade, equidade e suas potencialidades, visando promover o desenvolvimento

pleno da educação antirracista em todo o Estado **Com ônus ao Estado.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 23 de junho de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 108991

PORTARIA Nº 418/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1328.0141/2025 CODNOPE - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores **DIEGO BRUNO DA SILVA** (Pedagogo do NATEP) **JAIR NASCIMENTO BORGES** (Gerente de Núcleo de capacitação para gestão escolar) da sede de suas atribuições em Macapá -AP até os municípios de Cutias do Araguari e Itaubal do Piriirim, **nos dias 20 a 21 de junho de 2025**, para acompanhar a execução da formação "Matematicando: Uma jornada de aprendizagem", voltada para professores de matemática e coordenadores pedagógicos que atuam nos anos finais do Ensino Fundamental nas escolas estaduais dos municípios de Cutias do Araguari e Itaubal do Piriirim, prevista do Projeto Edutech Amazon Amapá, e participar da ação do Café Pedagógico com os pedagogos das escolas envolvidas **Com ônus ao Estado.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 13 de junho de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 108993

PORTARIA Nº 419/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1328.0144/2025 CODNOPE - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores **BRUNO MARCELO DE SOUZA COSTA** (Coordenador da CODNOPE) **DIEGO BRUNO DA SILVA (Pedagogo do NATEP)** **JAIR NASCIMENTO BORGES** (Gerente de Núcleo de capacitação para gestão escolar) da sede de suas atribuições em Macapá -AP até os municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari, **no período de 15 á 18 de Junho de 2025**, para acompanhar a execução da formação "Matematicando: Uma jornada de aprendizagem", voltada para professores de matemática e coordenadores pedagógicos que atuam nos anos finais do Ensino Fundamental nas escolas estaduais dos municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari, prevista do Projeto Edutech Amazon Amapá. E participar da ação do Café Pedagógico com os pedagogos das escolas envolvidas **Com ônus ao Estado.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 17 de junho de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 108994

PORTARIA Nº 421/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1292.0117/2025 SAPE - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores **ADRIANA TAVORA DE ARAUJO** (Professora, ASSESSORA TÉCNICA ADINS/SEED) **GIZELLE LAIS DA COSTA ALVES** (Professora, ASSESSORA PARA PROJETOS ESPECIAIS SAPE/SEED) **DEUMIR CARDOSO FERREIRA** (GERENTE DE PROJETOS GAB/SEED) da sede de suas atribuições em Macapá para os municípios de Cutias e Itaubal - AP, nos dias 17 a 18 de junho de 2025, com objetivo de realizar assessoramento, oficina e reunião de orientação com gestores escolares e alunos líderes de turma do Ensino médio sobre a implantação dos Grêmios Estudantis nos Municípios de Cutias e Itaubá **Com ônus ao Estado.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 17 de junho de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 108995

PORTARIA Nº 422/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1292.0118/2025 SAPE - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores **ADRIANA TAVORA DE ARAUJO** (Professora ASSESSORA TÉCNICA ADINS/SEED) **GIZELLE LAIS DA COSTA ALVES** (Professora, ASSESSORA PARA PROJETOS ESPECIAIS) **SAPE/SEED, DEUMIR CARDOSO FERREIRA** (GERENTE DE PROJETOS GAB/SEED) da sede de suas atribuições em Macapá para os municípios de Porto Grande e Ferreira Gomes-AP, **nos dias 24 a 25 de junho de 2025**, com objetivo de realizar assessoramento, oficina e reunião de orientação com gestores escolares e alunos líderes de turma do Ensino médio sobre a implantação dos Grêmios Estudantis nos Municípios de Porto Grande e Ferreira Gomes-AP **Com ônus ao Estado.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 13 de junho de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 108996

PORTARIA Nº 423/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1327.0109/2025 COGEAMI - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **ZAQUEU VIEIRA VILHEAN** (Geo Educacional de Bailique) da sede de suas atribuições no Distrito de Bailique/AP até o município de Macapá/AP, **no período de 02 à 04 de junho de 2025**, para participar do lançamento de Governança da Política de Equidade, para a Educação das Relações Étnico Raciais e Educação Escolar QuilombolaPNEERQ, que acontecerá no Palácio do Setentrião. Participar de capacitação no sistema PROESC e PRODOC **Com ônus ao Estado.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 23 de junho de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 108997

PORTARIA Nº 426/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1327.0113/2025 COGEAMI - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **ALESSANDRO CARVALHO RABELO** (Geo Educacional de Ferreira Gomes) da sede de suas atribuições em seus municípios de Ferreira Gomes - AP, para o Município de Macapá - AP, **no período de 03 à 04 de junho de 2025**, para participar do lançamento de Governança da Política de Equidade, para a Educação das Relações Étnico Raciais e Educação Escolar Quilombola- PNEERQ, que acontecerá no Palácio do Setentrião **Com ônus ao Estado.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 17 de junho de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 109002

PORTARIA Nº 427/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1327.0114/2025 COGEAMI - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **JOSÉ GUILHERME HOLANDA DOS SANTOS** (Geo Educacional de Serra do Navio) sair da sede de suas atribuições em seu município de Serra do Navio - AP, para o Município de Macapá - AP, **no período de 03 à 04 de junho de 2025**, para participar do lançamento de Governança da Política de Equidade, para a Educação das Relações Étnico Raciais e Educação Escolar Quilombola- PNEERQ, que acontecerá no Palácio do Setentrião **Com**

ônus ao Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 17 de junho de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 109003

PORTARIA Nº 428/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1327.0115/2025 COGEAMI - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores **MARIA EDILENE DA SILVA LOPES** (Professora, Técnica - COGEAMI) da sede de suas atribuições em seu município, para o DISTRITO DO BAILIQUE/MACAPÁ - AP, **no período de 17 à 23 de junho de 2025**, para realizar visita técnica para assessoramento e monitoramento pela COGEAMI/SAPE, no Arquipélago do Bailique nas escolas: E.E.T.I. BOSQUE DO AMAPÁ - MÓDULO REGIONAL DO BAILIQUE, E.E. ITAMATATUBA e E.E. CLÁUDIO DOS SANTOS BARBOSA. **Com ônus ao Estado.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 17 de junho de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 109006

PORTARIA Nº 429/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1327.0112/2025 COGEAMI - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **TANIRA DO SOCORRO COSTA BARBOSA** (Geo Educacional de Laranjal do Jari) da sede de suas atribuições em seu município de Laranjal do Jari - AP,

para o Município de Macapá - AP, **no período de 02 à 04 de junho de 2025**, para participar do lançamento de Governança da Política de Equidade, para a Educação das Relações Étnico Raciais e Educação Escolar Quilombola- PNEERQ, que acontecerá no Palácio do Setentrião. Participar de capacitação no sistema PROESC e PRODOC **Com ônus ao Estado.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 17 de junho de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 109007

PORTARIA Nº 430/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1351.0013/2025 UEA - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **CARLOS DANILO LOBO FIGUEIREDO (Técnico)** De acordo com o convite da Coordenação Executiva da 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente (5ª CNMA) CNMA), a ser realizada **no período de 6 a 9 de maio de 2025**, em Brasília/DF, sob coordenação do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) **Sem ônus ao Estado.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 12 de junho de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 109009

PORTARIA Nº 432/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1360.0048/2025 NAE - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora **CARMEN DOLORES VALE DO NASCIMENTO, GERENTE DE**

NÚCLEO (GERENTE DE NÚCLEO - NAE/SEED) da sede de suas atribuições de Macapá-AP, para o Município de LARANJAL DO JARI E VITÓRIA DO JARI, **no período de 23 a 27 de JUNHO de 2025**, para Realizar o Recebimento e Validação das amostras da Chamada Pública da Agricultura Familiar nos Municípios **Com ônus ao Estado**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 23 de junho de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 109012

PORTARIA Nº 433/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0068.1369.2268/2025 - UCAD/SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora **Mônica do Socorro Ramos** nos dias 30/05/2025, 05/06 a 11/06/2025, com finalidade de realizarmos oficinas de dança e toque do tambor de Marabaixo para os estudantes desta instituição de ensino que participarão do VII Festival Cantando Marabaixo nas Escolas no Município de Amapá no dia 14/06/2025 **Sem ônus ao Estado**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 13 de junho de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 109014

PORTARIA Nº 434/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1298.0084/2025 CEPE - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores **ANTONIO JOSÉ COUTINHO PICANÇO** (Professor) **FABIO FERNANDES DE PAULA** (Auxiliar Educacional) **ROBSON DOS SANTOS MIRA PENA** (Assessor

Técnico) da sede de suas atribuições em Macapá, para os municípios de AMAPÁ, CALÇOENE E OIAPOQUE, **no período de 07 à 13 de julho de 2025**, para acompanhar, por meio de visitas técnicas, a coleta de dados da Matrícula Inicial 2025, referente à Educação Básica, bem como monitorar prazos e verificar a qualidade das informações declaradas, a fim de possibilitar a correção, pelas escolas, de eventuais inconsistências identificadas nas escolas públicas e privadas **Com ônus ao Estado**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 23 de junho de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 109016

PORTARIA Nº 435/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1298.0085/2025 CEPE - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores **ANALIEZIA DA SILVA MARTINS** (Professor) **JOSELICE PANTOJA FERREIRA** (Auxiliar Administrativo) **LUCIENE PEREIRA NERY** (Professora) da sede de suas atribuições em Macapá, para os municípios de MAZAGÃO, LARANJAL DO JARI E VITÓRIA DO JARI, **no período de 07 à 13 de julho de 2025**, para acompanhar, por meio de visitas técnicas, a coleta de dados da Matrícula Inicial 2025, referente à Educação Básica, bem como monitorar prazos e verificar a qualidade das informações declaradas, a fim de possibilitar a correção, pelas escolas, de eventuais inconsistências identificadas nas escolas públicas e privadas **Com ônus ao Estado**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 23 de junho de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 109018

PORTARIA Nº 440/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017,

que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.3403.0068/2025 EEMSS - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **Geovane Maciel Lemos (Professor efetivo de Língua Francesa)** para participar do Congresso Mundial de Professores de Francês da FIPF, que será realizado de **10 a 17** de julho de 2025, em Besançon, França **Sem ônus ao Estado**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 16 de junho de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 109019

PORTARIA Nº 444/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1314.0090/2025 CEESP - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora **ROSA ELANHA DA COSTA RAMOS FERNANDES** (Professora - CEESP/SAPE/SEED) da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até Blumenau, Santa Catarina **no período de 24 a 30 de junho de 2025**, participar do IX Encontro Nacional da Rede Brasileira de Observatório de Turismo **Com ônus ao Estado**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 23 de junho de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 109020

PORTARIA Nº 506/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1328.0150/2025 CODNOPE - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores **DIEGO BRUNO DA SILVA** (Pedagogo do NATEP) **JAIR NASCIMENTO BORGES** (Gerente de Núcleo de capacitação para gestão escolar) da sede de suas atribuições em Macapá -AP, até os municípios de Ferreira Gomes, Porto Grande, Serra do Navio e Pedra Branca do Amapari, **no período de 22 á 28 de junho de 2025**, para acompanhar a execução da formação "Matematicando: Uma jornada de aprendizagem", voltada para professores de matemática e coordenadores pedagógicos que atuam nos anos finais do Ensino Fundamental nas escolas estaduais dos municípios, prevista do Projeto Edutech Amazon Amapá. E participar da ação do Café Pedagógico com os pedagogos das escolas envolvidas **Com ônus ao Estado**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 23 de junho de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 109024

Secretaria de Fazenda

(P) Nº 087/2025-SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 140101.0077.6564.0017/2025 GADJC - SEFAZ.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **GABRIEL DOS SANTOS COUTINHO**, Secretário Adjunto de Contabilidade - Código Subsídio-4, lotado(a) na Secretaria de Estado da Fazenda, para viajar da sede de suas atividades em Macapá/AP, até a cidade de Brasília/DF, no período de 30/06 a 02/07/2025, a fim de participar da 84ª Reunião Ordinária do Grupo de Gestores das Finanças Estaduais (GEFIN).

Para dar cumprimento no que determina o Art. 7º do Decreto nº 1450/2022-GEA, no retorno a sede, o(s) servidor(es) acima nominado(s) deverá(ão) encaminhar ao NUAFI/SEFAZ, no período de 05 (cinco) dias úteis o competente Relatório de Viagem.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 26 de junho de 2025
JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL
Secretário de Estado da Fazenda
Decreto nº 5095/2025 - GEA

Protocolo 108921

PORTARIA Nº 089/2025 - SEFAZ/AP

Dispõe sobre a Comissão de Avaliação de Propostas Técnicas e Financeiras para contratação de consultoria de elaboração e implantação de modelo de Gestão do Ciclo do Investimento, nos termos do art. 13 do Decreto nº 8929 de 26 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a estruturação da Unidade de Coordenação do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Amapá - UCP/PROFISCO II

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas competências, atribuições e responsabilidades,

Considerando os termos do art. 13 do Decreto nº 8929 de 26 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a estruturação da Unidade de Coordenação do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Amapá - UCP/PROFISCO II, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda e dá outras providências;

Considerando as políticas para a seleção e contratação de consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID GN-2350 (vigente) que define os procedimentos para selecionar, contratar e monitorar consultores requeridos para projetos financiados no todo ou em parte pelo BID;

Considerando ainda, a necessidade de contemplar condições especiais para execução do Projeto PROFISCO /II, no âmbito da Gestão Fiscal do Estado, bem como o objetivo de contribuir para a integração dos órgãos da Gestão do Estado e a modernização da gestão fiscal, financeira e patrimonial do Estado, e o teor do PROCESSO Nº 0030.1662.2604.0001/2025 - UCP/SEFAZ.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Avaliação das Proposta Técnicas e Financeiras, de acordo com cada fase, das empresas Selecionadas na lista curta que apresentaram propostas no processo de Seleção e contratação de Empresa Especializada para elaborar e apoiar a Secretaria de Planejamento na implementação de Modelo de Gestão do Ciclo de investimentos públicos do Estado do Amapá, na abrangência do conforme as orientações do Programa PROFISCO II/AP, com vistas a desenvolver e acompanhar os procedimentos para selecionar, contratar e adquirir serviços de consultoria requeridos para projetos financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, sob a ótica do Modelo para Avaliação da Maturidade e Desempenho da Gestão Fiscal (MD-GEFIS) e sua matriz de indicadores e metodologia de avaliação de impacto.

Art. 2º A Comissão realizará a Avaliação das Proposta Técnicas e Financeiras e demais procedimentos (elaboração de relatórios de avaliação das propostas técnica e financeiras e avaliação de recursos para revisão da análise técnica, caso ocorram) referente as empresas selecionadas em lista curta para prestação de consultoria de elaboração e implantação de modelo de Gestão do Ciclo de Investimentos Públicos do Estado

do Amapá que padronize as etapas de planejamento, execução, monitoramento e avaliação ex ante e ex post dos investimentos públicos, conforme as políticas de aquisições - GN-2350-versão vigente.

Art. 3º A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes servidores:

Mariane Pantoja do Nascimento Santana - mat. nº 0999922-1-01- Presidente;
Kátia Barbosa Pinheiro - mat. nº 0981688-7-01 - Membro CEL/PROFISCO;
Nara Batista Lima - mat. nº 0969942-2-01 - Membro técnico SEPLAN;
Delma do Carmo Camarão - mat. nº 0033464-2-01 - Membro técnico SEPLAN;
Celiane Brasil Rocha - mat. nº 0114043-4-02 - Apoio Técnico SEPLAN;
Luis Antonio Abreu da Lima Rosa - Especialista em Aquisições SEFAZ.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos até 30 de agosto de 2025.

Macapá, 27 de junho de 2025.

JESUS DE NAZARÉ ALMEIDA VIDAL

Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 5095/2025 - GEA

Protocolo 109026

PORTARIA (T) Nº 021/2025 - GAB/SEFAZ

Divulga os índices de participação dos municípios de que trata a Lei Complementar Federal nº 63, de 11 de janeiro de 1990 e a Lei Complementar Estadual nº 120, de 02 de dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o disposto no art. 4º e art. 6º, da Lei Complementar Estadual nº 120, de 02 de dezembro de 2019;

Considerando a publicação da Secretaria de Estado do Planejamento (Seplan) no Diário Oficial do Estado do Amapá (DOE) nº 8.408, de 13 de maio de 2025, relativa ao valor de $\frac{1}{4}$ (um quarto) do cálculo do índice;

Considerando, ainda, o teor do relatório da Comissão Cota Parte da Secretaria de Estado da Fazenda, instituída pela Portaria (T) nº 012/2025-GAB/SEFAZ, e os autos do Processo nº 2773472025-0;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, para o exercício de 2026, os Índices de Participação dos Municípios para efeito de distribuição das parcelas das receitas de que tratam os incisos I e II, do art. 4º, da Lei Complementar Estadual nº 120, de 02 de dezembro de 2019, de acordo com os valores estabelecidos no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Os índices de que tratam o artigo anterior serão aplicados na distribuição das cotas de ICMS devidas aos

municípios do Estado do Amapá a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 3º Transcorridos 30 (trinta) dias da publicação desta portaria e não havendo a devida impugnação, os índices serão considerados definitivos para todos os efeitos legais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria de Estado da Fazenda, em Macapá, 26 de junho de 2025.

JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL

Secretário de Estado da Fazenda

| ANEXO ÚNICO DA PORTARIA (T) Nº 021/2025 - GAB/SEFAZ | | | |
|---|----------------------|-----------------------|----------------|
| GERAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO EM % | | | |
| MUNICÍPIOS | 3/4 VALOR ADICIONADO | 1/4 OUTROS CRITÉRIOS* | ÍNDICE GERAL % |
| 01. AMAPÁ | 0,0663743 | 0,8617907 | 0,9281650 |
| 02. CALÇOENE | 0,2933994 | 1,0533136 | 1,3467130 |
| 03. CUTIAS DO ARAGUARI | 0,0088039 | 1,0370599 | 1,0458638 |
| 04. FERREIRA GOMES | 6,3193096 | 1,5620892 | 7,8813988 |
| 05. ITAUBAL DO PIRIRI | 0,0057744 | 0,8294179 | 0,8351923 |
| 06. LARANJAL DO JARI | 4,5667409 | 1,6657794 | 6,2325203 |
| 07. MACAPÁ | 47,2939468 | 3,1540442 | 50,4479910 |
| 08. MAZAGÃO | 0,7064058 | 1,2152861 | 1,9216919 |
| 09. OIAPOQUE | 1,1114120 | 1,0138721 | 2,1252841 |
| 10. PEDRA BRANCA DO AMAPARI | 1,0849613 | 1,3873753 | 2,4723366 |
| 11. PORTO GRANDE | 0,3100496 | 1,7847975 | 2,0948471 |
| 12. PRACUUBA | 0,0477441 | 0,8951843 | 0,9429284 |
| 13. SANTANA | 12,8285844 | 1,9452140 | 14,7737984 |
| 14. SERRA DO NAVIO | 0,0713112 | 1,9104424 | 1,9817536 |
| 15. TARTARUGALZINHOS | 0,0443623 | 3,5870757 | 3,6314380 |
| 16. VITÓRIA DO JARI | 0,2408200 | 1,0972577 | 1,3380777 |
| TOTAL | 75,0000000 | 25,0000000 | 100,0000000 |

* Informação gerada pela SEPLAN, com base em:

- 1 - Educação
- 2 - Saúde
- 3 - População
- 4 - Meio Ambiente
- 5 - Área Cultivada nos Municípios

COTAS DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PARA O EXERCÍCIO 2026

| COD | MUNICÍPIOS | ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO % |
|-----|-------------------------|--------------------------|
| 601 | AMAPÁ | 0,9281650 |
| 603 | CALÇOENE | 1,3467130 |
| 667 | CUTIAS DO ARAGUARI | 1,0458638 |
| 611 | FERREIRA GOMES | 7,8813988 |
| 669 | ITAUBAL DO PIRIRIM | 0,8351923 |
| 613 | LARANJAL DO JARI | 6,2325203 |
| 605 | MACAPÁ | 50,4479910 |
| 607 | MAZAGÃO | 1,9216919 |
| 609 | OIAPOQUE | 2,1252841 |
| 663 | PEDRA BRANCA DO AMAPARI | 2,4723366 |

| | | |
|-----|-----------------|-------------|
| 671 | PORTO GRANDE | 2,0948471 |
| 673 | PRACUÚBA | 0,9429284 |
| 615 | SANTANA | 14,7737984 |
| 665 | SERRA DO NAVIO | 1,9817536 |
| 617 | TARTARUGALZINHO | 3,6314380 |
| 610 | VITÓRIA DO JARI | 1,3380777 |
| | TOTAL | 100,0000000 |

Protocolo 109031

Secretaria de Infraestrutura

PORTARIA (P) Nº 306/2025 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1366, de 24 de janeiro de 2025, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 058/2025-SEINF, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.346, de 07 de fevereiro de 2025, que concedeu usufruto de férias regulamentares a servidora **ANDREA TYCIANE DE OLIVEIRA BEZERRA**, referente ao exercício de 2024/2025, para dois períodos: 1º período de 05/02/2025 a 19/02/2025 e 2º período de 29/10/2025 a 12/11/2025.

CONSIDERANDO a Portaria nº 070/2025-SEINF, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.347, de 10 de fevereiro de 2025, que suspendeu o 1º período de usufruto de férias regulamentares da referida servidora.

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 200101.0077.5734.0003/2025 NPEP-17 - SEINF, Documento Nº 200101.0077.5734.0003/2025 NPEP-17 - SEINF, 18 de junho de 2025 e Documento Nº 200101.0077.5734.0003/2025 NPEP - SEINF, 18 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o 1º período de usufruto de férias regulamentares a servidora **ANDREA TYCIANE DE OLIVEIRA BEZERRA**, matrícula nº 0122693-2-05, ocupante de contrato administrativo de Analista em Infraestrutura, lotada no NPEP/CPEP/SEINF, referente ao exercício de 2024/2025, para o período de **10/07/2025 a 24/07/2025**.

Art. 2º. O 2º período de usufruto de férias permanece conforme concedido pela Portaria nº 058/2025-SEINF para o período de 29/10/2025 a 12/11/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 25 de junho de 2025.

John David Belique Covre

Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 109045

PORTARIA (P) Nº 307/2025 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA,

no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1366, de 24 de janeiro de 2025, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2022.1319/2025 GAB - SEINF, de 23 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **MAXWEL DOS SANTOS SANTOS** - Analista em Infraestrutura, lotado no NPEP/CPEP/SEINF, para substituir a servidora **LARISSA FREITAS RÊGO** - Analista em Infraestrutura e Gerente do Núcleo de Planejamento e Elaboração de Projetos - NPEP/CPEP/SEINF, código: CDS-2, no período de **17/07/2025 a 31/07/2025**, motivo usufruto de Férias, outorgando-lhes amplos poderes para assinar documentos e executar outras atividades que se fizerem necessário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 25 de junho de 2025.
John David Belique Covre
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 109046

PORTARIA (P) Nº 308/2025 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1366, de 24 de janeiro de 2025, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 001/2025-SEINF, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.324, de 07 de janeiro de 2025, que concedeu usufruto de férias regulamentares ao servidor **JOSIMAR SANTOS DE AVIZ**, referente ao exercício de 2024/2025, para o período de 02/01/2025 a 31/01/2025.

CONSIDERANDO a Portaria nº 013/2025-SEINF, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.326, de 09 de janeiro de 2025, que suspendeu o usufruto de férias regulamentares do referido servidor.

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 200101.0077.2775.0023/2025 NLA - SEINF, de 23 de junho de 2025 e Documento Nº 200101.0077.2775.0023/2025 CPEP - SEINF, de 23 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o usufruto de 15 (Quinze) dias de férias regulamentares ao servidor **JOSIMAR SANTOS DE AVIZ**, ocupante de cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Licenciamento Ambiental, lotado no NLA/CPEP/SEINF, referente ao 1º período de férias do exercício de 2024/2025, para o período de **18/07/2025 a 01/08/2025**.

Art. 2º - AUTORIZAR a reprogramação do 2º período de férias do referido servidor, referente ao exercício de 2024/2025, para um período a ser posteriormente definido entre servidor e chefia imediata.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 25 de junho de 2025.
John David Belique Covre
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 109047

PORTARIA (P) Nº 309/2025 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1366, de 24 de janeiro de 2025, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 103/2025-SEINF, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.362, de 05 de março de 2025, que concedeu usufruto de férias regulamentares a servidora **ANA PAULA CARVALHO GUEDES**, referente ao exercício de 2024/2025, para dois períodos: 1º período de 10/03/2025 a 24/03/2025 e 2º período de 14/07/2025 a 28/07/2025.

CONSIDERANDO a justificativa encaminhada ao Núcleo de Gestão de Pessoal-NGP/SEINF, conforme consta no OFÍCIO Nº 200101.0077.6234.0016/2025 ASS. RECURSOS - SEINF e Documento Nº 200101.0077.6234.0016/2025 SAGA - SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR a alteração do 1º período de usufruto de férias da servidora **ANA PAULA CARVALHO GUEDES**, matrícula nº 0997963-8-01, ocupante de cargo em comissão de Assessora de Captação de Recursos, lotada no GAB/SAGA/SEINF, referente ao exercício de 2024/2025, para o período de **21/07/2025 a 04/08/2025**.

Art. 2º. Fica alterado o 2º período de usufruto de férias da referida servidora para o período de **17/12/2025 a 31/12/2025**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 26 de junho de 2025.
John David Belique Covre
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 109049

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 014/2024 - SEINF/GEA

DAS PARTES: CONTRATANTE GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINF e a CONTRATADA: A Empresa: I.L. DA SILVA EIRELI - EPP**. Processo nº 0038.0428.2030.0222/2025 - PROTOCOLO/SEINF.

DO OBJETO: 1. Prorrogação do Prazo de Execução do Contrato nº 014/2024 - SEINF/GEA, por mais 300 (trezentos) dias, constante da Cláusula Sétima do Contrato original.

2. Prorrogação do Prazo da Vigência do Contrato nº 014/2024 - SEINF/GEA, por mais 85 (oitenta e cinco) dias, constante da Cláusula Vigésima do Contrato original.

3. Anexação do Cronograma Físico-Financeiro Atualizado.

DA ALTERAÇÃO: 1. Fica alterada a Cláusula Sétima - Do Prazo de Execução:

1.1. Prorroga o Prazo da Execução da obra referente ao Contrato no 014/2024-SEINF/GEA, que expira em 22/04/2025, por mais **300 (trezentos) dias**, a contar de 23/04/2025, prorrogando seu prazo de execução para **16/02/2026**, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

2. Fica alterada a Cláusula Décima Sexta - Do Prazo da Vigência:

2.1. Prorroga o Prazo da Vigência referente ao Contrato no 014/2024-SEINF/GEA, que expira em 02/04/2026, por **85 (oitenta e cinco) dias**, a contar de 03/04/2026, prorrogando seu prazo de execução para **26/06/2026**, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3. Anexação do Cronograma Físico-Financeiro Atualizado:

3.1. Fica anexado ao presente Termo Aditivo Cronograma Físico-Financeiro devidamente atualizado conforme consta às fls. 13 dos autos do presente processo, que passarão a fazer parte do presente Termo.

DO FUNDAMENTO LEGAL: 1.1 Este Aditivo encontra seu fulcro legal embasado na Cláusula Sétima, Cláusula Oitava e Cláusula Décima Sexta do Contrato Original, no art. 57, § 1º, Incisos I, III e IV da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Macapá-AP, 26 de junho de 2025.

JOHN DAVID BELIQUE COVRE
SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DECRETO Nº 1366/2025

Protocolo 108988

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 019/2024 - SEINF/GEA

DAS PARTES: CONTRATANTE GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINF** e a **CONTRATADA:**

A Empresa: **FERREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA.**
Processo nº 0038.0143.2022.0008/2025 - GAB/SEINF.

DO OBJETO DO CONTRATO: 1.1. Credenciamento de Empresas de Arquitetura e Engenharia para a Elaboração de Estudos Preliminares, Anteprojetos, Projetos Básicos, Executivos, Estudos e Levantamentos Técnicos, sempre que houver Interesse previamente manifestado da Secretaria de Estado da Infraestrutura do Amapá - SEINF/AP, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste instrumento e seus Anexos, que o integram e complementam, seus anexos e na documentação da Contratada, que são partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

1.2. Projetos para Construção de matadouro frigorífico no

município de Oiapoque AP;

1.3. Projetos para Construção de laboratório de análise de qualidade para manejo de rebanho bubalino e bovino no Estado do Amapá;

1.4. Projetos para construção de Novos Galpões das Escolas de Samba.

DO OBJETO DESTE ADITIVO: 2.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato no 019/2024 - SEINF/GEA por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de maio de 2025 até 02 de maio de 2026, podendo ser prorrogado sucessivamente na forma do artigo 111 da Lei nº 14.133, de 2021.

DA GARANTIA: 3.1. Conforme Cláusula Vigésima Sexta do Contrato nº 019/2024 - SEINF/GEA, não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante deste procedimento, nos termos do que faculta o artigo 96, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas modificações.

Macapá-AP, 25 de junho de 2025.

JOHN DAVID BELIQUE COVRE
SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DECRETO Nº 1366/2025

Protocolo 108990

Secretaria de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 0224/2025-SEMA/AP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeada pelo Decreto nº 1640, de 29 de janeiro de 2025, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 8º, do Decreto nº 2841, de 12 de agosto de 2021; e,

Considerando o teor do Ofício nº 260101.0077.1975.0491/2025 GABINETE - SEMA, de 18 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **CÁSSIO VINÍCIUS RODRIGUES DE LEMOS** - Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente, que viajou da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o Município de Pedra Branca do Amapari-AP, no período de 21 a 23/06/2025, com o objetivo de participar da Assembleia Geral de 2025 do Conselho das Aldeias Wajãpi - APINA, realizada no Centro de Formação e Documentação Wajãpi - Posto Aramirã - Terra Indígena Wajãpi; e, do servidor **JARDEN MARTINS GONÇALVES** - Motorista, que conduziu o veículo.

Art. 2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 25 de junho de 2025.

Assinado Eletronicamente)

TAISA MARA MORAIS MENDONÇA
Secretária de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 108939

PORTARIA Nº 0227/2025-SEMA/AP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeada pelo Decreto nº 1640, de 29 de janeiro de 2025, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 8º, do Decreto nº 2841, de 12 de agosto de 2021; e,

Considerando o teor do Ofício nº 260101.0077.1975.0499/2025 GABINETE - SEMA, de 24 de junho de 2025;

Considerando o teor do Ofício nº 260101.0077.1975.0504/2025 GABINETE - SEMA, de 25 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **CÁSSIO VINÍCIUS RODRIGUES DE LEMOS** - Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente, que viajou da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o Município de Ferreira Gomes-AP, no dia 25/06/2025, onde participou do evento referente ao lançamento do Plano Diretor da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari; e, do servidor **RAFAEL CAMPOS DA SILVA** - Motorista, que conduziu o veículo com a equipe.

Art. 2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 26 de junho de 2025.

Assinado Eletronicamente)

TAISA MARA MORAIS MENDONÇA

Secretária de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 108941

Secretaria de Planejamento

PORTARIA Nº 082/2025 - SEPLAN

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 5291, de 30 de abril de 2025;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do senhor **LINIKEK GABRIEL LIMA DA SILVA**, Secretário Adjunto de Planejamento e Orçamento, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de **Brasília-DF**, com o objetivo de tratar das transferências de emendas previstas para o exercício de 2025, conforme estabelecido na Portaria nº 038, de 22 de abril de 2025 (anexo), que institui o Grupo de Trabalho composto pela SEAB e SEPLAN, no período de 30 a 31 de maio de 2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em Macapá-AP, 27 de junho de 2025, CARLOS MICHEL MIRANDA DA FONSECA - SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO.

Protocolo 109040

PORTARIA Nº 083/2025 - SEPLAN

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 5291, de 30 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do contrato referente ao 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2025-SEPLAN e a Empresa DIGIMAQ Informática LTDA-EPP.

Fiscal titular:

Ruan Machado do Carmo - Analista de Planejamento e Orçamento, Matrícula nº 1001799-2-01.

Fiscal Suplente:

Idinaldo José Mendes Pereira - Analista de Planejamento e Orçamento, matrícula nº 1001851-4-01.

Gestora do Contrato:

Jéssica Sacramento Iglesias Analista de Planejamento e Orçamento - matrícula nº 1001793-301.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a partir de 03 de julho de 2025.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em Macapá-AP, 27 de junho de 2025, CARLOS MICHEL MIRANDA DA FONSECA - SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO.

Protocolo 109043

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 0646/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6708 de 23 de junho de 2025 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0038.0041/2025;

Considerando a criação da Gratificação de Aperfeiçoamento, instituída por meio da Lei nº 1.059, de 12 de dezembro de 2006, que implantou o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Profissionais de Saúde do Estado do Amapá;

Considerando a Portaria nº 0153/2018-SESA de 21 de abril de 2018, que aprova os critérios e os procedimentos aplicáveis ao recebimento, processamento e análise dos requerimentos, bem como aos pagamentos decorrentes do reconhecimento do direito à percepção da Gratificação de Aperfeiçoamento, previsto no art. 23, inciso II, da Lei nº 1.059 de 12 de dezembro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Técnica Especial de Avaliação - CTEA, que passará a ser constituída por

03 (três) servidores da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, conforme estrutura abaixo nominada:

COORDENADOR DA CGETES/SESA:

Antônio Carlos Saldanha Pimentel.

MEMBROS:

Luiz Felipe Ramalho Santos (Especialista em Planejamento e Gestão em Saúde);
Edmundo de Souza Moura Filho (Enfermeiro/Federal).

Art. 2º Revogar a Portaria nº 0115/2024-SESA de 23 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.109 de 23 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 26 de junho de 2025.

ANDREIA TIARA DOS ANJOS MONTEIRO
Secretária de Estado da Saúde em exercício

Protocolo 108863

PORTARIA Nº 0645/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565 de 8 de novembro de 2024, tendo em vista o disposto na Resolução nº 001/2024-CONSUP/PGE, Súmula Administrativa nº 15 e o previsto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Estadual nº 7333 de 30 de outubro de 2024, Acórdão 1917/2024 - TCU, e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1850.0013/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o exercício da função de Agente de Contratação e Equipe de Apoio aos processos licitatórios e aos procedimentos auxiliares da Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, os seguintes servidores:

I. AGENTES DE CONTRATAÇÃO

- Maradona Brito Farias (Decreto nº 3863/23);
- Murilo Pontes Justo (Decreto nº 6542/25);
- Pedro Ivan Seabra dos Santos Junior (Decreto nº 4604/94 - Efetivo e Decreto nº 1861/24);

II. EQUIPE DE APOIO

- Rayane da Silva Santos (Decreto nº 2784/25).

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 0445/2025-SESA de 7 de maio de 2025, a contar da publicação desta Portaria, sem prejuízo aos atos já praticados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 27 de junho de 2025.

NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 108920

PORTARIA Nº 0647/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6708 de 23 de junho de 2025 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1852.0213/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento da servidora **Cássia Oliveira Klein (Secretária Adjunto de Atenção à Saúde)**, que viajou da sede de suas atividades atividades Macapá-AP até as localidades abaixo detalhadas e nos seguintes períodos:

| PERÍODO | LOCALIDADE | OBJETIVO |
|--------------------------|--------------|--|
| 18 de junho de 2025 | Fortaleza-CE | • Visita técnica para realizar análise de processo de compras de medicamentos na Secretaria de Saúde do Ceará. |
| 24 a 27 de junho de 2025 | Brasília-DF | • Participar da 6ª Assembleia do CONASS. |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 26 de junho de 2025.

ANDREIA TIARA DOS ANJOS MONTEIRO
Secretária de Estado da Saúde em exercício

Protocolo 108922

PORTARIA Nº 0648/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6708 de 23 de junho de 2025 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.4118.0049/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores **Felipe Sakai de Souza (Coordenador de Assuntos Jurídicos)** e **Elaine Cristine Rêgo Costa (Assessora Jurídica)**, que viajarão da sede de suas atividades atividades Macapá-AP até Brasília-DF, no período de 20 a 24 de julho de 2025, a fim de participar da reunião ordinária da Câmara Técnica de Direito Sanitário (CTDS) do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 26 de junho de 2025.

ANDREIA TIARA DOS ANJOS MONTEIRO
Secretária de Estado da Saúde em exercício

Protocolo 108923

PORTARIA Nº 0649/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565 de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.6661.0004/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo em nome da servidora **Elisangela Almeida Cantuária**, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinados a custear despesas da “3ª Conferência Estadual das Trabalhadoras e dos Trabalhadores na Saúde do Estado do Amapá”, a ser realizada nos dias 1º, 2 e 3 de julho de 2025.

Art. 2º O adiantamento concedido será aplicado no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do recebimento do crédito pelo responsável pelo adiantamento.

Art. 3º A critério do ordenador de despesas, até o 5º (quinto) dia anterior ao término do prazo inicial, o suprido pode solicitar prorrogação do prazo, desde que não ultrapasse o máximo de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 4º A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte 500, Programa 0013, Ação 2360, Subação 001891, Natureza da Despesa 3.3.90.39 (Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Art. 5º O suprido deverá apresentar a Prestação de Contas, devidamente homologada pelo titular do Órgão, no Núcleo de Acompanhamento e Prestação de Contas-NAPC/FES, dentro de até 15 (quinze) dias, contados do término do período de aplicação constantes no Art. 2º desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 27 de junho de 2025.

NAIR MOTA DIAS

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 108942

PORTARIA Nº 0650/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565 de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.3475.0053/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora **Alessandra Macial Sfair (Coordenadora Estadual de Saúde Indígena)**, que viajará da sede de suas atividades Macapá-AP até Oiapoque-AP, no período de 27 a 29 de junho de 2025, com objetivo de participar do diálogo das lideranças e Caciques com o Governador Clécio Luís na Aldeia Kuahi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 27 de junho de 2025.

NAIR MOTA DIAS

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 108945

PORTARIA Nº 0651/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565 de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0053.0174/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores **Diego Gama Dias (Coordenador de Gestão das Unidades Descentralizadas)** e **Lanayara Milhomem Viana (Assessora Técnica)**, que viajarão da sede de suas atividades Macapá-AP até Amapá-AP, sem ônus para esta Secretaria de Estado da Saúde - SESA, no dia 30 de junho de 2025, com objetivo de realizar visita técnica na Unidade Mista de Saúde daquele município, para tratar do remanejamento dos setores localizados no anexo da unidade para um espaço mais adequado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 27 de junho de 2025.

NAIR MOTA DIAS

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 108967

PORTARIA Nº 0652/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565 de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.2800.0132/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora **Dilarina da Silva dos Santos (Auxiliar Administrativo Apoio à Gestão)**, que viajará da sede de suas atividades Calçoene-AP até Macapá-AP, nos dias 30 de junho e 1º de julho de 2025, com objetivo de participar da Oficina “Instrumentos de Planejamento - Avaliação e Monitoramento”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 27 de junho de 2025.

NAIR MOTA DIAS

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 108969

PORTARIA Nº 0653/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565 de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.2800.0133/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora **Ladir**

Barata dos Santos (Diretora da Unidade Mista de Saúde de Calçoene), que viajará da sede de suas atividades Calçoene-AP até Macapá-AP, nos dias 30 de junho e 1º de julho de 2025, com objetivo de participar da Oficina “Instrumentos de Planejamento - Avaliação e Monitoramento”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 27 de junho de 2025.

NAIR MOTA DIAS

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 108971

PORTARIA Nº 0654/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565 de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0039.0053/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo em nome do servidor **Marcos Barros da Silva**, no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), destinados a custear despesas da Coordenadoria Administrativa - CAD.

Art. 2º O adiantamento concedido será aplicado no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do recebimento do crédito pelo responsável pelo adiantamento.

Art. 3º A critério do ordenador de despesas, até o 5º (quinto) dia anterior ao término do prazo inicial, o suprido pode solicitar prorrogação do prazo, desde que não ultrapasse o máximo de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 5º O suprido deverá apresentar a Prestação de Contas, devidamente homologada pelo titular do Órgão, no Núcleo de Acompanhamento e Prestação de Contas-NAPC/FES, dentro de até 15 (quinze) dias, contados do término do período de aplicação constantes no Art. 2º desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 27 de junho de 2025.

NAIR MOTA DIAS

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 108972

PORTARIA Nº 0655/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565 de 8 de novembro de 2024;

Considerando a Lei nº 1.033/06, de 21 de julho de 2006, alterada pela Lei nº 1.081/07, de 16 de abril de 2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde

da Rede Assistencial do Interior e Capital do Estado, com objetivo de atender as despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Maria Luiza Gomes da Cruz** (Diretora do Hospital da Mulher Mãe Luzia - HMML) e **Tayla Barreto dos Santos** (Gerente de Núcleo de Serviços Administrativos do Hospital da Mulher Mãe Luzia - HMML), para em conjunto movimentarem os recursos financeiros da conta corrente do Fundo Rotativo.

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas deverão ser executadas conforme define a Lei nº 1.081/07, de 16 de abril de 2007.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 0576/2024-SESA, de 2 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8196, de 2 de julho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 27 de junho de 2025.

NAIR MOTA DIAS

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 108999

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 023/2024 - NGC/SESA PROCESSO Nº 0002.0143.1851.0201/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **CONTRATADA:** COOVAP - COOPERATIVA DOS PROPRIETÁRIOS DE TRANSPORTE DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO ESTADO DO AMAPÁ. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em SERVIÇO DE TRANSPORTE TERRESTRE, PARA TRANSPORTE DE SERVIDORES, MATERIAIS E PACIENTES EM TRATAMENTO ININTERRUPTO, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE VEÍCULOS COM COMBUSTÍVEL E CESSÃO DE MOTORISTAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento para atender às necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ, Lote 01 e 02. A partir deste 1º termo aditivo o valor mensal do contrato passa a ser acrescido pelo percentual de 24,50%, a partir de abril de 2024, até o término de sua vigência, o valor corresponde a **R\$ 918.426,65 (novecentos e dezoito mil quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos)**. **Fundamentação legal:** em conformidade com as disposições da Lei no 14.133/2021, Art. 125, Parecer Jurídico no 0257/2025 - PLCC/PGE, e com o que consta nos autos do Processo no 0002.0143.1851.0201/2025 - SESA. **Prazo de Vigência:** 18/09/2025. **Valor Global:** R\$ 4.667.106,65 (quatro milhões seiscentos e sessenta e sete mil cento e seis reais e sessenta e cinco centavos). **Signatários:** Sra. **ANDREIA TIARA DOS ANJOS MONTEIRO**, Decreto nº 6.558/2025, publicado no DOE Nº 8.429 de 12 de junho de 2025 pela contratante e **FRANCISCO CONCEIÇÃO SILVA PEREIRA GOES**, pela contratada.

Macapá-AP, 18 de junho de 2025.

ANDREIA TIARA DOS ANJOS MONTEIRO
Secretária de Estado da Saúde em exercício
Decreto nº 6.558/2025

Protocolo 108959

**EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 010/2022 - NGC/SESA PROCESSO Nº
0002.0143.1851.0305/2022**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **CONTRATADA:** GRLOBATO. **Objeto:** Serviço de Buffet CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS. **Fundamentação legal:** tendo em vista o que consta no PROCESSO Nº 0002.0143.1851.0305/2022, PARECER JURÍDICO Nº 0222/2025 - PLCC/PGE/AP, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993. e suas alterações. **Prazo de Vigência:** 12/07/2025 a 11/07/2026. **Valor Global:** R\$ 453.891,36(quatrocentos e cinquenta e três mil oitocentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos). **Signatários:** Sra. **ANDREIA TIARA DOS ANJOS MONTEIRO**, Decreto nº 6.708, publicado no DOE Nº 8.434 Segunda-feira, 23 de Junho de 2025 pela contratante e **GREICYANE RODRIGUES LOBATO**, pela contratada.

Macapá-AP, 25 de junho de 2025.
ANDREIA TIARA DOS ANJOS MONTEIRO
Secretária de Estado da Saúde em exercício
Decreto nº 6.708/2025

Protocolo 108961

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2025

TERMO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2025 - Torna sem efeito as publicações realizadas no Diário Oficial do Estado do Amapá (DIOFE), no dia 18 de junho de 2025, Edição 8.433, o aviso de licitação e seus anexos publicados sítio <https://licitacoes-e2.bb.com.br>, licitação [nº 1073276] e dispensa de licitação nº. 015/2025, resolve cancelar o Processo de Dispensa de Licitação do tipo menor preço por lote, objetivando a CONTRATAÇÃO EMERGÊNCIA DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, DESINFECÇÃO E JARDINAGEM NAS UNIDADES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, ALMOXARIFADOS, CENTRO DE REFERÊNCIAS E DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA HIERARQUIZADA DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAPÁ - SESA/AP.

Trata-se do Recurso Administrativo interposto pela empresa **BRASIL NORTE SERVIÇOS LTDA**, em face do procedimento de Dispensa de Licitação nº 015/2025-COGE/SESA, que tem por objeto a Contratação Emergencial de serviços contínuos de limpeza, higienização, desinfecção e jardinagem nas unidades assistenciais, almoxarifados, centros de referência e unidades administrativas integrantes da Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA/AP.

A Empresa alega que a publicação do aviso do procedimento de dispensa não observou o prazo mínimo

legal de três (3) dias úteis para envio de propostas, em violação ao art. 6º, parágrafo único, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, especialmente em razão da ocorrência de feriado e ponto facultativo decretado pelo Governo do Estado do Amapá, os quais impactaram a contagem efetiva do prazo de envio.

Aponta, ainda, a violação ao inciso VII do art. 6º da referida IN, em virtude da realização de atos fora do horário comercial estabelecido, restringindo de forma indevida a competitividade e a isonomia entre os potenciais licitantes. ocorreu em período impactado por feriado oficial e ponto facultativo estadual, o que comprometeu o transcurso do prazo legal mínimo de 3 (três) dias úteis, exigido para a apresentação de propostas em contratações por dispensa em caráter emergencial, conforme estabelecido no art. 6º, parágrafo único, da IN nº 67/2021

Não houve prejuízo para o erário público, tendo em vista que não houve pagamento do referido objeto. Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros. Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Macapá-AP, 27 de junho de 2025.
DEIVEDE MARADONA BRITO FARIAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA 0445/2025-SESA

Protocolo 109057

**Secretaria de Justiça e Segurança
Pública**

**RESULTADO PRELIMINAR DA CHAMADA
PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO NO BANCO
DE TALENTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA
JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, no Instituto de Ensino de Segurança Pública - IESP, reuniu-se a comissão que analisou as inscrições na Chamada Pública para credenciamento no Banco de Talentos da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, regida pelo Edital nº 001/2024, publicado no Diário Oficial nº 8.317, de 26 de dezembro de 2024, obtendo-se o **RESULTADO PRELIMINAR:**

| NOME | INSTITUIÇÃO | ESCOLARIDADE | SITUAÇÃO |
|----------------------------------|-------------|---------------|----------|
| ABEL DE SOUSA FIGUEIREDO JUNIOR | PMAP | GRADUAÇÃO | APTO |
| ADRIANA SANTANA SOARES | PMAP | PÓS-GRADUAÇÃO | APTO |
| ADRIANO BRITO GÓES | PMAP | ESPECIALISTA | APTO |
| ADRIANO REIS BARBOSA | PMAP | ESPECIALISTA | APTO |
| ADRIANO HUALSTER ALVES LIMA | CBMAP | GRADUAÇÃO | APTO |
| ADIELSON HENRIQUE COSTA DA COSTA | PMAP | PÓS-GRADUAÇÃO | APTO |

| | | | | | | | |
|-------------------------------------|------|---------------|------|--|-------|---------------|------|
| ALDINEI BORGES DE ALMEIDA | PMAP | MESTRADO | APTO | BRUNO CESAR DA SILVA PACHECO | PMAP | ENSINO MÉDIO | APTO |
| AGAPITO DA SILVA MARTINS | PCAP | GRADUAÇÃO | APTO | CAIO RODRIGO CONCEIÇÃO SIMPLICIO | PMAP | GRADUAÇÃO | APTO |
| ALAN JEAN DE OLIVEIRA MIRANDA | PMAP | PÓS-GRADUAÇÃO | APTO | CAMILO DE SOUSA DOS SANTOS | PMAP | GRADUAÇÃO | APTO |
| ALESSANDRO DE ARAÚJO PIMENTEL | PMAP | MESTRADO | APTO | CARLOS AUGUSTO DE SOUSA RODRIGUES CARNEIRO | PMAP | PÓS-GRADUAÇÃO | APTO |
| ALESSANDRO DE JESUS COSTA DE LIMA | PMAP | PÓS-GRADUAÇÃO | APTO | CHARLES JÂNIO FERREIRA MONTEIRO | PMAP | PÓS-GRADUAÇÃO | APTO |
| ALESSANDRO SOUZA FREIRE | PMAP | GRADUAÇÃO | APTO | CLARISMENE PINTO RAPOSO | PMAP | PÓS-GRADUAÇÃO | APTO |
| ALEXANDER JHONATAN DA SILVA BATISTA | PMAP | GRADUAÇÃO | APTO | CLEITON NUNES SERRÃO | PMAP | PÓS-GRADUAÇÃO | APTO |
| ANA REGINA PINHEIRO NOBRE | PCAP | ESPECIALISTA | APTO | CHRYSIANE SILVA DE OLIVEIRA | PMAP | PÓS-GRADUAÇÃO | APTO |
| ANARIENE DE BRITO DA SILVA | PMAP | PÓS-GRADUAÇÃO | APTO | CLAYTON ALLAN SALOMÇÃO DE ARAÚJO | PMAP | MESTRADO | APTO |
| ANDRÉA CATARINE OLIVEIRA FARIAS | PMAP | ENSINO MÉDIO | APTO | CLAUDIONOR DA SILVA MELO | PMAP | PÓS-GRADUAÇÃO | APTO |
| ANDRÉ VICTOR DA SILVA BARROS | PMAP | GRADUAÇÃO | APTO | CÍCERO DEYBISON DA SILVA SANTOS | PMAP | GRADUAÇÃO | APTO |
| ANDREY TÚLLIO JARDIM QUARESMA | PMAP | PÓS-GRADUAÇÃO | APTO | DANILO DE FREITAS FERNANDES | PMAP | GRADUAÇÃO | APTO |
| ANDERSON CASTRO DE SOUZA | PMAP | PÓS-GRADUAÇÃO | APTO | DANILO DE ALMEIDA SILVA | PMAP | PÓS-GRADUAÇÃO | APTO |
| ANDERSON DA GAMA BARBOSA | PMAP | GRADUAÇÃO | APTO | DANILO FERNANDES DOS SANTOS | PMAP | GRADUAÇÃO | APTO |
| ANÉSIA SARMENTO CORRÊA | PMAP | Graduação | APTO | DANUZA MAGALHÃES DE SOUZA | PMAP | PÓS-GRADUAÇÃO | APTO |
| ANNE CAROLINE SOUZA DO ROSÁRIO | PMAP | GRADUAÇÃO | APTO | DAYANE CRISTINA LIMA BALIEIRO | PMAP | GRADUAÇÃO | APTO |
| ANNIE LIVIA COSTA MONTEIRO | PMAP | PÓS-GRADUAÇÃO | APTO | DAVI VICENTE DE CASTRO PINTO | PMAP | GRADUAÇÃO | APTO |
| ARANILCE DOS SANTOS BRITO | PCA | ESPECIALISTA | APTO | DIEGO POMPEU TAVARES DE SOUSA | PMAP | PÓS-GRADUAÇÃO | APTO |
| ANTONIO BENEDITO DA COSTA GOUVEIA | PMAP | GRADUAÇÃO | APTO | DMITRY DO NASCIMENTO WANDERLEY | PMAP | GRADUAÇÃO | APTO |
| AURIANE DA SILVA CARMO | PMAP | PÓS-GRADUAÇÃO | APTO | EDER LUIS DE LIMA NERY | PCAP | GRADUAÇÃO | APTO |
| BARBARA OLIVEIRA DO CARMO SERRÃO | PMAP | PÓS-GRADUAÇÃO | APTO | EDERSON MARTEL FERREIRA | PCAP | ESPECIALISTA | APTO |
| BRENDEL ALMEIDA REIS | PMAP | GRADUAÇÃO | APTO | EDIVANIA CAMILO DE ABREU | CBMAP | ESPECIALISTA | APTO |
| BRUNA FERREIRA DA SILVA | PMAP | PÓS-GRADUAÇÃO | APTO | EDLANE BARRETO RODRIGUES | PMAP | GRADUAÇÃO | APTO |
| BRUNA THAYSA LIMA ARAÚJO | PMAP | PÓS-GRADUAÇÃO | APTO | ELIVAN DE DEUS DA NATIVIDADE | PMAP | PÓS-GRADUAÇÃO | APTO |
| BRENO DA COSTA ESTEVES | PCAP | MESTRADO | APTO | | | | |

| | | | | | | | |
|---|-------|---------------|------|---|-------|---------------|------|
| ELIAS DE FREITAS TRAJANO DE SOUZA JÚNIOR | PMAP | PÓS-GRADUAÇÃO | APTO | GILSELO EDER MARTINS DE OLIVEIRA DOS PASSOS | PMAP | GRADUAÇÃO | APTO |
| EDUARDO MAGALHÃES DOS SANTOS | PMAP | PÓS-GRADUAÇÃO | APTO | GIULIANA MAGNO MARTINS RAMOS | PMAP | PÓS-GRADUAÇÃO | APTO |
| EMERSON DA SILVA DE ALMEIDA | PMAP | GRADUAÇÃO | APTO | GULLIT MATHEUS TORRINHA RODRIGUES | PMAP | GRADUAÇÃO | APTO |
| EDSON CARDOSO BARROS CAVALCANTE JÚNIOR | PMAP | GRADUAÇÃO | APTO | GRAYTON RICHARD FREITAS FRANÇA | PMAP | PÓS-GRADUAÇÃO | APTO |
| EMANUEL DE JESUS VAZ BITTENCOURT | PMAP | PÓS-GRADUAÇÃO | APTO | GLEYDSON MOURA SILVA | PMAP | GRADUAÇÃO | APTO |
| EVERTON KLEBER DOS SANTOS BARBOSA | PMAP | GRADUAÇÃO | APTO | HEGLER ANDRADE PALMERIM | PMAP | GRADUAÇÃO | APTO |
| EDVAR CAMPOS ISACKSSON JUNIOR | PMAP | PÓS-GRADUAÇÃO | APTO | HÉULE NILTON SANTOS DE OLIVEIRA | PMAP | MESTRADO | APTO |
| ELIELSON BORGES COUTINHO | PMAP | PÓS-GRADUAÇÃO | APTO | HIGOR SALIM DA SILVA MARQUES | PMAP | PÓS-GRADUAÇÃO | APTO |
| FÁBIO PINTO DE CARVALHO | PMAP | GRADUAÇÃO | APTO | HONDINELLE NEVES TOMAZ | PMAP | PÓS-GRADUAÇÃO | APTO |
| FABIOLA LIMA DA SILVA | PMAP | GRADUAÇÃO | APTO | HELONE DE FREITAS BAIA | CBMAP | MESTRADO | APTO |
| FLÁVIA ALESSANDRA SANTIAGO DE SOUZA DOS ANJOS | PMAP | PÓS-GRADUAÇÃO | APTO | HELEN CRISTINE CASTRO FIGUEIRA | PMAP | GRADUAÇÃO | APTO |
| FELIPE GAIA DA SILVA | PMAP | ESPECIALISTA | APTO | HOMERO DOS SANTOS MARTINS | PMAP | PÓS-GRADUAÇÃO | APTO |
| FELIPE SALORRAN TRINDADE TOURINHO | PMAP | PÓS-GRADUAÇÃO | APTO | IRLAN AMANAJÁS DO NASCIMENTO | PMAP | GRADUAÇÃO | APTO |
| FELIPE BASTOS ANDRADE | PMAP | GRADUAÇÃO | APTO | JACQUELINE BRITO CARVALHO | PMAP | PÓS-GRADUAÇÃO | APTO |
| FERNANDO CARLOS MONTEIRO DA GAMA | PMAP | ESPECIALISTA | APTO | JADSON BEZERRA DE SOUSA | PMAP | GRADUAÇÃO | APTO |
| FRANCK CÉSAR DE ANDRADE ALMEIDA | CBMAP | ESPECIALISTA | APTO | JAYRO CESAR SILVA FREITAS | PMAP | GRADUAÇÃO | APTO |
| FRANKMAR PINHO DE SOUSA | PMAP | PÓS-GRADUAÇÃO | APTO | JEAN CARLOS FERREIRA VILHENA | PMAP | PÓS-GRADUAÇÃO | APTO |
| FRANK FIGUEIREDO BORGES | PMAP | GRADUAÇÃO | APTO | JEAN DAMASCENO RAMOS | PMAP | PÓS-GRADUAÇÃO | APTO |
| GEISIANE ANDREIZE GIUSTI DE ALMEIDA SOUSA | PMAP | PÓS-GRADUAÇÃO | APTO | JOÃO GLAUCO PEREIRA DA SILVA | PMAP | PÓS-GRADUAÇÃO | APTO |
| GERSON QUEIROZ FRANCO MONTEIRO | PMAP | PÓS-GRADUAÇÃO | APTO | JOÃO PAULO SOUZA DE OLIVEIRA | PMAP | PÓS-GRADUAÇÃO | APTO |
| GILBERTO DA CRUZ PIMENTEL | PMAP | GRADUAÇÃO | APTO | JORGE HENRIQUE DOS SANTOS CORREA | PMAP | GRADUAÇÃO | APTO |
| | | | | JORGE KLEITON REIS DE ARAÚJO | IAPEN | ESPECIALISTA | APTO |
| | | | | JORDANA SAFIRA PICANÇO CARDOSO | PMAP | ENSINO MÉDIO | APTO |
| | | | | JOSÉ SALOMÃO DE MORAES GOMES | PMAP | GRADUAÇÃO | APTO |

| | | | | | | | |
|---|-------|---------------|---------|---|-------|---------------|---------|
| JURACIGLAUB AZEVEDO PEREIRA | PMAP | PÓS-GRADUAÇÃO | APTO | MARIANA RIBEIRO BARROS | PCAP | ESPECIALISTA | APTO |
| JOYLTON DE SOUZA FERREIRA | PMAP | GRADUAÇÃO | APTO | MARCO ANTONIO TAVARES GOMES | PMAP | GRADUAÇÃO | APTO |
| KELBY OLIVEIRA RODRIGUES | IAPEN | ESPECIALISTA | APTO | MARCOS CAMPOS DIAS | PMAP | GRADUAÇÃO | APTO |
| KLESSIO JORGE DA COSTA GUIMARÃES | PMAP | PÓS-GRADUAÇÃO | APTO | MAYCON DOUGLAS BENJAMIM DE SOUZA | PMAP | PÓS-GRADUAÇÃO | APTO |
| KLÉCIU LEAL VILHENA | PMAP | PÓS-GRADUAÇÃO | APTO | MICHAEL TORRINHA CHENG | PMAP | GRADUAÇÃO | APTO |
| KLEDSON BARBOSA DO ROSARIO | PMAP | PÓS-GRADUAÇÃO | APTO | MICHELLE MARRY SECÇU FERREIRA | PMAP | GRADUAÇÃO | APTO |
| KELVEN CLINTON TORRES CARVALHO BRITO | PMAP | ENSINO MÉDIO | APTO | NOELYSO GURJÃO FERNANDES | PMAP | PÓS-GRADUAÇÃO | APTO |
| KEILA PATRICIA CAMBRAIA DOS SANTOS | PMAP | MESTRADO | APTO | OLIENE ISABEL SARMENTO CORRÊA | PMAP | DOUTORADO | APTO |
| LAURENT KAUHÉ DE SOUZA CORREIA | PMAP | GRADUAÇÃO | APTO | OZANO DOS REIS BARBOSA | PMAP | ENSINO MÉDIO | APTO |
| LEANDRO CAMPELO | PMAP | ESPECIALISTA | APTO | PABLO HIAGO ALCÂNTARA DE VEIGA CABRAL LOPES | CBMAP | GRADUAÇÃO | APTO |
| LEANDRO DA CRUZ PEREIRA | PMAP | PÓS-GRADUAÇÃO | APTO | PATRICIA DA SILVA DE LIMA | PMAP | PÓS-GRADUAÇÃO | APTO |
| LEIDIENE LIMA DE SOUZA | PMAP | MESTRADO | APTO | PATRICK CHAGAS MATIAS | PMAP | GRADUAÇÃO | APTO |
| LEONARDO CARMONA PARANHOS LAERTE DOS SANTOS | PMAP | PÓS-GRADUAÇÃO | APTO | PEDRO CRISPIM DE OLIVEIRA JÚNIOR | PMAP | GRADUAÇÃO | INAPTO* |
| LEONEL PANDILHA DA SILVA | PMAP | GRADUAÇÃO | APTO | PEDRO HENRIQUE DE SOUSA DIAS | CBMAP | ESPECIALISTA | APTO |
| LENON DE JESUS CANTÃO SILVA | PMAP | ENSINO MÉDIO | APTO | RAILANA DA SILVA PANTOJA | PMAP | GRADUAÇÃO | APTO |
| LIELSON MILBURGES DA COSTA JÚNIOR | PMAP | PÓS-GRADUAÇÃO | APTO | RAIMUNDO LUCIVAL DOS SANTOS FREITAS JUNIOR | PMAP | GRADUAÇÃO | APTO |
| LINO DA SILVA MEDEIROS JÚNIOR | PMAP | PÓS-GRADUAÇÃO | APTO | RAIMUNDO MILSON DA SILVA COSTA | PMAP | MESTRADO | APTO |
| LISBETÂNIA PEREIRA ALVES ROCHA | PMAP | PÓS-GRADUAÇÃO | APTO | RAFAEL DE OLIVEIRA BISPO | PMAP | PÓS-GRADUAÇÃO | APTO |
| LUIS HENRIQUE CIRINO GAMA | PMAP | MESTRADO | APTO | RAFAEL ROCHA FREIRES | PMAP | ESPECIALISTA | APTO |
| LUIS OTÁVIO DE JESUS FÉLIX | PMAP | PÓS-GRADUAÇÃO | APTO | RAMON DA COSTA PANTOJA | PMAP | GRADUAÇÃO | APTO |
| LUIZ INÁCIO DO RÉGO GOMES | PMAP | ESPECIALISTA | APTO | RAUNY ANSELMO SILVA DOS SANTOS | PMAP | PÓS-GRADUAÇÃO | APTO |
| MANOEL SOARES DOS SANTOS | PCAP | GRADUAÇÃO | APTO | RIANE TIARA DA SILVA SOARES | PMAP | PÓS-GRADUAÇÃO | APTO |
| MARIA DE NAZARÉ SIQUEIRA SOUZA LUZ | CBMAP | ESPECIALISTA | APTO | RICARDO DANIEL TAVARES SIQUEIRA | PMAP | ENSINO MÉDIO | APTO |
| MÁRCIO BASTOS TEIXEIRA | PMAP | ESPECIALISTA | APTO | RICARDO DOS SANTOS CUTRIM | CBMAP | GRADUAÇÃO | APTO |
| MARCIO SILVA LIMA | PMAP | PÓS-GRADUAÇÃO | INAPTO* | | | | |

| | | | |
|--|-------------------|---------------|----------|
| RICHARD FURTADO DE SOUZA | PMAP | GRADUAÇÃO | APTO |
| RICHARDY DA SILVA COSTA | PMAP | GRADUAÇÃO | APTO |
| RILTON GIOVANE DIAS DE FREITAS | PMAP | GRADUAÇÃO | APTO |
| ROBÉRIO ESPÍNDOLA CORRÊA | PMAP | PÓS-GRADUAÇÃO | APTO |
| ROBERTA KELLY PINHEIRO DO NASCIMENTO | PMAP | PÓS-GRADUAÇÃO | APTO |
| ROBERVAL AMORIM DOS ANJOS JUNIOR | PMAP | PÓS-GRADUAÇÃO | APTO |
| ROBSON JOSÉ PELAES DA SILVA ROCHA | PMAP | GRADUAÇÃO | APTO |
| RODRIGO BERNARDO PESSOA | PMAP | GRADUAÇÃO | APTO |
| RONDINEY AQUINO DE FREITAS | PMAP | ENSINO MÉDIO | APTO |
| ROMULO DAYAN LIMA ARAÚJO | PMAP | GRADUAÇÃO | APTO |
| RÔMULO GÓES FERREIRA | PMAP | PÓS-GRADUAÇÃO | APTO |
| RONEY BRAGA DA SILVA | PMAP | GRADUAÇÃO | APTO |
| RONILSON ALVES GONÇAVES | QPPMC | | INAPTO |
| RUAN CARDOSO DIAS | PMAP | ESPECIALISTA | APTO |
| SIMEI AMARO MACENA | MARINHA DO BRASIL | ESPECIALISTA | INAPTO** |
| TAINÃ CARDOSO DE ASSUNÇÃO | PMAP | GRADUAÇÃO | APTO |
| TALLITHA BARBOSA DA LUZ | PMAP | PÓS-GRADUAÇÃO | APTO |
| TAYNARA FREITAS DE SOUZA | PMAP | ESPECIALISTA | APTO |
| TIAGO NAZARENO DE ARAÚJO SOBRINHO | PMAP | PÓS-GRADUAÇÃO | INAPTO |
| THIAGO AMARAL SACRAMENTO | PMAP | GRADUAÇÃO | APTO |
| THIAGO DE OLIVEIRA NASCIMENTO DOS SANTOS | PMAP | GRADUAÇÃO | APTO |
| UILLIAN RILQUE LEITE DIAS | PMAP | GRADUAÇÃO | APTO |
| VALZIFRAN SILVA FONTES | PMAP | GRADUAÇÃO | APTO |
| VANESSA DA SILVA PICANÇO | PMAP | GRADUAÇÃO | APTO |
| WANDSON MARANHÃO FAÇANHA | PCAP | GRADUAÇÃO | APTO |
| WAGNER PUREZA DE MELO | PMAP | PÓS-GRADUAÇÃO | APTO |

| | | | |
|--------------------------------------|------|---------------|------|
| WELINGTON DOS SANTOS RODRIGUES PINTO | PMAP | PÓS-GRADUAÇÃO | APTO |
| WENDEL GONÇALVES DE OLIVEIRA | PMAP | PÓS-GRADUAÇÃO | APTO |
| WILLIMAN DO NASCIMENTO | PMAP | GRADUAÇÃO | APTO |
| WILLIAM MACIEL BORGES | PMAP | PÓS-GRADUAÇÃO | APTO |
| WILKER SATHORO PINHEIRO KAWAKAMI | PMAP | PÓS-GRADUAÇÃO | APTO |
| WIVERSON COSTA DAS MERCES | PMAP | GRADUAÇÃO | APTO |
| YULLY KAROLLINE CARVALHO DE FREITAS | PMAP | GRADUAÇÃO | APTO |

* Inapto de acordo com os itens 7.1.1 e 7.1.4 do Edital 001/2024 - AIFA/SEJUSP

** Inapto de acordo com item 4.1 do Edital 001/2024 - AIFA/SEJUSP

LIA - AGENTE DE POLÍCIA
Chefe da Unidade de Ensino
Instituto de Ensino de Segurança Pública do Amapá
- IESP/AP

ALAN PATRICK COIMBRA MELO - CAP QOCBM
Coordenador
Instituto de Ensino de Segurança Pública do Amapá
- IESP/AP

Protocolo 109034

Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 012/2024 - SETE

O Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, Sr. **MARCELINO DA ROCHA FLECHA**, nomeado pelo Decreto nº 4915 de 24 de abril de 2025, publicado no DOE de nº 8.395 de 24 de abril de 2025, consoante o disposto na Cláusula Sexta do Termo de Fomento ora aditado;

RESOLVE:

Prorroga, “de ofício” por mais 149 (cento e quarenta e nove) dias, período este de atraso na liberação dos recursos, a vigência do Termo de Fomento nº 012/2024, formalizado com a **OFICINA ESCOLA DE LUTHERIA DA AMAZÔNIA**, inscrito no CNPJ nº 03.470.157/0001-79, para continuidade da execução do objeto inicialmente pactuado, ratificando as demais Cláusulas do Termo de Fomento não alteradas por este instrumento.

O prazo de vigência do Termo de Fomento será da data de sua assinatura até 26 de novembro de 2025.

O presente Termo é assinado em 02(duas) vias, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

Data da assinatura: 27 de junho de 2025

Marcelino da Rocha Flexa
Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo
Decreto nº 4915 de 24 de abril de 2025

Protocolo 108937

Secretaria de Turismo

PORTARIA Nº 067/2025 - SETUR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6220, de 02 de junho de 2025, e tendo em vista o **Processo 0046.1014.2228.0010/2025 - GAB/SETUR**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento dos servidores mencionados, no dia 04 de julho de 2025, da sede de suas atribuições até o município de Serra do Navio, para participar da Cerimônia de Entrega Oficial dos Títulos de Propriedade a moradores da Vila Serra do Navio, pois a Secretaria de Turismo estabelece parcerias com instituições para apoiar ações de desenvolvimento local, direito social à moradia, cidadania e preservação do patrimônio histórico no importante processo de fortalecimento da cidadania.

- **Jeane Barbosa Pinto de Macêdo** - Secretária de Estado do Turismo em exercício;
- **Ana Miriam de Souza Costa** - Assessora Técnica;
- **Henrique de Lemos Bastos** - Gerente do Núcleo de Planejamento e Apoio a Governança;
- **Mikhael Kelmon Moraes Dos Santos** - Assessor Técnico de Jornalismo Institucional.
- **Rosemery Santa Brígida Araújo** - Gerente do Núcleo Administrativo e Financeiro.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 26 de junho de 2025.
Jeane Barbosa Pinto Macedo
Secretária de Estado do Turismo em exercício.
Decreto nº 6220/2025-GEA

Protocolo 108859

PORTARIA Nº 068/2025 - SETUR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6220, de 02 de junho de 2025, e tendo em vista o **Processo 0046.1014.2228.0011/2025 - GAB/SETUR**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento dos servidores mencionados, no dia 27 de junho de 2025, da sede de suas atribuições até o município de Itauba, para participar do Planejamento Estratégico Anual da SETUR, no Eixo 01: **Gestão da Política para o Desenvolvimento do Turismo**, que propõem a participação em ações que visam atender as necessidades imediatas e fundamentais no processo de construção de políticas públicas voltadas para melhorias das atividades turísticas no estado, com o objetivo de alinhamento entre parceiros como Sebrae, gestores municipais e empreendedores do setor turístico local.

- **Ana Lara Ferreira dos Santos** - Coordenadora de Qualificação, Formalização e Fiscalização;
- **Eliane Camilo da Silva Bastos** - Coordenadora de Desenvolvimento do Turismo;
- **Rômulo de Sousa Moraes** - Responsável pelos Serviços Gerais e Transporte/Núcleo Administrativo e Financeiro

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 27 de junho de 2025.
Jeane Barbosa Pinto Macedo
Secretária de Estado do Turismo em exercício.
Decreto nº 6220/2025-GEA

Protocolo 109064

Secretaria de Assistência Social

PORTARIA Nº 389/2025-SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **OFÍCIO Nº 310106.0076.2848.0262/2025 GAB - CEAS e PROCESSO Nº 0051.1338.2653.0336/2025 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores: **Junior Gomes Palma, Oberdan Nunes Favacho de Lima, Conselheiros do CEAS/AP e Tatiana Gemaque Rezende**, Analista de Planejamento e Orçamento, que se deslocarão da sede de suas atribuições em **Macapá-AP** até os municípios de **Laranjal do Jari e Vitória do Jari- AP**, no período de **08 a 12 de julho de 2025**, com o objetivo de acompanhar e orientar a Conferência Municipal de Assistência Social dos referidos municípios com o tema "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência".

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 26 de junho de 2025.
Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha
Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS
Decreto nº 6609/2025

Protocolo 108856

PORTARIA Nº 390/2025-SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022, tendo em vista o contido no Of. nº 310103.2283.0867/2025-GAB/SEAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar Sem Efeito a Portaria nº 270/2025-SEAS publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá - Edição nº 8.415 de 23 de maio de 2025.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 27 de junho de 2025.
Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha
Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS
Decreto nº 6609/2025

Protocolo 109032

PORTARIA Nº 391/2025-SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **OFÍCIO Nº 310106.0076.2848.0265/2025 GAB - CEAS e PROCESSO Nº 0051.1338.2653.0337/2025 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos Servidores: Eliete Marly Albuquerque Miranda, Maria Lúcia Coelho, Conselheiras do CEAS/AP e Becivaldo Cardoso Ferreira, Técnico da SEAS/AP, que se deslocarão da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o Município de Itaubal/AP, no dia 08 de julho de 2025, com objetivo de acompanhar e orientar a Conferência Municipal de Assistência Social do referido município, com o tema "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência".

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 27 de junho de 2025.
Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha
Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS
Decreto nº 6609/2025

Protocolo 109037

PORTARIA Nº 392/2025-SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **OFÍCIO Nº 310103.0077.2527.0057/2025 CRSS - SEAS e PROCESSO Nº 0051.1338.2653.0338/2025**

- GAB APOIO/SEAS

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores: Anne Kelly de Paula Pontes, Coordenadoria CRSUAS, Cássio José Ulisses Pinheiro, Assessor Técnico Nível III - SEAPAS e Silvério da Silva Barbosa - Assessor Técnico Nível II, que se deslocaram da sede de suas atribuições em Macapá-AP até os municípios de Itaubal, São Joaquim do Pacuí e Cutias do Araguari- AP, no período de 26 a 28 de junho de 2025, com o objetivo de realizar alinhamento técnico com os Gerentes dos Municípios em relação as atividades do segundo semestre.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 27 de junho de 2025.
Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha
Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS
Decreto nº 6609/2025

Protocolo 109041

RESULTADO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

A Comissão Eleitoral referente ao Edital de Convocação nº 001/2025 - CEAS/AP torna público o resultado das inscrições homologadas para o processo eleitoral suplementar regido pelo citado edital:

| Interessado | Situação | Fundamentação |
|--|----------------------|---|
| Instituto Brasileiro de Promoção Humana e Valorização da Vida (INSTITUTO ME ABRACE) | Inscrição Homologada | Atendeu aos requisitos editalícios para o segmento entidade socioassistencial. |
| Fórum Estadual dos Usuários do Sistema Único de Assistência Social do Amapá (FEUSUAS/AP) | Inscrição Indeferida | Interessado do segmento usuários não contemplado pelo Edital, além de que consta habilitada em lista de suplência do CEAS/AP para o biênio 2024-2026. |
| Oficina Escola de Luteria da Amazônia (OELA) | Inscrição Homologada | Atendeu aos requisitos editalícios para o segmento entidade socioassistencial. |

Ato contínuo, conforme as estipulações do item 7 do Edital de Convocação nº 001/2025 - CEAS/AP, fica concedido, a contar desta publicação, o prazo de **2 (dois) dias úteis para manifestar eventuais recursos.**

Macapá, 26 de junho de 2025.
MARIA SANTANA BRAZÃO DA SILVA
Conselheira CEAS/AP
Presidente da Comissão Eleitoral
Resolução nº 13/2025 - CEAS/AP

SUZANA DE ALBUQUERQUE SANTARÉM
Conselheira CEAS/AP
Vice - Presidente da Comissão Eleitoral
Resolução nº 13/2025 - CEAS/AP

LAERCIO GOMES RODRIGUES
Conselheiro CEAS/AP
Secretário da Comissão Eleitoral
Resolução nº 13/2025 - CEAS/AP

Protocolo 108853

**RELATÓRIO CONSOLIDADO E ANÁLISE DAS
CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA
PESSOA IDOSA DO ESTADO DO AMAPÁ - ANO 2025****Deliberações da Comissão Organizadora da 6ª
Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa
do Amapá (CONFEDPI/AP)**

Data de Emissão: 10 de junho de 2025

1. INTRODUÇÃO E BASE LEGAL

O presente relatório consolida a análise dos relatórios e documentações oriundas das Conferências Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa realizadas no Estado do Amapá em 2025. As avaliações foram conduzidas em conformidade com:

1.1 - O Material Orientador para as Conferências Municipais, Estaduais e Distrital, produzido pelo Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDPI).

1.2 - O Decreto Estadual nº 5.275/2025, de 30 de abril de 2025, que convoca a 6ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (CONFEDPI/AP) e atribui sua Coordenação Geral ao Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Amapá (CEDPI/AP).

1.3 - A Resolução nº 05/2025 - CEDPI/AP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.387 de 10 de abril de 2025, que nomeia a Comissão Organizadora da 6ª CONFEDPI/AP, presidida pela Sra. Palmira das Neves Bittencourt, Presidente do CEDPI/AP.

2. ANÁLISE DOS CRITÉRIOS NORMATIVOS

2.1. Prazo de Convocação e Realização das Conferências Municipais Conforme o Art. 3º, § 1º, da Resolução nº 05/2025 - CEDPI/AP, o prazo final para publicação dos Decretos de convocação e realização das Conferências Municipais foi 30 de abril de 2025.

Municípios Participantes e Datas de Realização:

LARANJAL DO JARI: 20 e 21/03/2025

OIAPOQUE: 30/04/2025

FERREIRA GOMES: 08/05/2025

VITÓRIA DO JARI: 13/05/2025

MAZAGÃO: 16/05/2025

PRACUUBA: 21/05/2025

TARTARUGALZINHO: 22/05/2025

ITAUBAL: 23/05/2025

PEDRA BRANCA e PORTO GRANDE (Conferência Regionalizada): 26/05/2025

AMAPÁ: 27/05/2025

CUTIAS: 27/05/2025

CALÇOENE: 29/05/2025

SANTANA: 30/05/2025

MACAPÁ: 30/05/2025

Conclusão sobre o Prazo: Todos os 15 municípios cumpriram o prazo estipulado pela Resolução nº 05/2025-CEDPI/AP para convocação e realização de suas conferências.

2.2. Tema Central e Eixos Temáticos

O tema central padronizado foi: “Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação”. A discussão foi norteada por 05

(cinco) Eixos Temáticos:

Eixo 1: Financiamento para Ampliação e Garantia dos Direitos Sociais.

Eixo 2: Fortalecimento de Políticas para proteção à Vida, à Saúde e para o acesso ao cuidado integral da Pessoa Idosa.

Eixo 3: Proteção e enfrentamento contra quaisquer formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa.

Eixo 4: Participação Social, protagonismo e vida comunitária na perspectiva das múltiplas velhices.

Eixo 5: Consolidação e fortalecimento da atuação dos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa como política do Estado Brasileiro.

Conclusão sobre Tema e Eixos: Em todas as Conferências Municipais realizadas, os temas e eixos propostos pelo CNDPI foram abordados satisfatoriamente.

2.3. Eleição dos Delegados Municipais para a 6ª CONFEDPI/AP Conforme o item 3, subitem 3.1 do Material Orientador do CNDPI e Art. 8º da Resolução 05/2025-CEDPI/AP.

Conclusão sobre Eleição de Delegados: Todos os 15 municípios elegeram seus delegados para representá-los na 6ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada em Macapá nos dias 11 e 12 de junho de 2025.

2.4. Envio do Relatório da Conferência Municipal e Conformidade das Propostas. Análise baseada no Art. 10 da Resolução 05/2025-CEDPI/AP e no Material Orientador do CNDPI.

Análise das Propostas: Dos 15 municípios, apenas Macapá não estipulou corretamente o número mínimo de 5 (cinco) propostas por eixo, conforme exigido. O Art. 7º do seu Regimento Interno permitiu até 3 (três) propostas por eixo (níveis municipal, estadual e nacional), resultando em um quantitativo de propostas por eixo inferior ao preconizado.

2.5. Documentos Essenciais para Convalidação (Art. 11 da Resolução 05/2025-CEDPI/AP)

- Decreto Municipal de Convocação (Art. 11, § 1º, inciso I): Todos os municípios apresentaram o decreto com local e data, emitido por seus gestores.

- Portaria Conjunta da Comissão Organizadora Municipal (Art. 11, § 1º, inciso II): Apenas 1 (um) município (Macapá) não apresentou este documento em conformidade com a legalidade exigida.

3. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 6ª CONFEDPI/AP SOBRE A CONVALIDAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS

Após criteriosa análise documental e em estrita observância às normas da Resolução nº 05/2025-CEDPI/AP e ao Material Orientador do CNDPI, esta Comissão Organizadora da 6ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Amapá delibera:

3.1. Conferências Municipais CONVALIDADAS: São convalidadas as Conferências Municipais dos seguintes municípios, por cumprirem integralmente os requisitos

normativos:

Laranjal do Jari

Oiapoque

Ferreira Gomes

Vitória do Jari

Mazagão

Pracuúba

Tartarugalzinho

Itaubal

Pedra Branca e Porto Grande (conferência regionalizada)

Amapá

Cutias

Calçoene

Santana

3.2. Conferência Municipal NÃO CONVALIDADA: MUNICÍPIO DE MACAPÁ

A 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Macapá, realizada em 30 de maio de 2025, NÃO FOI CONVALIDADA.

Fundamentação da Não Convalidação:

- Descumprimento ao Art. 11, § 1º, inciso II da Resolução nº 05/2025-CEDPI/AP: Não apresentação da Portaria Conjunta da Comissão Organizadora da Conferência Municipal. Em substituição, foi apresentada a "Portaria nº 01 de maio de 2025" (publicada no Diário Oficial do Município nº 5.048/2025), assinada pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, Sra. Raimunda Goreth Assunção Espíndola.

- Ilegitimidade da Autoridade Signatária: A referida Presidente do Conselho Municipal não detinha legitimidade para presidir a Comissão Organizadora, conforme Art. 2º do Decreto Municipal nº 3.513/2025-PMM. Tal prerrogativa foi delegada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal ao Secretário Municipal dos Direitos Humanos e da Cidadania, Sr. Raimundo Azevedo Costa, inclusive confirmado no próprio relatório da conferência municipal de Macapá.

- Vício de Competência e Natureza do Ato: Conselhos de Direitos, como colegiados, publicam Resoluções aprovadas em Plenária, e não portarias, ato este de competência do poder executivo. A Presidente do Conselho Municipal não possui competência hierárquica para nomear membros de Comissão Organizadora, nomear um Secretário Municipal ou atribuir poderes a si mesma por meio de Portaria.

- Oportunidade de Correção Não Atendida: Apesar dos esforços da Comissão Organizadora da 6ª CONFEDPI/AP, incluindo orientações e dilação de prazo (Ofício nº 50/2025-CEDPI/AP, de 08/05/2025, enviado à Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Cidadania de Macapá) para a correção das pendências e apresentação da documentação válida, o município de Macapá não regularizou a situação.

- Consequências da Não Convalidação (Art. 11 da Resolução nº 05/2025-CEDPI/AP):

1) Perda das 10 (dez) vagas de Delegados Estaduais destinadas ao município de Macapá para a 6ª CONFEDPI/AP.

2) Não convalidação das propostas apresentadas pela 6ª

Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Macapá.

4. CONCLUSÃO

A Comissão Organizadora da 6ª CONFEDPI/AP reitera seu compromisso com a legalidade e a transparência do processo conferencial, fundamental para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à pessoa idosa no Estado do Amapá.

Macapá-AP, 10 de junho de 2025.

COMISSÃO ORGANIZADORA DA 6ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO AMAPÁ (CEDPI/AP)

Portaria Conjunta nº 199/2025- SEAS/CEDIP/AP

Protocolo 109011

Secretaria de Governo e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº 028/2025-SEGOV

O Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº 148 de 04 de janeiro de 2023, Decreto nº 5288 de 30 de abril de 2025, e tendo em vista o OFÍCIO Nº 000077.0077.4049.0006/2025 SAPLAG - SEGOV.

GAB - SEGOV

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento do servidor **JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA**, cargo em comissão de Secretário Adjunto De Planejamento e Gestão, da sede de suas atividades laborais em Macapá-AP, no período de 27/06/2025 a 09/07/2025, a fim de proceder com a organização e acompanhamento das audiências entre o Governo do Amapá e as populações indígenas locais. (com audiência prévia no dia 29-06-2025 visando a organização para audiência pública com a Petrobrás, Governo e comunidade no dia 05-07- 2025), seguindo atividades em acompanhamento a reportagem ao programa televisivo GLOBO RURAL nos municípios de Oiapoque, Calçoene e Amapá a respeito da crise fitossanitária que afeta a mandiocultura nos municípios do norte do estado.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 27 junho de 2025.

Jardel Adailton Souza Nunes

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Decreto nº 5288/2025

Protocolo 109073

Secretaria de Mobilização e Participação Popular

PORTARIA Nº 069/2025-SEMOPP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIZAÇÃO E

PARTICIPAÇÃO POPULAR DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 0053 de 05 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe foram outorgadas pela Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023, c/c a Lei Complementar nº 168, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Keli Cristine de Castro Trindade**, matrícula 0978920-0-01, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 0005/2025 SEMOPP/AP - Prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a emissão, reserva, remarcação e cancelamento de bilhete de passagens aéreas nacionais e internacionais e demais serviços correlatos, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Mobilização e Participação Popular, empresa **FAB VIAGENS E TURISMO EIRELI - ME**, CNPJ Nº 08.641.928/0001-67.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 26 de junho de 2025.
DEJALMA ESPIRITO SANTO FERREIRA TEIXEIRA
Secretário de Estado de Mobilização e Participação Popular
Decreto nº 0053 de 05/01/2023

Protocolo 108857

PORTARIA Nº 070/2025-SEMOPP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 0053, de 05 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe foram outorgadas pela Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023, c/c a Lei Complementar nº 168, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento dos servidores **Jackson Pantoja Pinheiro** - Secretário Adjunto de Gestão e Logística, **Susie Catharine da Gama Sarraf** - Secretária Adjunta de Mobilização e **Valdeny Barbosa da Silva** - Motorista, que se deslocaram de suas atividades laborais em Macapá/ap para o Município de Oiapoque/AP, a fim de realizar mobilização e Escuta Ativa com povos originários sobre a exploração de petróleo na costa do Amapá, no período de 27 a 29 de junho de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 27 de junho de 2025.
DEJALMA ESPIRITO SANTO FERREIRA TEIXEIRA
Secretário de Estado de Mobilização e Participação Popular
Decreto nº 0053, de 05/01/2023

Protocolo 109022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0005/2025-SEMOPP/AP

Contrato nº 0005/2025-SEMOPP/AP; **Contratante:** Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilização e Participação Popular; **Contratada:** FAB VIAGENS E TURISMO EIRELI - ME, CNPJ: 08.641.928/0001-67; **Objeto:** Prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a emissão, reserva, remarcação e cancelamento de bilhete de passagens aéreas nacionais e internacionais e demais serviços correlatos, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Mobilização e Participação Popular; **Valor Total: R\$ 182.201,60** (cento e oitenta e dois mil duzentos e um reais e sessenta centavos); Processo SIGA nº 002/SEMOPP/2025;

Data de assinatura: 26/06/2025.

Protocolo 108858

Secretaria da Pesca e Aquicultura**PORTARIA N.º 141/2025-GAB/SEPAq/AP**

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE PESCA E AQUICULTURA DO AMAPÁ-SEPAQ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e do **DECRETO Nº 3714 DE 18 DE MARÇO DE 2025** e **CONSIDERANDO** o **OFÍCIO Nº 470101.0077.4245.0094/2025 COORDEXAQ - SEPAQ**, **OFÍCIO Nº 470101.0077.5703.0068/2025 LTS - SEPAQ** e **OFÍCIO Nº 470101.0077.2978.0539/2025 GAB - SEPAQ**,

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **JAIR ALMEIDA CANTUÁRIA**, Assessor Técnico Nível I; **MARCIO RENNE CUTRIM PIRES**, Extensionista em Pesca e Aquicultura, e **RAIMUNDO ERIVALDO SOUZA CAVALCANTE**, Extensionista em Pesca e Aquicultura, que viajarão da sede de suas atribuições, em **Macapá-AP**, até o município de **Tartarugalzinho-AP**, com o objetivo de realizarem visita técnica para elaboração de projeto básico ambiental de viveiro escavado para dar entrada no licenciamento em propriedades de produtores rurais interessados em iniciar na atividade de piscicultura no referido município, no período de 23 a 25 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MACAPÁ-AP, 24 DE JUNHO DE 2025.
FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura do Amapá- SEPAq/AP
Decreto Nº 3714/2025-GEA

Protocolo 108985

PORTARIA N.º 153/2025-GAB/SEPAq/AP

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE PESCA E AQUICULTURA DO AMAPÁ-SEPAQ, no uso de

suas atribuições conferidas por meio do Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e do decreto nº 3714 de 18 de março de 2025 e **CONSIDERANDO O OFÍCIO Nº 470101.0077.5703.0074/2025 LTS - SEPAQ E O OFÍCIO Nº 470101.0077.2978.0569/2025 GAB - SEPAQ,**

RESOLVE:

Art.1º - Homologar o deslocamento do servidor **FABIO DOS SANTOS BAIA**, Motorista/Gabinete, que viajou da sede de suas atribuições, em **Macapá-AP, até os municípios de Porto Grande-AP**, com o objetivo de acompanhar o Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura, **FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA**, em visita ao Assentamento Nova Colina, **no dia 14 de junho de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MACAPÁ-AP, 27 DE JUNHO DE 2025.
FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura do Amapá- SEPAQ/AP
Decreto Nº 3714/2025-GEA

Protocolo 109025

ERRATA

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE PESCA E AQUICULTURA DO AMAPÁ-SEPAQ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e do **Decreto nº 3714/2025 de 18 de março de 2025,**

RESOLVE:

Art.1º Retificar a **Portaria n.º 126/2025-GAB/SEPAQ/AP**, publicada no Diário Oficial do Estado nº. **8.429**, na **pág. 34**, de **Quinta-Feira, 12 de Junho de 2025**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

ELTON BENEDITO BARBOSA,

LEIA-SE:

ELTON BENEDITO BARBOSA E BARBOSA,

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MACAPÁ-AP, 27 DE JUNHO DE 2025.
FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura do Amapá- SEPAQ/AP
Decreto Nº 3714/2025-GEA

Protocolo 109042

Secretaria dos Direitos Humanos

PORTARIA Nº 013/2025-SEDIH, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS - SEDIH, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, pelo Decreto nº 3744, de 18 de março de 2025 e considerando o teor do **OFÍCIO Nº 141416.0077.6052.0062 GAB - SEDIH - SEDIH e PROCESSO Nº 0093.0394.6644.0011/2025-NAF/SEDIH**

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor **RICHARD MADUREIRA DA SILVA**, Secretário de Estado, lotado nesta Secretaria de Estado dos Direitos Humanos (SEDIH), que no período de **25 a 30 de junho de 2025**, se afastará da sede de suas atribuições, em **Macapá/AP**, com destino ao município de **Oiapoque/AP**, com a finalidade de realizar atividades relacionadas às ações de governo do Estado do Amapá, com objetivo de fortalecer e alinhar as ações políticas e institucionais, promover articulação junto às comunidades indígenas, bem como realizar contatos institucionais com entidades públicas e privadas, visando divulgar, fortalecer e consolidar as ações desenvolvidas pela SEDIH.

RICHARD MADUREIRA DA SILVA
Secretário

Protocolo 108807

PORTARIA Nº 014/2025-SEDIH, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS - SEDIH, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, pelo Decreto nº 3744, de 18 de março de 2025 e tendo em vista o teor do **OFÍCIO Nº 141416.0077.6052.0062/2025 GAB - SEDIH - SEDIH e PROCESSO Nº 0093.0394.6644.0012/2025.**

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor **TIAGO NASCIMENTO RIBEIRO**, lotado nesta Secretaria de Estado dos Direitos Humanos (SEDIH), que no período de **25 a 30 de junho de 2025**, se afastará da sede de suas atribuições, em **Macapá/AP**, com destino ao município de **Oiapoque/AP**, com a finalidade de acompanhar a agenda do Secretário de Estado dos Direitos Humanos, organizar a logística institucional e prestar assessoramento durante a realização das atividades previstas na missão oficial, no âmbito das ações do Governo do Estado do Amapá junto às comunidades indígenas.

RICHARD MADUREIRA DA SILVA
Secretário

Protocolo 108811

Secretaria de Juventude**PORTARIA Nº 106/2025 - GAB/SEJUV**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUVENTUDE**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2.840 de 25 de fevereiro de 2025 e pela Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a participação na Ação Juventude Criativa: Saberes e Sabores do Amapá, que ocorrerá no município de Calçoene-AP e da Gincana da Juventude: Fortalecendo laços e Incentivando a cooperação que ocorrerá no município de Oiapoque-AP;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora desta Secretaria de juventude, **Adriene Carvalho dos Santos**, que se deslocará do seu local de atuação no município de **Macapá/AP** até os municípios de **Calçoene e Oiapoque**, dos dias 27 a 30 de junho de 2025, com o objetivo de participar da Ação Juventude Criativa em Calçoene-AP e da Gincana da Juventude em Oiapoque-AP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 27 de junho de 2025
Priscila dos Santos Magno
Secretária de Estado da Juventude
Decreto 2.840/25-GAB/GEA

Protocolo 108981

Secretaria de Cultura**PORTARIA Nº 457/2025 - SECULT**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.0757.2361.0213/2025 - URDD/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora CLOTILDE NAZARE NAZARIO DAVID, Gerente do Núcleo de Planejamento/FEC/SECULT, Código CDS-2 para atuar como Fiscal dos Termos de Execução Cultural - TECs nº 520 e 521/2025 a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 26 de junho de 2025.

ODEMARINA SANTOS PEREIRA
Secretária de Estado da Cultura em Exercício
Decreto Nº 6.587/2025 de 13/06/2025

Protocolo 108958

PORTARIA Nº 458/2025 - SECULT

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.0757.2361.0214/2025 - URDD/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora CLOTILDE NAZARE NAZARIO DAVID, Gerente do Núcleo de Planejamento/FEC/SECULT, Código CDS-2 para atuar como Fiscal do Termo de Execução Cultural - TEC nº 527/2025 a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 26 de junho de 2025.
ODEMARINA SANTOS PEREIRA
Secretária de Estado da Cultura em Exercício
Decreto Nº 6.587/2025 de 13/06/2025

Protocolo 108960

PORTARIA Nº 449/2025 - SECULT

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Documento Nº 380101.0077.6552.0001/2025 UCT - SECULT.

RESOLVE:

Retificar a **Portaria nº 303/2025 - SECULT**, de 28 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8427, de 31 de março de 2025, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

“[Fiscal do Contrato: Nome do servidor: RAMON CARDOSO DA ROCHA, Chefe de Unidade de Logística de Transporte - Decreto Estadual nº 2031/2025-GEA]”

LEIA-SE:

“[Gestor e Fiscal do Contrato: Nome do servidor: RAMON CARDOSO DA ROCHA, Chefe de Unidade de Logística de Transporte - Decreto Estadual nº 2031/2025-GEA]”

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 24 junho de 2025.

ODEMARINA SANTOS PEREIRA

Secretária de Estado da Cultura em Exercício

Decreto Estadual nº 6587 de 13/06/2025

Protocolo 108963

PORTARIA Nº 460/2025 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.0757.2361.0220/2025 - URDD/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **VANIA DO SOCORRO DAS CHAGAS RIBEIRO RODRIGUES**, Chefe De Unidade De Contratos / CDS 1, para atuar como Fiscal dos Termos de Execução Cultural - TECs nº 518 e 519/2025 a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 26 de junho de 2025.

ODEMARINA SANTOS PEREIRA

Secretária de Estado da Cultura em Exercício

Decreto Nº 6.587/2025 de 13/06/2025

Protocolo 108965

PORTARIA Nº 461/2025 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.0757.2361.0217/2025 - URDD/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ROSEANE DOS SANTOS FERNANDES**, Servidora Estadual - Assistente Administrativo, para atuar como Fiscal dos Termo de Execução Cultural - TEC Nº 524 e 525/2025, a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 27 de junho de 2025.

ODEMARINA SANTOS PEREIRA

Secretária de Estado da Cultura em Exercício

Decreto Nº 6.587/2025 de 13/06/2025

Protocolo 108970

PORTARIA Nº 462/2025 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Documento Nº 0054.0744.2361.0004/2025 - URDD/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para atuar como Gestor do **TERMO DE FOMENTO Nº 008/2025** firmado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT** e a **UNIÃO FOLCLÓRICA E SOCIAL DE IGARAPÉ DO LAGO - UFIL**, que tem como objeto a execução do Projeto **“FESTIVIDADE DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE”**, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho. Para dar cumprimento as recomendações constantes da Lei Federal nº 13.019/2014, e Decreto Estadual nº 6525/2025.

ROBSON RAULHEY SABOIA GUEDES - Gerente de Articulação Institucional/SECULT.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 27 de junho de 2025.

ODEMARINA SANTOS PEREIRA

Secretária de Estado da Cultura em Exercício

Decreto Estadual nº 6587/2025-GEA.

Protocolo 109055

EXTRATO

Espécie: Contrato de Patrocínio nº 004/2025, Processo Administrativo nº 0054.0744.2361.0003/2025 - URDD/SECULT. PATROCINADOR: Secretaria de Estado da Cultura/SECULT. PATROCINADO: FUNDAÇÃO REDE AMAZÔNICA - FRAM, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n. 05.554.944/0001-24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 2.954, de 14 de dezembro de 2023, e Decreto Estadual nº 3.013 de 18 de abril de 2024. OBJETO: O presente CONTRATO DE PATROCÍNIO tem por objeto o patrocínio do projeto “ARRAIÁ AMAZÔNICO - CULTURA, INCLUSÃO E SUSTENTABILIDADE” que visa destacar o papel das manifestações culturais juninas como vetores de inclusão social e valorização da identidade regional, com foco nas tradições populares, como as quadrilhas, a música regional e os saberes comunitários através da sensibilização da população sobre o impacto positivo que a cultura tem na formação cidadã, na educação e na economia criativa. RECURSOS FINANCEIROS: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Contrato de Patrocínio é de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (UO): 380101(SECULT). Programa de Trabalho: 13.392.0059.2202 - (Promover os Projetos e Produções/Eventos da Cultura Popular/Tradicional do Estado do Amapá); Natureza da Despesa: 33.50.41 - (Contribuições); Fonte: 500 - (Outros Recursos não Vinculados de Impostos); Plano Orçamentário (PO) nº 000001 - Não Definido; Nota de Empenho - 2025NE00407 de 24/06/2025. Assinaram a Secretária de Estado da Cultura /SECULT, em exercício a Sra. OdeMARINA Santos Pereira e a Sra. Cláudia Maria Daou Paixão e Silva - Fundação Rede Amazônica -FRAM.

Macapá/AP, 25 de junho de 2025.
ODEMARINA SANTOS PEREIRA
Secretária de Estado da Cultura/SECULT, em exercício
Decreto Estadual nº 6587/2025

Protocolo 108889

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 535/2025 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 0054.0757.2361.0223/2025 - URDD/SECULT
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual

nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária em exercício a Sra. ODEMARINA SANTOS PEREIRA.

PROPONENTE: PRODUTORA DM MUSIC LTDA, neste ato representada pelo Sr. DEIVEDE MARADONA BRITO FARIAS

OBJETO: apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) PROPONENTE para execução da Ação Cultural “JOSY SANTOS”, no “EVENTO CULTURAL JULINO - DEVOTOS DE SÃO JOSÉ”, a ser realizado no dia 05 de julho de 2025, às 19h00, na Avenida Ana Nery, Nº 299, no Bairro Jesus de Nazaré.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais), conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39

VIGÊNCIA: 27 de junho a 05 de agosto de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 27 de junho de 2025.

Macapá/AP, 27 de junho de 2025.

Protocolo 109021

PUBLICIDADE



SIAC - Super Fácil**SIAC - SUPER FÁCIL****PORTARIA Nº 082/2025-SIAC/SUPER FÁCIL**

A Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC-SUPER FÁCIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº 0020/2023, de 02 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **ADRIANO NOGUEIRA RODRIGUES**-Assessor Técnico. CDS-1, que realizou deslocamento da sede de suas atribuições em Macapá até o Município de Foz do Mazagão Velho, no período de **27 a 28 de junho de 2025**. Para dar suporte às atividades da **Cooperativa COOPEAM**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC/SUPERFÁCIL

Macapá/AP, 27 de junho de 2025.

RENATA APOSTOLO SANTANA
Diretora Geral SIAC/Super Fácil
Decreto de no 0020/2023-GEA

Protocolo 109017

Escola de Saberes Públicos**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO AMAPÁ - ESAP****PORTARIA Nº 081/2025-ESAP,
DE 27 DE JUNHO DE 2025.**

A PRESIDENTE DA ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO ESTADO DO AMAPÁ, em exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6756 de 24 de junho de 2025 e,

CONSIDERANDO o compromisso do Governo do Estado do Amapá com a melhoria contínua da gestão pública, com a valorização e o desenvolvimento dos servidores e com a qualificação dos serviços prestados à sociedade;

CONSIDERANDO que a Escola de Saberes Públicos do Amapá (ESAP), em consonância com sua missão institucional, atua como referência na promoção da formação continuada e no desenvolvimento dos servidores públicos estaduais, contribuindo de forma efetiva para a profissionalização e a inovação na gestão pública;

CONSIDERANDO que os resultados alcançados pela ESAP são frutos do trabalho colaborativo, comprometido e responsável de todos que integram esta instituição;

CONSIDERANDO que, para o pleno desenvolvimento das ações institucionais, nas etapas de planejamento, execução, monitoramento e avaliação, é imprescindível o empenho coletivo;

RESOLVE:

Art. 1º - Elogiar a estagiária **Maria Clara Melo de Almeida** pelo comprometimento, dedicação, responsabilidade e trabalho que vem desempenhando no Núcleo do Programa de Estágios da Coordenadoria de Ações de Desenvolvimento da Escola de Saberes Públicos do Amapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Helizangela Carmo de Lima
Presidente da ESAP, em exercício

Protocolo 108992

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO ESTADO DO
AMAPÁ****ERRATA DE PORTARIAS.**

Retificação das Portarias: nº 079/2025- ESAP/AP e 080/2025- ESAP, de 26 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial nº 8.437, Quinta-Feira, com circulação no dia 26 de junho de 2025, páginas 152 e 153.

Onde se lê: Decreto nº 6756 de 31 de junho de 2025.

Leia-se: Decreto nº 6756 de 24 de junho de 2025.

Helizangela Carmo de Lima
Presidente da ESAP

Protocolo 108952

**Instituto de Administração Penitenciária
do Amapá****PORTARIA Nº 250 DE 27 DE JUNHO DE 2025**

Dispõe sobre a substituição temporária da chefia de plantão - guarnição ECHO - PEM.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5848, de 21 de maio de 2025-GEA, e considerando **OFÍCIO Nº 330202.0077.6743.0001/2025 UNISEG - IAPEN**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **EDIELSON PELAES SILVA**, matrícula nº 114784601, para exercer, em substituição, a chefia de Plantão, guarnição ECHO - PEM, durante o impedimento do titular **EDICARLOS DIAS DA COSTA**,

matrícula nº 84130701, que se afastará para usufruto de férias, no período de 01a 15 de julho de 2025.

Art. 2º A substituição perderá seu efeito com o retorno da titular do cargo.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 27 de junho de 2025.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR
Diretor-Presidente do IAPEN
Decreto nº 5848/2025 - GEA

Protocolo 108953

PORTARIA Nº 251 DE 27 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a substituição temporária da Diretoria do Centro de Custódia Especial - CCE/IAPEN.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5.848, de 21 de maio de 2025-GEA; e considerando OFÍCIO Nº 330202.0077.0786.0145/2025 CCE - IAPEN;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **RENNER DE CARVALHO NAHUM**, matrícula 0115040-5-01, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor do Centro de Custódia Especial, durante o impedimento do titular **BENIVALDO DO CARMO DA COSTA TOURÃO**, matrícula 0115028-6-01, que se afastará para usufruto de férias, no período de 01 a 30 de julho de 2025.

Art. 2º A substituição perderá seu efeito com o retorno do titular do cargo.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 27 de junho de 2025.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR
Diretor-Presidente do IAPEN
Decreto nº 5848/2025 - GEA

Protocolo 109050

Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

PORTARIA Nº 0423 /2025 DETRAN/AP, DE 27 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 5664 de 19 Maio de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0053.0130.2341.0076/2025 - DAF/DETRAN - OFÍCIO Nº 200205.0077.5360.0078/2025 EPT - DETRAN.**

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR os servidores **ANA QUADROS SILVA**, EDUCADORA DE TRÂNSITO, **DIÊGO ALMEIDA QUEIROZ**, COORDENADOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, **ELIELSON CORRÊA DA SILVA**, GERENTE DE NÚCLEO DE OPERACIONALIZAÇÃO, **ELIANE DA SILVA BATISTA**, EDUCADORA DE TRÂNSITO, **FLAVIANO DA SILVA E SILVA JÚNIOR**, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para se deslocarem da sede de suas atribuições funcionais na cidade de **MACAPÁ/ AP** até o município de **LARANJAL/AP** com o objetivo de realizarem os cursos de formação de atualização de mototaxista e especialização de taxista, no referido município, **no período de 30/06/2025 a 05/07/2025.**

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

EMMANUEL DANTE SOARES PEREIRA
Diretor-Presidente Interino do DETRAN-AP
Decreto Nº 5664 de 19 de maio de 2025.

Protocolo 108943

PORTARIA Nº 0424/2025 - DETRAN/AP, DE 27 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 5664 de 19 de maio de 2025 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações.

CONSIDERANDO os incisos III e X do Art.22 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO tendo em vista os termos da Resolução nº 807, de 15 de dezembro de 2020, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

CONSIDERANDO, a necessidade de ampliar a segurança dos proprietários de veículos, que celebram financiamentos contraídos com alienação, penhor, arrendamento e reserva, com vistas ao registro desses contratos;

CONSIDERANDO, os termos da Portaria nº 732/2014-DETRAN/AP, a qual regulamenta o registro, Cadastramento e Renovação anual de Agentes Financeiros, para efeito de inclusão e/ou exclusão de gravames no Sistema Nacional de Gravames - SNG, bem como do registro de Contrato de veículos, junto ao DETRAN/AP;

CONSIDERANDO, por derradeiro que a documentação apresentada pelo agente financeiro **RECON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ: 23.767.155/0001-53**, atende às exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contido no Processo nº

0053.0649.2804.0310/2025 - CCRED/DETRAN;

RESOLVE:

Art. 1º RECRENCIAR A RECON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ: 23.767.155/0001-53, com endereço no AV. Darcio Cantieri, 1750, Jardim São José - São Sebastião do Paraíso/MG CEP: 37.950-000, no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

Art. 2º O presente recadastramento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses a contar do dia 16/06/2025 a 16/06/2026.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

EMMANUEL DANTE SOARES PEREIRA
Diretor-Presidente Interino do DETRAN-AP
Decreto nº 5664 de 19 de maio de 2025

Protocolo 109028

**PORTARIA Nº 0425 /2025- DETRAN/AP,
27 DE JUNHO DE 2025**

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 5664 de 19 de maio de 2025 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações.

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos referentes às normas de realização de exames elencadas na Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, a qual instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o seu artigo 148/CTB e, artigo 16, § 1, § 2 da Resolução CONTRAN nº 927/2022;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 487/2023-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 8038, 09 de novembro 2023, que estabelece as normas e os procedimentos para credenciamento, renovação do credenciamento, execução operacional, exames e fiscalização de Clínicas Médicas e Psicológicas, bem como dos profissionais vinculados ao Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP.

CONSIDERANDO que a documentação apresentada pelo devido profissional atende as exigências contidas na Portaria nº 487/2023- DETRAN/AP e suas alterações, conforme o contido no PROCESSO Nº. 0053.0649.3174.0070/2025 - COOPER/DETRAN.

RESOLVE,

Art. 1º - RECRENCIAR ALESSANDRA JUSSARA SANTOS DA SILVA OLIVEIRA, CPF: 629.XXX.XXX-49, devidamente inscrita junto ao Conselho Regional de Psicologia/AP, sob o CRP de nº 10º/07577.

Art. 2º - O presente recredenciamento autoriza a Psicóloga a realizar exames de avaliação psicológica como Perita Examinadora de Trânsito, para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, conforme estabelecido pela Resolução CONTRAN Nº 927/2022 tratados no art. 147, I e §§ 1º ao 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

GRADE DE HORÁRIOS

| Dias da Semana | Horários |
|-----------------------------|------------|
| segunda-feira a sexta-feira | 14h às 18h |

Art. 3º - O presente recredenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 24/06/2025 a 24/06/2026.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

EMMANUEL DANTE SOARES PEREIRA
Diretor-Presidente Interino do DETRAN/AP
Decreto de nº 5664, de 19 de maio de 2025

Protocolo 109029

**Agência de Defesa e Inspeção
Agropecuária do Estado do Amapá**

PORTARIA Nº 285/2025 - DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 2.975, de 15 de dezembro de 2023, que instituiu o Plano Plurianual - PPA do Governo do Estado do Amapá, para o período 2024-2027;

CONSIDERANDO o lançamento do Projeto Piloto para Acompanhamento de Programas Governamentais segundo os Indicadores de Resultados, do Eixo de Desenvolvimento Econômico;

CONSIDERANDO a necessidade de implantar o acompanhamento das Ações Governamentais afetos a Agência, e que concorram de forma satisfatória para o alcance de resultados positivos, traduzidos em Indicadores de Programas;

CONSIDERANDO o contido no Ofício Circular Nº 0081/GAB/SEPLAN de 27 de setembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a Metodologia para o processo de Acompanhamento de Ações Governamentais sob a responsabilidade desta DIAGRO, por meio dos Gerentes de Programa e Gerente de Ações (Atividades ou Projetos), em conformidade com a metodologia e as orientações da Secretaria de Estado do Planejamento/SEPLAN.

Art.2º Designar os respectivos servidores para atuarem como gerentes de acompanhamento/monitoramento das ações:

I. MARCIO JOSÉ SOEIRO LIMA para atuar como gerente de acompanhamento/monitoramento da ação:
CÓD.: 2260 - Manutenção Administrativa - DIAGRO;

II. ANDREA CRISTINA COSTA DE SILVA para atuar como gerente de acompanhamento/monitoramento das ações:
CÓD.: 2263 - Realizar Inspeção de Estabelecimentos de Produtos de Origem Agropecuária;
CÓD.: 2267 - Realizar Iniciativas de Educação Sanitária;
Cód.: 2269 - Realizar Parcerias Institucionais;
Cód.: 2270 - Realizar Atendimentos Agropecuários;
Cód.: 2271 - Realizar Iniciativas Para o Registros de Estabelecimentos Agropecuários;
Cód.: 2272 - Capacitar Servidores(as) da DIAGRO;

III. KELMA ABREU NASCIMENTO para atuar como gerente de acompanhamento/monitoramento das ações:
Cód.: 2261 - Realizar a Fiscalização de Estabelecimentos Para a Defesa Vegetal;
Cód.: 2264 - Monitoramento do Trânsito Agropecuário;
Cód.: 2265 - Realizar a Prevenção da Defesa Sanitária Animal
Cód.: 2266 - Realizar o Cadastro de Produtos Agropecuários Afins;
Cód.: 2267 - Realizar Iniciativas de Educação Sanitária;
Cód.: 2268 - Realizar o Controle da Vacinação de Febre Aftosa nos Rebanhos Amapaenses;
Cód.: 2269 - Realizar Parcerias Institucionais;
Cód.: 2270 - Realizar Atendimentos Agropecuários;
Cód.: 2272 - Capacitar Servidores(as) da DIAGRO;

Art. 3º. São atribuições do(s) Gerente de Programa e dos Gerentes de e Ações, no âmbito da AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ:

I - Inserir no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIPLAG/GEA, com o apoio da SEPLAN, as informações pertinentes à execução física da (s) Ações, em período quinzenal ou mensal;

II - Solicitar a Estatística/Coordenadoria/Gerência da (s) área (s) finalística (s) da Secretaria e do (s) Órgão (s) vinculado (s), informações sobre o (s) Indicador (es) do Programa, como o ano base da última informação e o último índice apurado e a previsão deste índice até o termino do PPA -2016/2019;

III - Emitir relatórios ao Gestor (a) do Órgão, informando - o (a) da situação do Programa;

IV - Repassar ao Gerente de Programa as informações pertinentes ao (s) Indicador (es) do Programa ao qual as ações sob sua responsabilidade estão vinculadas;

V - Promover iniciativas, visando à superação de eventuais obstáculos que possam dificultar o acompanhamento da (s) Ações sob sua responsabilidade;

VI- Emitir relatórios ao Gestor (a) do Órgão, informando-o da situação da (s) Ações;

Art. 4º Cabe a AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO

AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, em conjunto com a Secretaria de Estado do Planejamento/SEPLAN, disponibilizar todo o apoio necessário aos Gerentes de Ações, para a fiel execução dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria revoga a Portaria Nº 080/2025 - DIAGRO de 25 de março de 2025, publicada no DOE nº 8.375, de 25/03/2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá/AP, 26 de junho de 2025.

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor-Presidente

Protocolo 108930

Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá

PORTARIA N.º 083/2025 - GAB/HEMOAP

O Diretor Presidente do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP, nomeado pelo Decreto n.º 013 de 02 de janeiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33 do Decreto Estadual n.º 5.519, de 09 de dezembro de 1997 que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Amapá - HEMOAP e considerando a solicitação contida no Ofício n.º 300201.0077.2197.0008/2025 UI - HEMOAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, sobre a presidência da primeira, para comporem a comissão especial de elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, visando à **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LICENÇA DO SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS SERVER”**, para atender o Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP.

- JÉSSICA CRISTINE MOTA DA CRUZ
- MARCUS DANILO PICAÑO PEREIRA;
- NATANAEL DA SILVA BRITO;

Art. 2º - Determinar que a comissão apresente o Estudo Técnico Preliminar - ETP em 10 (dez) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 27 de junho de 2025.

ELDREN SILVA LAGE
Diretor-Presidente/HEMOAP
Decreto nº 013/2023

Protocolo 109010

PORTARIA N.º 084/2025 - GAB/HEMOAP

O Diretor-Presidente do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP, nomeado pelo Decreto n.º 0013, de 02 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 33 do Decreto Estadual n.º 5.519, de 09 de dezembro de 1997, que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP e considerando a solicitação contida no Prodóc n.º 300201.0077.2198.0009/2025 GQ - HEMOAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores, **HELLEN TAYANÁ OLIVEIRA BITENCOURT, KEREN HAPUQUE SOUZA, SUELLEN ARAÚJO NUNES PENA e MARLON AUGUSTO DE LIMA**, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até a Cidade de Laranjal do Jarí/AP, no período de 14 a 18 de julho de 2025, com o objetivo de participar do evento **“Auditorias Internas da Qualidade nos Serviços de Hemoterapia do Hospital Estadual de Laranjal do Jarí”**, com ônus para este hemocentro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 14/07/2025.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá, 27 de junho de 2025.

ELDREN SILVA LAGE
Diretor-Presidente/HEMOAP
Decreto n.º 013/2023

Protocolo 109035

Amapá Previdência**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO
PORTARIA Nº 091 DE 29 DE MAIO DE 2025**

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório n.º. 001/99-CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2025.07.0179P - DIBEF/AMPREV, de 09/04/2025, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

DADOS DO INSTITUIDOR:

Nome do (a) ex-servidor (a): **HENDERSON NILDOM GOMES BARBOZA**; Matrícula: 0086913-9-01; Perito Criminal; CPF nº ***.136.322.**; Data do Óbito: 24/03/2025; Lotação: Policia Tecnico Cientifica.

VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DA INSCRIÇÃO: 09/04/2025.

| DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO) | PERCENTUAL |
|---|------------|
| Valor da Pensão | 100% |

DADOS DO (S) BENEFICIÁRIO (S):

| BENEFICIÁRIO (S): | PARENTESCO | NATUREZA DA PENSÃO | % COTA |
|----------------------------|------------|--------------------|--------|
| LETICIA BARBOSA MIRA GOMES | Cônjuge | Temporário | 50% |
| BEATRIZ AZEVEDO GOMES | Filho (a) | Temporário | 50% |

Concedo a pensão, neste ato discriminado, com fundamento Lei Estadual n.º 0915/2005 alterado pela Lei Complementar n.º 0134 de 29/12/2021 (art. 10, incisos I e IV, alínea a; art. 26, §1º, §4º, §6º e §12 incisos IV e VI, alínea b, item 5; art. 31; art. 89; art. 91, §2º), Ressalto que o presente benefício será incluído no Plano Previdenciário, conforme determina o art. 91, §2º da Lei Estadual n.º 0915/2005.

Macapá - AP, 29 de Maio de 2025.

JOCILDO SILVA LEMOS
Diretor Presidente /AMPREV
DECRETO Nº 0028/2023

Protocolo 109036

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
JUSTIFICATIVA Nº 03/2025/CPL/AMPREV**

CONSIDERANDO o amparo legal previsto na Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, com fulcro no estabelecido no art. art. 75, II, da referida lei, que trata da dispensa de licitação em razão do valor.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 612/2025/PROJUR/AMPREV, que opinou pela possibilidade da contratação de empresa especializada no fornecimento de seguro predial por **dispensa de licitação** com fulcro no art. 75, II, da lei 14.133/2021.

CONSIDERANDO ainda o Parecer Técnico nº 781/2025/CI/AMPREV, que atestou a legalidade do Processo Licitatório nº 2025.186.601181PA para contratação de empresa especializada no fornecimento de seguro predial por **dispensa de licitação** com fulcro no ART. 75, II, da lei 14.133/2021.

RATIFICO a Justificativa de Dispensa de Licitação nº 006/2025/CPL/AMPREV, para contratação da empresa ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS AS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.378.407/0001-10, para o fornecimento de SEGURO PREDIAL para o imóvel localizado na Avenida Procópio Rola nº 1130, Centro, CEP 68.908-198, Macapá - AP, no valor de **R\$ 1.225,00** (um mil duzentos e vinte e cinco reais).

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Macapá - AP, 26 de junho de 2025.

JOCILDO SILVA LEMOS
Diretor Presidente
Decreto nº 0028/2023

Protocolo 109008

Fundação de Saúde Amapaense**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O valor global da Dispensa de **Licitação** nº **001/2025-FUNDESA**, constante na publicação referente ao dia 24 de junho de 2025, no Diário Oficial do Estado do Amapá, nº 8.435, página 104, será corrigida de acordo com as referências que seguem:

Onde se lê:

ADJUDICATÁRIO: 55.197.947 RAFAEL CORDEIRO RIBEIRO CNPJ Nº: 55.197.947/0001-26

Leia-se:

ADJUDICATÁRIO: RC ENGENHARIA, COMERCIO E SOLUCOES LTDA - CNPJ Nº: 55.197.947/0001-26

Onde se lê:

VALOR TOTAL R\$: 121.423,72 (cento e vinte e um mil quatrocentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos).

Leia-se:

VALOR TOTAL: de R\$ 121.424,26 (Cento e vinte um mil quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte seis centavos).

Macapá/AP, 27/06/2025

Gisela Cezimbra Tavares Mores
Presidente/ FUNDESA
Decreto nº 2903/2025-GEA

Protocolo 108855

Agência de Fomento do Amapá**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2024/AFAP**

PROCESSO Nº. 150204.0077.0842.0284/2024
PRESIDENCIA/AFAP

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para fornecimento e instalação de sistemas de painéis fotovoltaicos para a microgeração de energia elétrica residencial, de acordo com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE das empresas credenciadas para potenciais clientes que desejam adquirir esses sistemas, visando atender as necessidades da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP e do programa AMAPÁ SOLAR SERVIDOR instituído pelo Decreto nº 6322 de 22 de agosto de 2024.

EMPRESA ADJUDICADA: LUANA ALBUQUERQUE LIMA, CNPJ Nº 34.890.844/0001-77, RUA DA RENDENÇÃO Nº 192 - BAIRRO JARDIM MARCO ZERO - CEP: 68.903-195 - MACAPÁ - AP.

Macapá-Ap, 27 de junho de 2025.

Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
Diretor Presidente AFAP

Protocolo 109044

PUBLICIDADE



WhatsApp do Núcleo de Imprensa Oficial.
Atendimento das 8h às 18h.

Ministério Público**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 003/2025**

O **Secretário-Geral do Ministério Público do Estado do Amapá**, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando os critérios legais da legislação pertinente e observando os preceitos do inciso IV do Art. 71 da Lei 14.133/2021, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o resultado da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 003/2025**, objeto(resumo): contratação de solução para executar serviços de saúde e segurança do trabalho, mediante a elaboração de programa de gerenciamento de riscos - PGR, programa de controle médico de saúde ocupacional- PCMSO, realizar exames médicos ocupacionais do PCMSO (ASOS), avaliações dos riscos ambientais (físico, químico e biológico), análise ergonômica do trabalho, gestão informatizada dos serviços e campanhas educativas em saúde, aderente às exigências e layout do e-social, conforme quantitativos e especificações técnicas constantes do Termo de Referência e demais anexos do Edital, referente ao processo nº 20.06.0000.0010030/2024-68-MPAP, conduzido pela Pregoeira Mariana Rodrigues Distefano Ribeiro, na sessão realizada presencialmente na sala de reuniões da Assessoria de Planejamento de Contratações localizada no prédio da Procuradoria Geral de Justiça-MPAP - Promotor Haroldo Franco, localizada na Rua do Araxá s/n - bairro Araxá, Macapá-AP, que declarou vencedora a empresa abaixo identificada, com o preço total global de R\$ 199.800,00, por atender a todas as exigências editalícias, conforme consta nos autos do processo supramencionado.

Empresa vencedora PP 003/2025: CLÍNICA BETHESDA LTDA, CNPJ nº 24.050.129/0001-72. Valor Total: R\$ 199.800,00

Macapá-AP, 27/06/2025.

MANOEL EDI DE AGUIAR JUNIO
SECRETÁRIO(A) GERAL - em exercício

Protocolo 109000

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 026/2021/MP-AP**

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de distribuição de processos, de pequenas cargas e de materiais de divulgação da atuação do MP-AP, de interesse geral, tais como panfletos, folders, pôsteres, informativos e quaisquer outros documentos de interesse e de natureza institucional, na região metropolitana de Macapá e Santana-AP.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 026/2021/MP-AP.

FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93,

cujo objeto foi licitado pelo Pregão Eletrônico nº 015/2021-MPAP, com base na Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/1993.

PROCESSO Nº: 20.06.0000.0003392/2025-35/MP-AP.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: 2M Serviços E Comércio LTDA-ME.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$174.930,00 (cento e setenta e quatro mil, novecentos e trinta reais).

NOTA DE EMPENHO: 2025NE00276/MP-AP

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 04/08/2025 e término em 04/08/2026.

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2025.

ASSINATURA: Assinam, pelo Contratante: Dr. Manoel Edi Aguiar Junior, Secretário Geral/MP-AP em exercício, e; pela Contratada: Sr. Marcos Roberto Renteiro Cunha, Representante legal.

Macapá-AP, 27 de junho de 2025.

IDELMIR TORRES DA SILVA
Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP
Portaria nº 1098/2021 - GAB-PGJ/MP-AP.

Protocolo 108998

Defensoria Pública**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTRATO N.º 029/2025-DPE/AP**

Vinculado ao Processo n.º 25.0.00005724-2-DPE/AP

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - CNPJ: 11.762.144/0001-00; **Contratado:** SANEAR LTDA-ME, CNPJ: 10.333.428/0001-00; **Objeto:** prestação de serviços de controle de pragas, roedores, morcegos, aves; **Fundamentação Legal:** Lei n.º 14.133/2021 e demais legislação aplicável; **Dotação Orçamentária:** Programa: 1.03.122.0024, Fonte: 500; Natureza: 339039; Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º 012/2024-DPE/AP; **Valor do Contrato:** R\$ 9.228,80 (nove mil e duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos); **Vigência:** 25 de junho de 2025 à 25 de junho de 2026; **Signatários:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, nomeado pelo Decreto n.º 1117/2024, de 25 de janeiro de 2024, pela contratante e PAULO TARSO CHAGAS CRUZ, pela contratada.

Macapá - AP, 25 de junho de 2025.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Protocolo 108957

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
EXTRATO DO CONTRATO N.º 030/2025-DPE/AP
Vinculado ao Processo n.º 25.0.000005693-9-DPE/AP

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - CNPJ: 11.762.144/0001-00 e o FUNDO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - FEDPAP - CNPJ: 33.598.075/0001-75; **Contratado:** **ODAILSON NOGUEIRA DOS SANTOS, CNPJ: 51.835.693/0001-73; Objeto:** Contratação de solução de videowall, composta por bens, serviços e acessórios; **Fundamentação Legal:** Lei nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável; **Dotação Orçamentária:** Programa: 1.03.122.0024.2067; Fonte: 500; Natureza: 339030; Programa: 1.03.122.0024.2067; Fonte: 500; Natureza: 339039; Programa: 1.03.122.0025.2069; Fonte: 759; Natureza: 449052; **Modalidade:** Pregão Eletrônico SRP n.º 017/2024-DPE/AP; **Valor do Contrato:** R\$ 332.777,28 (Trezentos e trinta e dois mil e setecentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos); **Vigência:** 27 de junho de 2025 à 27 de junho de 2026; **Signatários:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, nomeado pelo Decreto n.º 1117/2024, de 25 de janeiro de 2024, pela contratante e ODAILSON NOGUEIRA DOS SANTOS pela contratada.

Macapá - AP, 27 de junho de 2025.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Protocolo 109001

Prefeitura de Calçoene

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90009/2025 - PMC

Legislação Aplicável: Lei Nº 14.133/2021. Processo Administrativo: 05.990.004/2025-SEMAP/PMC. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GRÁFICO, SERIGRÁFICO, IMPRESSÃO DIGITAL, CORTE A LASER, E ESTRUTURA DE MÍDIA VISUAL, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE. **Tipo:** MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. **Método De Disputa:** ABERTO. **Valor Estimado:** R\$ 4.201.204,39 (quatro milhões duzentos e um mil duzentos e quatro reais e trinta e nove centavos). **Data de Sessão:** 10 de julho de 2025 às 09h. (Horário de Brasília - DF).

DISPONIBILIDADE DO EDITAL E PARTICIPAÇÃO: A participação na Licitação ocorrerá exclusivamente por meio do sistema eletrônico ComprasGov, com acesso geral no endereço eletrônico www.gov.br/compras

Calçoene-AP, 25 de junho de 2025.

Hugo Edgard Rodrigues Leite
Pregoeiro - CCL/PMC

Protocolo 108629

Publicações Diversas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAPÁ
Avenida Antonio Coelho de Carvalho, 2487 - Santa Rita -

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CRO-AP-001/2025-COMISSÃO ELEITORAL

A Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia do Amapá, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 46 do Regimento Eleitoral (Resolução CFO-267/2025), CONVOCA, para o dia 03 de outubro de 2025, das 08:00h às 17:00h, a eleição para a renovação da composição do plenário CRO/AP. Até às 14:00 horas do dia 03 (três) de setembro do ano corrente serão recebidas, pela Secretaria, os requerimentos de inscrição de Chapas. O Edital completo encontra-se disponível no site do CRO/AP.

Macapá -AP, 25 de junho de 2025.

CAMILA FIALHO DA SILVA NEVES DE ARAÚJO, CD
Presidente da Comissão Eleitoral CRO/AP

Protocolo 108663

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO

RIO PESCA

Rua Pastor Sozinho, nº 1818, Bairro Provedor, Santana A **RIO PESCA**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** todos os interessados para a **ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO**, a ser realizada nas dependências da entidade, situadas à Rua Pastor Sozinho, nº 1818, Bairro Provedor, Santana, com a seguinte ordem do dia:

DATA E HORÁRIO

Dia: 21 de julho de 2025 (segunda-feira)

1ª Chamada: 8:00 horas (com quórum mínimo)

2ª Chamada: 9:30 horas (com qualquer número de presentes)

PAUTA DA ASSEMBLEIA

Leitura, análise e aprovação do Estatuto Social;
Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;
Aprovação da Constituição da Entidade;
Assuntos gerais e eventuais deliberações pertinentes.

OBSERVAÇÕES

A presença é **obrigatória** para todos os fundadores e membros interessados.

Recomenda-se a apresentação de documento de identificação com foto (RG/CPF).

O Estatuto Social estará disponível para consulta prévia na sede da entidade a partir de 01 de julho de 2025.

Para a primeira convocação, será exigido quórum mínimo conforme legislação vigente.

Santana, 26 de junho de 2025.

ROSINETE FREITAS PANTOJA
Presidente da RIO PESCA

Protocolo 108979

L. A. DISTRIBUIDORA LTDA - AMAPÁ MED
CNPJ (MF) Nº 34.864.207/0001-26
DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (DLA)
Nº 519/2025- SEMAM-PMM

/ Comércio Atacadista de Medicamentos e drogas de uso Humano / Comércio Varejista de Medicamentos Veterinários / Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal.

A L.A. DISDTRIBUIDORA LTDA - AMAPÁ MED, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 34.864.207/0001-26, Sediada na Rua Inspetor Marcelino nº 60 - C, Bairro Universidade, CEP: 68.903-300, em Macapá, estado do Amapá.

A Coordenadora de Monitoramento e Licenciamento Ambiental, **Nayla dos Santos Vilhena**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município de Macapá e **Decreto nº 1822/25-PMM / Portaria nº 013/25 - SEMAM/PMM**, Expede a presente **DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (DLA) Nº 519/2025- SEMAM-PMM**.

Protocolo 108948

Torna público que recebeu da **Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Postura Urbana de Macapá - SEMAM - PMM**, na forma da **RESOLUÇÃO COEMA Nº 062, DE 02 DE 2024 - SEMA/ AP**, a **DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - (DLA)**, conforme **ANEXO II desta RESOLUÇÃO**, para o exercício de atividades Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Formulas / Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos Homeopáticos

(J B QUINTELA LTDA) Torna público que REQUEREU na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA , LICENÇA AMBIENTAL (LA) para o exercício de atividade de ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES, localizado Avenida Sete de Setembro nº977 Bairro: Comercial no município de Santana - AP.

Protocolo 109005

PUBLICIDADE

Aplicativo

PORTAL DO SERVIDOR

DISPONÍVEL PARA BAIXAR

GET IT ON Google Play

Download on the App Store

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GOVERNO DO ESTADO TRABALHANDO PELO AMAPÁ INTEIRO

SCANEIE AQUI



Cód. verificador: 524524072. Cód. CRC: 143660A
Documento assinado eletronicamente por **CAIO DE JESUS SEMBLANO MARTINS** em 27/06/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

